



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM / SP
AV. WASHINGTON LUIZ, 75 – CENTRO DE ITANHAÉM / SP
CEP 11.740-000 – FONE 13-3421-1600
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
Data e Horário da Realização: 19/07/2021 às 09:00h

A empresa **FERA LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 69.209.575/0003-87 com endereço na Rua New Jersey, nº 840 – Sala 01 – Centro Industrial na cidade de Arujá/SP, CEP 07411-670, neste ato representada por sua Procuradora a **Sra. Denise Ap. Campos Passos** Brasileira, Divorciada, Coordenadora de Licitações, portadora do RG nº 24.153520-7 e CPF nº 260.031.468-77 em atendimento as disposições do Edital de Pregão Presencial nº 024/2021 da Prefeitura de Itanhaém **DECLARA**, para fins, que até o momento inexistem fatos supervenientes impeditivos a sua habilitação no presente certame e que jamais foi declarada inidônea ou impedida de contratar e/ ou licitar com Administração Pública em qualquer das suas esferas.

Por ser verdade, firmo presente.

Itanhaém/SP, 19 de julho de 2021.



FERA LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ sob nº 69.209.575/0003-87
Denise Ap. Campos Passos
RG nº 24.153520-7 e CPF nº 260.031.468-77
PROCURADORA / COORDENADORA DE LICITAÇÕES

PROTOCOLO 185



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO 114 - da Junta Comercial

23 jul 2015 14:28
Guia: 101648283

NRE (do ato ou da filial, quando o ato for em outra UF)
33209893505

00-2015/252434-7

JUCERJA Atos: 105,116
3320989350-5
FERA LUBRIFICANTES LTDA

HASH: J15072624347Q
Pago: 321,00
Pago: 21,00

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada Junta = Calculado: 321,00
DNRC = Calculado: 21,00
ULT. ARQ.: 00002773942 15/06/2015 105

REQUERIMENTO

884478

ILMº SR. PRESIDENTE DA

NOME: FERA LUBRIFICANTES LTDA
(da empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

00-2015/252434-7

JUCERJA Atos: 105,116
3320989350-5
FERA LUBRIFICANTES LTDA

19 ago 2015 14:21
Guia: 101648283

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada Junta = Calculado: 321,00
DNRC = Calculado: 21,00
ULT. ARQ.: 00002773942 15/06/2015 105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: FERA LUBRIFICANTES LTDA
Nire: 3320989350-5
Protocolo: 00-2015/252434-7 - 23/07/2015
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 20/08/2015, E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00002804780

DATA: 21/08/2015

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

E DADOS (EXCETO NOME)

Data: 25/08/2015

Rio de Janeiro
Local
25/08/2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:

Nome: CRISTIANO GOMES DE ARAUJO

Assinatura:

Telefone de contato: 3590-3780

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM A DS.

☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.

SOLICITAÇÃO AGENDADA EM PARTE
POIS A GUAR. R. PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS DA SILVA NÃO

EXISTIA NO REGISTRO 3320766295 DE 14/03/06 PORTA SDO FARMACIA DA
P/ OUTRA UF.

☐ NÃO

☐ NÃO

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

20.8.15

Edir Gonçalves Ramos
VLSAB-10: 43827543

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

OBSERVAÇÕES:

20/8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FERA LUBRIFICANTES LTDA

Nire: 33209893505

com o identificador 320032003300310033003A09540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ABAIXO:

Autenticação: 88B2CB43E284ACA549A549E22E7FEB5385C9F237250EAE78BB8AE314EC434FD

Arquivamentos: 00002804780 00002804780 - 21/08/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

PROTOKOLO
86

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLAUDIO MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 4-0027-KUPP-6X7F-8ATY

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE FORMA LIMITADA

FERA LUBRIFICANTES LTDA.

CNPJ/MF nº 69.209.575/0001-15

NIRE 33209893505

2684479

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO MANUEL MAGRO**, português, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Gabriel dos Santos, 574, apto 171, Santa Cecília, Estado de São Paulo, CEP 01231-010, portador da Cédula de Identidade nº 3.096.687-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 593.596.768-53 e **MANUEL JOAQUIM ANDRADE**, português, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.904.080 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 000.882.978-02, residente e domiciliado na Rua da Meação, nº. 300, apto 51, Regente Feijó, na Cidade e Estado de São Paulo, únicos sócios da sociedade empresária de forma limitada denominada **FERA LUBRIFICANTES LTDA.**, com sede e domicílio na Avenida Actura, nº 200, parte, Vila Actura, Duque de Caxias, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.225-210 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.209.575/0001-15, resolvem entre si, neste ato, alterar e consolidar o Contrato Social da Companhia mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. Os sócios resolvem, de comum acordo, encerrar as filiais da Companhia localizadas na Av. Brasil, nº 3141, Sala 115, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.209.575/0004-68 e Av. Presidente Antonio Carlos, nº 600, parte, Campos Elíseos, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.209.575/0002-04.
2. Os sócios resolvem, de comum acordo, mencionar expressamente no Contrato Social que os estabelecimentos ativos da Companhia se localizam em sua sede, na Avenida Actura, nº 200, parte, Vila Actura, Duque de Caxias, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.225-210, inscrita no CNPJ sob o nº 69.209.575/0001-15 e em sua filial localizada Rua New Jersey, nº 840, Sala 01, Arujá, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.209.575/0003-87.

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FERA LUBRIFICANTES LTDA

Nire: 33209893505

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 320032003300310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticação: 88B2CB43E284ACA549A5497E22E7FEB5385C9F237250EAE7BBB8AE314EC434FD

Arquivamentos: 00002804780, 00002804780 - 21/08/2015

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

PROTOCOLO
187

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLAUDIO MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-0027-KUPP-6X7F-8ATY

Em consequência, altera-se a redação da Cláusula 1.1. Contrato Social, que passará a vigorar da seguinte maneira:

"1.1. A sociedade girará sob o nome empresarial de **FERA LUBRIFICANTES LTDA.**, com sede na Avenida Actura, nº 200, parte, Vila Actura, Duque de Caxias, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.225-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.209.575/0001-15 e filial na Rua New Jersey, nº 840, Sala 01, Arujá, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.209.575/0003-87."

3. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

4. Os sócios resolvem, neste ato, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado Contrato Social, passando este a ter a seguinte redação:

FERA LUBRIFICANTES LTDA.

CNPJ/MF nº 69.209.575/0001-15

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

1.1. A sociedade girará sob o nome empresarial de **FERA LUBRIFICANTES LTDA.**, com sede na Avenida Actura, nº 200, parte, Vila Actura, Duque de Caxias, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.225-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.209.575/0001-15 e filial na Rua New Jersey, nº 840, Sala 01, Arujá, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.209.575/0003-87.

1.2. O estabelecimento matriz é meramente administrativo, não possui instalações de armazenamento e não realiza qualquer movimentação física de combustíveis líquidos.

1.3. Os sócios poderão a qualquer tempo abrir ou fechar filiais e/ou outras dependências para exploração do objeto social, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios quotistas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FERA LUBRIFICANTES LTDA

Nº: 33209893505

Nº: 33209893505

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Autenticação: 88B2CB43E284ACA549A5497E22E7FEB5385C9F237250EAE7BB8AE314EC434FD

Arquivamento: 00002804780 - 00002804780 - 21/08/2015

Autenticar documento em /autenticidade
como identificador 320032003300310033003A90540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (IOP) Brasil.

Bernardo F. S. Benwanger
Secretário Geral

PROTOCOLO
188
4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLAUDIO MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-0027-KUPP-6X7F-8ATY



2684481

2.1. A empresa terá como objeto social a exploração da atividade de distribuição de derivados de petróleo, álcool carburante, querosene, diesel, combustíveis líquidos carburantes, solventes e combustíveis líquidos derivados de petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

3.1. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), dividido em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor / R\$
MANUEL JOAQUIM ANDRADE	2.250.000	2.250.000,00
JOÃO MANUEL MAGRO	2.250.000	2.250.000,00
TOTAL	4.500.000	4.500.000,00

4.2. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento prévio do outro sócio; a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o pleno exercício do seu direito de preferência.

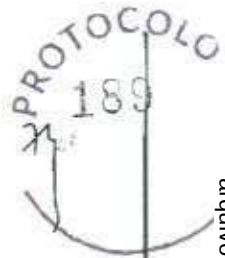
4.3. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.4. Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título "pro-labore", dentro dos limites prefixados pela legislação do Imposto de Renda que regula a matéria.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FERA LUBRIFICANTES LTDA
Nire: 33200893505
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 320032003300310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Certificado de Depósito em 20/08/2015, e o registro sob o NIRE e DDA ABAIXO.
Autenticação: 88B2CB43E284ACA549A5497E22E7FEB5385C9F237250EAE7BBB8AE314EC434FD
Arquivamentos: 00002804780 - 00002804780 - 21/08/2015



2684482

5.1. A gerência e administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, podendo, para tanto, ambos representarem a sociedade juízo ou fora dele, podendo assinar todos os documentos necessários à rotina da sociedade, inclusive nomear procuradores, sendo vedado o uso da denominação social para fins estranhos ou alheios ao objeto social.

5.2. Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/02)

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

6.2. Fica facultada a possibilidade da sociedade proceder o levantamento de balancetes intercalares, a qualquer tempo, sempre que for desejo dos sócios, podendo distribuir ou antecipar os lucros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

7.1. No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios deverão indicar um liquidante ou liquidantes, e, nesse caso, os bens da sociedade deverão ser usados para a quitação de débitos, sendo que eventual saldo será distribuído entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

Bernardo F. S. Benwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FERA LUBRIFICANTES LTDA

Nire: 33208893505

CNPJ: 06.913.252/0001-90 - 23/08/2015

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE E VALIDADE DE ASSINATURA E-TCESP

Autenticação: 88B2CB43E284ACA549A5497E22E7FEB5385C9F237250EAE7BB8AE314EC434FD

Arquivamentos: 00002804780 - 00002804780 - 21/08/2015

com o identificador 320032003300310933003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROTOCOLADO
190
8

7.2. Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

7.3. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá manifestar seu propósito por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e, seus haveres sociais apurados na ocasião, lhes serão pagos nas mesmas condições da cláusula anterior.

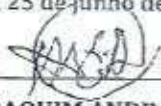
7.4. Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica, desde já, eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as Partes celebram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2015.



MANUEL JOAQUIM ANDRADE

X 

JOÃO MANUEL MAGRO

Testemunhas:

1



Nome: SANDRA REGINA DE MELLO
CPF: 013732838-90

2



Nome: Paulo de Jesus de Sena Gomes
CPF: 297.199.921-15

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FERA LUBRIFICANTES LTDA

Nire: 33209893505

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 320032003300310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Arquivamentos: 00002804780, 00002804780 - 21/08/2015


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

PROTOCOLADO
191



00-2015/ 2 5 2 4 3 4 - 7 19 ago 2015 14:21
JUCERJA Guia: 101648283
3320989350-5 Atos: 105,116
FERA LUBRIFICANTES LTDA HASH: A1508252437Q
268-4571
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00
mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002773942 15/06/2015 105

00-2015/ 2 5 2 4 3 4 - 7 23 jul 2015 14:28
JUCERJA Guia: 101648283
3320989350-5 Atos: 105,116
FERA LUBRIFICANTES LTDA HASH: J1507252437Q
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00
mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002773942 15/06/2015 105

Ofício Adilson Wagner Firmino TABELIÃO 08906AA73921
Estrada dos Bandeirantes, 208 - Lajes C e D - Teófilo - RJ - CEP 22710-070 - Tel: (21) 2445-8785
Recebeu por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARCEL JOAQUIM ANDRADE
Rio de Janeiro, 06 de Julho de 2015. Cont. por
Em testemunho da verdade
ROMARIO MENDES CORREIA ASSUMIÇÃO-ESCREVENTE
EBR070854-EYC Consulte em "<http://www3.jucj.jus.br/sitrepública>"
Ofício Cleber Ramon Souto Couto
CTPS-5617-1139RJ
Escrevente

Ofício Adilson Wagner Firmino TABELIÃO 08906AA73921
Estrada dos Bandeirantes, 208 - Lajes C e D - Teófilo - RJ - CEP 22710-070 - Tel: (21) 2445-8785
Recebeu por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JOÃO MARCEL MAGRO
Rio de Janeiro, 06 de Julho de 2015. Cont. por
Em testemunho da verdade
ROMARIO MENDES CORREIA ASSUMIÇÃO-ESCREVENTE
EBR049543-LVX Consulte em "<http://www3.jucj.jus.br/sitrepública>"
Ofício Cleber Ramon Souto Couto
CTPS-5617-1139RJ
Escrevente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FERA LUBRIFICANTES LTDA

Nire: 33209893505

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 320032003300310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticação: 88B2CB43E284ACA549A5497E22E7FEB5385C9F237250EAE7BBBBAE314EC434FD

Arquivamentos: 00002804780 - 00002804780 - 21/08/2015

Bernardo F. S. Benwanger
Secretário Geral

PROTOCOLO
192REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.93.15.92.35
- 69.209.575.000.468

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
FERA LUBRIFICANTES LTDANº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
69.209.575/0004-68

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

517 PEDIDO DE BAIXA - 25/06/2015

Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
JOAO MANUEL MAGROCPF
593.596.768-53LOCAL
Rio de JaneiroDATA
23/07/2015

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 593.596.768-53

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/fcpj/dbc.asp>

23/07/2015

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FERA LUBRIFICANTES LTDA

Nire: 33209893505

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 320932003300310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticação: 88B2CB43E284ACA549A5497E22E7FEB5385C9F237250EAE7BBB8AE314EC434FD

Arquivamentos: 00002804780 - 00002804780 - 21/08/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROTOCOLO
193

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.209.575/0003-87 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2006
NOME EMPRESARIAL FERA LUBRIFICANTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NEW JERSEY	NÚMERO 840	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 07.400-015	BAIRRO/DISTRITO CENTRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARUJA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@DELFTCONSULT.COM.BR	TELEFONE (11) 4651-2726	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 15:27:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLAUDIO MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-0027-KUPP-6X7F-8ATY

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**☒

Código de controle da consulta: 898b287b-9fcb-4b6f-b794-38447a472cfa

Estabelecimento	
IE: 188.090.730.112	
CNPJ: 69.209.575/0003-87	
Nome Empresarial: FERA LUBRIFICANTES LTDA.	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA NEW JERSEY	Complemento: SALA 1
Nº: 840	Bairro: PORTAO
CEP: 07.411-670	UF: SP
Município: ARUJA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 29/03/2007
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - GUARULHOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica:	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	31/03/2008
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/04/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.02.0

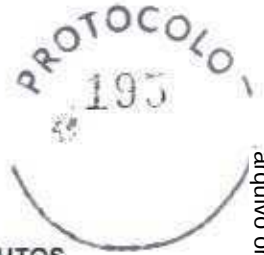
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 320032003300310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLAUDIO MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-0027-KUPP-6X7F-8ATY



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERA LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 69.209.575/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:19 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2021.
Código de controle da certidão: **40C8.3743.82D9.F654**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLAUDIO MONTEIRO MORAES - Sistema e-TCESP - Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-0027-KUPP-6X7F-8ATY



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 69209575

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Ausuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 69 209 575/0003-87 IE: 188090730112
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.100.495.234.1.213.627.228

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 69 209 575/0003-87 IE: 188090730112
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.001.385.501.1.005.244.715.1.006.296.921.1.006.296.932.1.006.296.943

Anotação PGE:

Para os débitos na situação de suspensão, parcelado e/ou garantidos integralmente por carta de fiança, seguro garantia ou depósito judicial, esta certidão tem os mesmos efeitos que a negativa nos termos do artigo 208 do Código Tributário Nacional e da autorização expressa da Procuradoria Geral do Estado exarada no PGE-EXP-2021/03372

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 10/03/2021 NO PGE-EXP-2021/07226.
PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

_____ Final da Certidão _____

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
CRDA nº: 28868430	
Data e hora da emissão: 11/03/2021 16:30:54 (horário de Brasília)	
Folha 1 de 1	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

Autenticar documento em [/autenticidade](#)
com o identificador 320032003300310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado com senha por EDINÉIA APARECIDA MORAES DE REZENDE - 11/03/2021 às 16:36:00.
Documento Nº: 14915376-6808 - consulta à autenticidade em:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

Nº CERTIDÃO 0197

0189/2021

CERTIDÃO

CONTRIBUINTE – FERA LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO – AV. NEW JERSEY, Nº 840 - SL 01
BAIRRO – CENTRO INDUSTRIAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL – 188.090.730.112
CNPJ. – 69.209.575/0003-87

CEP – 07.400-015
MUNICÍPIO – ARUJÁ
C.N.A.E – 46.81-8/01

"CERTIFICO QUE, ATÉ 30/06/2021".
- CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS E "ICMS" NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, PARA O ESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL SUPRACITADA, A SEGUIR RELACIONADOS:
- AIIM Nº 4.033.346-2 DE 13/01/2014 - EM FASE DE JULGAMENTO.
- AIIM Nº 4.035.789-2 DE 10/01/2014 - EM FASE DE JULGAMENTO.
- AIIM Nº 4.120.995-3 DE 07/03/2019 - EM FASE DE JULGAMENTO.
- AIIM'S NºS: 4.136.228-7, 4.136.296-2, 4.136.298-6, 4.136.299-8, 4.136.300-0, 4.136.301-2, 4.136.302-4, 4.136.303-6, 4.136.304-8, 4.136.305-0, 4.136.306-1, 4.136.307-3, 4.136.308-5, 4.136.341-3, 4.136.342-5, 4.136.344-9, 4.136.345-0, 4.136.346-2, 4.136.347-4, 4.136.348-6, 4.136.349-8 DE 17/08/2020 - EM FASE DE JULGAMENTO.
- AIIM Nº 4.137.266-9 DE 30/09/2020 - EM FASE DE JULGAMENTO.
- AIIM Nº 4.137.993-7 DE 29/10/2020 - EM FASE DE JULGAMENTO.
- AIIM Nº 4.138.997-9 DE 30/11/2020 - EM FASE DE JULGAMENTO.
- AIIM Nº 4.140.467-1 DE 29/01/2021 - EM FASE DE JULGAMENTO.
- AIIM Nº 4.141.149-3 DE 01/03/2021 - EM FASE DE JULGAMENTO.
- AIIM Nº 4.142.149-8 DE 30/03/2021 - EM FASE DE JULGAMENTO.
- AIIM Nº 4.142.851-1 DE 30/04/2021 - EM FASE DE JULGAMENTO.
- AIIM Nº 4.098.018-2 DE 04/10/2017 - ENCONTRA-SE PARCELADO PELO "POSTO FISCAL ELETRÔNICO - PFE", CONFORME DOCUMENTO Nº 01611904-2 (PARCELAMENTO EM ANDAMENTO).
- AIIM Nº 4.098.344-4 DE 05/09/2017 - ENCONTRA-SE PARCELADO PELO "POSTO FISCAL ELETRÔNICO - PFE", CONFORME DOCUMENTO Nº 01612208-1 (PARCELAMENTO EM ANDAMENTO).
- AIIM Nº 4.121.516-3 DE 30/05/2019 - ENCONTRA-SE PARCELADO PELO "POSTO FISCAL ELETRÔNICO - PFE", CONFORME DOCUMENTO Nº 01613988-4 (PARCELAMENTO EM ANDAMENTO).
- "ESTA CERTIDÃO É POSITIVA COM EFEITO, DE NEGATIVA".

FINALIDADE: CADASTRO

- 1- A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: 06 (SEIS) MESES, CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

DRT/13-PF-GUARULHOS, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

ANA ROSA PIRES DE CASTILHO:03340418802
Assinado de forma digital por ANA ROSA PIRES DE CASTILHO:03340418802
Dados: 2021.06.30 14:15:28 -03'00'
ANA ROSA PIRES DE CASTILHO
TEFE – PF – DRT/13

ANDRE BENATTI
Assinado de forma digital por ANDRE BENATTI
CARVALHO:35856935802
Dados: 2021.07.05 11:35:56 -03'00'
35802
ANDRÉ BENATTI CARVALHO
CHEFE – PF – DRT/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

07400-505 - RUA JOSE BASILIO ALVARENGA CENTRO ARUJA SP

PROTOCOLO
198

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 77062

Data Geração: 30/03/2021

Data de Validade: 30/09/2021

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Ccm	10279	InscrMunicipal	10279	Situação:	Ativo
Razao Social	FERA LUBRIFICANTES LTDA.				
CNPJ / CPF	69.209.575/0003-87				
Inscrição Estadual/RG	188.090.730.112				
Endereco	AV NEW JERSEY, 840 Sala 01 - CEP 07411-670				
Bairro	CENTRO INDUSTRIAL DE ARUJA		Cidade	ARUJÁ	Estado
Endereço Entrega	SP				
Bairro Entrega	AV NEW JERSEY, 840		Cidade	ARUJÁ	Estado
	CENTRO INDUSTRIAL DE ARUJA				
	SP				

Marcia Isabel Barbosa Neves

Chefe da Dívida Ativa

Data Emissão: 31/03/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://servicos.prefeituradearuja.sp.gov.br:8080/tbw/loginWeb.jsp?>

Número: 3816/2021

Inscrição: 10279

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 69.209.575/0003-87
Razão Social: FERA LUBRIFICANTES LTDA
Endereço: R NEW JERSEY 840 SALA 01 / CENTRO INDUSTRIAL / ARUJA / SP / 07400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042100572837330399

Informação obtida em 01/06/2021 10:34:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLAUDIO MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-0027-KUPP-6X7F-8ATY



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERA LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.209.575/0003-87

Certidão n°: 9542701/2021

Expedição: 17/03/2021, às 23:10:04

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERA LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 69.209.575/0003-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO DE ACORDO COM INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM / SP
AV. WASHINGTON LUIZ, 75 – CENTRO DE ITANHAÉM /SP
CEP 11.740-000 – FONE 13-3421-1600
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
Data e Horário da Realização: 19/07/2021 às 09:00h

Empresa **FERA LUBRIFICANTES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 69.209.575/0003-87 com endereço na Rua New Jersey, nº 840 – Sala 01 – Centro Industrial na cidade de Arujá/SP, neste ato representada por sua Procuradora a **Sra. Denise Ap. Campos Passos**, brasileira, divorciada, Coordenadora de Licitações, portadora do RG nº 24.153520-7 e CPF nº 260.031.468-77, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não utiliza mão-de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme Lei nº. 9.854/99)

Itanhaém/SP, 19 de julho de 2021.



FERA LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ sob nº 69.209.575/0003-87
Denise Ap. Campos Passos
RG nº 24.153520-7 e CPF nº 260.031.468-77
PROCURADORA / COORDENADORA DE LICITAÇÕES

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FERA LUBRIFICANTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 69.209.575/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 431.844.242,38	R\$ 708.926.356,08
CIRCULANTE		R\$ 248.366.842,77	R\$ 472.988.494,59
DISPONIVEL		R\$ 74.502.106,37	R\$ 145.268.447,82
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 125.935.287,68	R\$ 168.104.363,01
ESTOQUE		R\$ 36.034.879,10	R\$ 153.649.812,91
MERCADORIAS ADQUIRIDAS C/ENTREGA FUTURA (FNR)		R\$ 11.894.569,62	R\$ 5.965.870,85
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 148.441.348,73	R\$ 177.260.618,72
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 148.441.348,73	R\$ 177.260.618,72
ATIVO PERMANENTE		R\$ 35.036.050,88	R\$ 58.677.242,77
INVESTIMENTOS		R\$ 21.102.355,79	R\$ 40.942.973,53
IMOBILIZADO		R\$ 13.933.695,09	R\$ 17.734.269,24
PASSIVO		R\$ 431.844.242,38	R\$ 708.926.356,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 530.757.487,70	R\$ 810.554.995,83
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 512.740.048,13	R\$ 725.266.219,88
OUTROS CREDITORES		R\$ 18.017.439,57	R\$ 85.288.775,95
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 69.411.924,10	R\$ 67.728.310,92
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 69.411.924,10	R\$ 67.728.310,92
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (168.325.169,42)	R\$ (169.356.950,67)
(-) PATRIMONIO		R\$ (168.325.169,42)	R\$ (169.356.950,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.83.12.A5.05.68.7C.A2.54.29.FE.A4.A7.BF.01.10.E2.9C.6F.52-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 8.0.3
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 33300301496	CNPJ 69.209.575/0001-15
NOME EMPRESARIAL FERA LUBRIFICANTES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.83.12.A5.05.68.7C.A2.54.29.FE.A4.A7.BF.01.10.E2.9C.6F.52	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	31786811839	MICHEL GOMES SILVEIRA-31786811839	806731314290217074 792064534063766307 31	18/05/2018 a 17/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	69209575000115	FERA LUBRIFICANTES LTDA-69209575000115	271070012755119572 755635357972912372 729299607607	06/04/2020 a 06/04/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4E.83.12.A5.05.68.7C.A2.54.29.FE.A4.
A7.BF.01.10.E2.9C.6F.52-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2020 às 15:25:12

CC.4F.5F.C1.01.5A.9E.0F
43.3D.97.6A.C9.A4.EE.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: FERA LUBRIFICANTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 69.209.575/0001-15
Número de Ordem do Livro: 35

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	317.868.118-39
Nº de Série do Certificado	80673131429021707479206453406376630731
Nome do Signatário	MICHEL GOMES SILVEIRA/31786811839
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	18/05/2018 a 17/05/2021
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	593.596.768-53
Nº de Série do Certificado	271070012755119572755635357972912372729299607607
Nome do Signatário	FERA LUBRIFICANTES LTDA/69209575000115
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	06/04/2020 a 06/04/2021



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FERA LUBRIFICANTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 69.209.575/0001-15
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FERA LUBRIFICANTES LTDA
NIRE 33300301496
CNPJ 69.209.575/0001-15
Número de Ordem 35
Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
Município DUQUE DE CAXIAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/07/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 878429

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FERA LUBRIFICANTES LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem 35
Quantidade total de linhas do arquivo digital 878429
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.83.12.A5.05.68.7C.A2.54.29.FE.A4.A7.BF.01.10.E2.9C.6F.52-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 320032003300310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLAUDIO MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-0027-KUPP-6X7F-8ATY



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FERA LUBRIFICANTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 69.209.575/0001-15

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 600.817.125,25	R\$ 2.007.190.071,37
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (165.700,00)	R\$ (1.103.202,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS		R\$ (9.621.564,16)	R\$ (25.604.113,22)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ (585.281.786,28)	R\$ (1.942.688.926,39)
LUCRO BRUTO		R\$ 5.748.074,81	R\$ 37.793.829,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.397.757,25)	R\$ (38.029.244,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.682.481,68)	R\$ (28.343.041,16)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.715.275,57)	R\$ (8.508.225,44)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.177.978,22)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (486.566,54)	R\$ (31.572.934,19)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10.212,44	R\$ 953.590,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (496.776,98)	R\$ (32.526.524,58)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 14.718.763,85	R\$ 30.776.568,00
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 15.337.577,63	R\$ 38.594.250,79
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (618.813,78)	R\$ (7.817.682,79)
(-) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 9.582.514,87	R\$ (1.031.781,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.83.12.A5.05.68.7C.A2.54.29.FE.A4.A7.BF.01.10.E2.9C.6F.52-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PROTOCOLO
207

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 9664359

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

FERA LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 69.209.575/0003-87, conforme indicação constante do pedido de certidão:

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2021.



POSTO DE SERVIÇOS NOVA CASTELO LTDA

PROTOCOLO
208

Atestado de Capacidade Técnica:

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FERA LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.209.575/0003-87, estabelecida na Rua New Jersey, nº 840 - Centro Industrial, na cidade de Arujá, Estado de São Paulo, atendeu o **POSTO DE SERVIÇOS NOVA CASTELO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.579.836/0001-14, estabelecida na Rodovia Marechal Castelo Branco, Km 53+200 metros, bairro Ronda, na cidade de Araçariguama, Estado de São Paulo, fornecendo combustíveis de boa qualidade (Diesel S.10, Gasolina Comum e Etanol Hidratado) durante o ano de 2020 de forma ininterrupta e dentro do prazo de entrega estipulado.

Produto/ Combustível	Quantidade/ Unidade
Óleo Diesel S.10	1.500.000 Litros
Gasolina Comum	3.000.000 Litros
Etanol Hidratado	1.000.000 Litros

Informamos ainda que a entrega dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Araçariguama, 17 de março de 2021.

2º TABELÃO DE NOTAS
MAYAS DE OLÍMPIA

POSTO DE SERVIÇOS NOVA CASTELO LTDA
ÉLDER LUIZ MUSSI BAGIANI
CPF nº 042.645.118-01



2º TABELÃO DE NOTAS

Rua Américo Brasiliense, 1155 - Centro - Olímpia/SP
CEP: 13400-087 - Fone: (17) 3281-1950
Email: tab@postos.olimpiatotal.com | postos@olimpiatotal.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) supra (1) de: **ÉLDER LUIZ MUSSI BAGIANI**. Dou fé.
Olímpia-SP, 18 de março de 2021
est. _____ da verdade.

GUARANO DOS SANTOS LIMA - P. ESC
Total R\$ 44,89 Cod. Seg. 4954485150483049495048535048





DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM / SP
AV. WASHINGTON LUIZ, 75 – CENTRO DE ITANHAÉM /SP
CEP 11.740-000 – FONE 13-3421-1600
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
Data e Horário da Realização: 19/07/2021 às 09:00h

Empresa **FERA LUBRIFICANTES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 69.209.575/0003-87 com endereço na Rua New Jersey, nº 840 – Sala 01 – Centro Industrial na cidade de Arujá/SP, neste ato representada por sua Procuradora a **Sra. Denise Ap. Campos Passos**, brasileira, divorciada, Coordenadora de Licitações, portadora do RG nº 24.153520-7 e CPF nº 260.031.468-77, **DECLARA**, sob as penas da lei, que recebeu os documentos, tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Itanhaém/SP, 19 de julho de 2021.



FERA LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ sob nº 69.209.575/0003-87
Denise Ap. Campos Passos
RG nº 24.153520-7 e CPF nº 260.031.468-77
PROCURADORA / COORDENADORA DE LICITAÇÕES



DECLARAÇÃO
(Item 2.5 da Habilitação)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM / SP
AV. WASHINGTON LUIZ, 75 – CENTRO DE ITANHAÉM /SP
CEP 11.740-000 – FONE 13-3421-1600
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
Data e Horário da Realização: 19/07/2021 às 09:00h

A empresa **FERA LUBRIFICANTES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 69.209.575/0003-87 com endereço na Rua New Jersey, nº 840 – Sala 01 – Centro Industrial na cidade de Arujá/SP, neste ato representada por sua Procuradora **Sra. Denise Ap. Campos Passos**, brasileira, divorciada, Coordenadora de Licitações, portadora do RG nº 24.153520-7 e CPF nº 260.031.468-77, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- * Aceita todas as condições do presente instrumento e seus anexos, bem como das especificações que farão parte integrante do contrato, independentemente de sua transcrição;
- * Não se encontra sob os efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- * Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e da proposta que apresentar;
- * Inexiste Fato Superveniente Impeditivo de sua participação neste certame;
- * De que, se vencedora deste Pregão, está apta a iniciar a entrega do objeto na data aprezada no contrato;

Itanhaém/SP, 19 de julho de 2021.

FERA LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ sob nº 69.209.575/0003-87
Denise Ap. Campos Passos
RG nº 24.153520-7 e CPF nº 260.031.468-77
PROCURADORA / COORDENADORA DE LICITAÇÕES



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM / SP
AV. WASHINGTON LUIZ, 75 – CENTRO DE ITANHAÉM /SP
CEP 11.740-000 – FONE 13-3421-1600
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
Data e Horário da Realização: 19/07/2021 às 09:00h

A empresa **FERA LUBRIFICANTES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 69.209.575/0003-87 com endereço na Rua New Jersey, nº 840 – Sala 01 – Centro Industrial na cidade de Arujá/SP, neste ato representada por sua Procuradora a **Sra. Denise Ap. Campos Passos**, brasileira, divorciada, Coordenadora de Licitações, portadora do RG nº 24.153520-7 e CPF nº 260.031.468-77, **DECLARA**, sob as penas da lei, que para integrar a sua qualificação técnica, disponibilizará de equipamentos, insumos e mão-de-obra para o atendimento do objeto ora licitado no prazo, quantidade e na qualidade suficientes para o atendimento e consecução do contrato, e que apresentará por ocasião da assinatura do Contrato, os documentos de propriedade ou instrumentos hábeis, comprovando sua posse ou cessão em seu nome.

Itanhaém/SP, 19 de julho de 2021.



FERA LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ sob nº 69.209.575/0003-87
Denise Ap. Campos Passos
RG nº 24.153520-7 e CPF nº 260.031.468-77
PROCURADORA / COORDENADORA DE LICITAÇÕES

Detalhamento da Base de Distribuição

CNPJ
69.209.575/0003-87
Razão Social
FERA LUBRIFICANTES LTDA.
Cep
07400-000
Logradouro
RUA NEW JERSEY
Número
840
Bairro
CENTRO INDUSTRIAL
Complemento
LOTE 2 - QUADRA G
Município
ARUJA
UF
SP
Tipo de Instalação
BARRAGEM DO RAMO DE COMBUSTÍVEIS
Número da Autorização
386
Data da Publicação
10/06/2019

Unidades

Unidades da Instalação					
Nome	Tipo	Produto	Situação	Capacidade Nominal (m³)	Capacidade Operacional (m³ ou t)
TQ.01	TANQUE	BIODIESEL B100	EM OPERAÇÃO	270	270
TQ.02	TANQUE	ÓLEO DIESEL A STD	EM OPERAÇÃO	815	815
TQ.03	TANQUE	ETANOL ANIDRO	EM OPERAÇÃO	815	815
TQ.04	TANQUE	BIODIESEL B100	EM OPERAÇÃO	815	815
TQ.05	TANQUE	GASOLINA A COMUM	EM OPERAÇÃO	815	815
TQ.06	TANQUE	GASOLINA A COMUM	EM OPERAÇÃO	1.220	1.220

*Capacidade operacional em toneladas para GLP e asfaltos e em metros cúbicos para os demais produtos.

Proprietários

Proprietários da Base		
CNPJ	Razão Social	Percentual de Participação (%)
69.209.575/0003-87	FERA LUBRIFICANTES LTDA.	100

PROTOCOLADO
212

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLAUDIO MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-0027-KUPP-6X7F-8ATY

Atualize o e-mail cadastrado na...

CSA - Central de Sistemas ANP

SIMP - Sistema de Informações

CPI - Sistema de Consultas P...

app.anp.gov.br/anp-cpi-web/public/simp/consulta-instalacao/consulta.html

Google

Hotmail

Espresso

Gmail

Maps

Apps

Lista de selula

Barco do Brasil

BEG/SP

CORREIOS - CASTRÉ...

Bradesco

CONVICITAÇÃO

GMAIL

Resultado da pesquisa:

FERALUBRIFICANTES LTDA

CNPJ 09.2189.575/0001-07

Nome Reduzido FERA

Nome Fantasia FERA

Endereço RUA NEW JERSEY

Número 240

Complemento SALA 01

Bairro CENTRO INDUSTRIAL

Cep 07400-000

Município ARUAJÁ

Estado SP

Nome Instalação	Descrição	Código I-SIMP	Situação	Data Início Situação
FERA - AGENTE DE COMÉRCIO EXTERIOR - ARUJÁ	COMÉRCIO EXTERIOR	1063639	ABERTO	10/06/2019
FERA - BASE - ARUAJÁ/SP	BASES DO BAIRO DE COMBUSTÍVEIS	1063639	AUTORIZADA OPERAÇÃO	21/03/2007
FERA - BOMA - ARUAJÁ/SP	CESSONÁRIA	1063639	ABERTO	05/06/2015
FERA - TIJO - GUARULHOS/SP	CESSONÁRIA	1063639	ABERTO	11/08/2015
FERA LUBRIFICANTES LTDA	ADMINISTRATIVA	1063639	ABERTO	04/11/2020

Exportar como XLS

PROTOCOLADO
213
1531
16/07/2021



15/07/2021

CPL - Sistema de Consultas Públicas ANP



Versão: 1.21.6 - 19/05/2021 12:52

SIMP

Consulta Pública de Instalações do SIMP

CNPJ *

69.209.575/0003

Informe a imagem abaixo *

xk73f



Trocar Imagem

Consultar

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Resultado da pesquisa:

ETIL ALCOOLIC ANTES UTILIZADA

CNPJ

69.209.575/0003-87

Nome Reduzido

FERA

Nome Fantasia

FERA

Endereço

RUA NEW JERSEY

Número

840

Complemento

SALA 01

Bairro

CENTRO INDUSTRIAL

Cep

07400-000

Município

ARUJA

<https://app.anp.gov.br/anp-cpl-web/publico/simp/consulta-instalacao/consulta.xhtml>

1/2



19/07/2021

CPL - Sistema de Consultas Públicas ANP

Estado
SP

Nome Instalação	Descrição	Código I-SIMP	Situação	Data Início Situação
FERA - AGENTE DE COMERCIO EXTERIOR - ARU...	COMÉRCIO EXTERIOR	1063639	ABERTO	10/06/2019
EERA - BASE - ARUJÁ/SP	BASES DO RAMO DE COMBUSTÍVEIS	1063639	AUTORIZADA OPERAÇÃO	21/03/2007
FERA - BONA - ARUJÁ/SP	CESSIONÁRIA	1063639	ABERTO	05/06/2015
FERA - T LIQ - GUARULHOS/SP	CESSIONARIA	1063639	ABERTO	11/08/2015
FERA LUBRIFICANTES LTDA.	ADMINISTRATIVA	1063639	ABERTO	04/11/2020

Exportar como XLS

<https://app.anp.gov.br/anp-cpl-web/public/simp/consulta-instalacao/consulta.xhtml>

2/2



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM / SP
AV. WASHINGTON LUIZ, 75 – CENTRO DE ITANHAÉM /SP
CEP 11.740-000 – FONE 13-3421-1600
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
Data e Horário da Realização: 19/07/2021 às 09:00h

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS, NA
ORDEM EM QUE FORAM SOLICITADOS NESTE EDITAL**

Encerramos por aqui a relação de documentos apresentados de acordo com exigências do edital supracitado.

Itanhaém/SP, 19 de julho de 2021.

FERA LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ sob nº 69.209.575/0003-87

Denise Ap. Campos Passos

RG nº 24.153520-7 e CPF nº 260.031.468-77

PROCURADORA / COORDENADORA DE LICITAÇÕES

Contratos informados no Cadastro Contábil e não localizados no sistema AUDESP Fase IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Processo	Licitação	Modalidade	Nr. Contrato	Ano	Objeto	Nr. Credor	Credor	Valor
8509/2021	8509/2021	CONCORRÊNCIA	212	2021	outorga de concessão para prestação de serviço de transporte coletivo urbano de..	05.849.495/0001-41	EXPRESSO FENIX VIAÇAO LTDA	R\$ 147.645.890,2
16452/2021	16452/2021	PREGÃO	252	2021	abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para implement..	04.597.289/0001-29	NET TELECOM INFORMATICA LTDA	R\$ 8.630.000,0
8717/2021	8717/2021	PREGÃO	158	2021	contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesados e/ou veí..	68.134.360/0001-10	COMANDAÍ ENGENHARIA E COMÉCIO EIRELI	R\$ 8.319.996,0
15369/2021	15369/2021	PREGÃO	242	2021	secretaria de educação- abertura de processo licitatório para contratação de em ..	73.147.084/0001-64	SISTEMAS CONVEX LOCACOES DE PRODUTOS D ..	R\$ 3.151.200,0
14347/2021	14347/2021	PREGÃO	220	2021	secretaria de administração- abertura de processo licitatório para contratação de ..	07.590.934/0001-70	LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.869.593,6
16340/2021	16340/2021	PREGÃO	262	2021	secretaria de administração - contratação de empresa especializada na implantaç..	09.675.429/0001-53	PERSEG SISTEMA DE SEGURANÇA ITANHAEM EIR..	R\$ 2.285.000,0
16339/2021	16339/2021	PREGÃO	250	2021	secretaria de educação - solicitação de abertura de procedimento licitatório para ..	73.147.084/0001-64	SISTEMAS CONVEX LOCACOES DE PRODUTOS D ..	R\$ 2.284.588,8
9772/2021	9772/2021	CONCORRÊNCIA	208	2021	contratação de empresa especializada objetivando a remoção de lajota de concre..	20.467.764/0001-07	SERVI MAQ SERVIÇOS E ALUGUEL DE MAQUINAS ..	R\$ 1.660.515,0
12613/2021	12613/2021	BEC-BOLSA ELETRÔNICA..	258	2021	objeto: abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializad ..	35.820.448/0081-10	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.	R\$ 1.486.604,4
10585/2021	10585/2021	CONCORRÊNCIA	243	2021	contratação de empresa especializada objetivando a execução de pavimentação ..	17.511.542/0001-21	AGNUS ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.474.831,5
16511/2021	16511/2021	PREGÃO	259	2021	secretaria de educação - solicitação de abertura de procedimento licitatório para ..	41.935.199/0001-27	PRUVO TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.340.000,0
10306/2021	10306/2021	CONCORRÊNCIA	253	2021	abertura de processo licitatório para pavimentação em lajota sextavada de conc..	44.954.634/0001-59	TERRAPLANAGEM ARANTES LTDA-EPP	R\$ 1.036.700,0
10308/2021	10308/2021	CONCORRÊNCIA	226	2021	abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada obj ..	68.134.360/0001-10	COMANDAÍ ENGENHARIA E COMÉCIO EIRELI	R\$ 998.448,3
11810/2021	11810/2021	CONCORRÊNCIA	256	2021	abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada ..	17.470.225/0001-04	K PAVIMENTAÇÃO ARTEFADOS DE CONCRETO L ..	R\$ 964.166,1
11712/2021	11712/2021	CONCORRÊNCIA	247	2021	abertura de procedimento licitatório para contrrtação de empresa para execução d..	20.467.764/0001-07	SERVI MAQ SERVIÇOS E ALUGUEL DE MAQUINAS ..	R\$ 609.489,8
5814/2021	5814/2021	PREGÃO	215	2021	secretaria de educação - abertura de processo licitatório para contratação de em ..	12.902.210/0001-54	MULTFÁCIL COMERCIAL EIRELI	R\$ 602.500,0
11917/2021	11917/2021	CONCORRÊNCIA	240	2021	abertura de processo licitatório para contratação de empresa para pavimentaçã ..	09.271.584/0001-04	ZAP CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 524.360,9
16455/2021	16455/2021	PREGÃO	257	2021	abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em m..	14.235.458/0001-34	MASTER WORK SERVIÇOS E REFORMAS E COME ..	R\$ 470.400,0
11048/2021	11048/2021	CONVITE	232	2021	manutenção de pavimentação em lajotas de concreto (retirada e reassentamento ..	07.670.304/0001-05	S.P.O. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS E..	R\$ 313.248,1
8207/2021	8207/2021	TOMADA DE PREÇOS	147	2021	abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em ..	04.138.886/0001-95	GEO BRASILIS CONSULTORIA PLANEJAMENTO M ..	R\$ 273.073,0
9389/2021	9389/2021	TOMADA DE PREÇOS	198	2021	abertura de procedimento licitatório objetivando a ampliação de ciclovias e passei ..	20.467.764/0001-07	SERVI MAQ SERVIÇOS E ALUGUEL DE MAQUINAS ..	R\$ 266.308,8
5550/2021	5550/2021	TOMADA DE PREÇOS	187	2021	abertura de processo licitatório para a reforma do centro comunitário do balneár..	09.271.584/0001-04	ZAP CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 249.077,0
15850/2021	15850/2021	PREGÃO	246	2021	contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para café da ..	17.829.248/0001-62	AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	R\$ 232.750,0
13368/2021	13368/2021	TOMADA DE PREÇOS	254	2021	abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada ..	29.577.086/0001-00	A D R 5 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 190.191,1
15716/2021	15716/2021	CONVITE	244	2021	contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conexão..	17.829.248/0001-62	AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	R\$ 169.000,0
16040/2021	16040/2021	CONVITE	239	2021	prestação de serviços de locação de enfeites natalinos em atendimento a secreta..	27.712.121/0001-12	MACAR NEGOCIOS EMPREENDIMENTOS E PARTI ..	R\$ 167.380,0
13237/2021	13237/2021	CONVITE	223	2021	serviço de limpeza e manutenção preventiva de piscinas do complexo educacion ..	04.929.502/0001-52	M R MERCON COMERCIO LTDA ME	R\$ 156.000,00
12008/2021	12008/2021	TOMADA DE PREÇOS	237	2021	abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada ..	29.577.086/0001-00	A D R 5 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 152.565,95
14358/2021	14358/2021	CONVITE	233	2021	contratação de empresa especializada para a confecção de carnês de tributos al ..	25.190.847/0001-07	SOLUCAO DIGITAL SERVICOS LTDA	R\$ 149.290,00
6622/2021	6622/2021	CONVITE	149	2021	contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do ..	10.812.380/0001-12	RDM SISTEMA DE GESTAO EIRELI	R\$ 132.000,00

Processo	Licitação	Modalidade	Nr. Contrato	Ano	Objeto	Nr. Credor	Credor	Valor
13608/2021	13608/2021	CONVITE	221	2021	contratação de empresa especializada para os serviços de instalação e desinstal ..	26.768.834/0001-35	SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA	R\$ 130.113,50
15583/2021	15583/2021	CONVITE	328	2021	contratação de empresa especializada no agenciamento de apresentações artísti ..	26.710.795/0001-15	ONESIMO CAMILO TEIXEIRA JUNIOR	R\$ 121.000,00
6320/2021		DISPENSA DE LICITAÇÃO	122	2021	abertura de processo licitatório chamamento publico objetivando o repasse de r ..	06.877.819/0001-18	INSTITUTO GREMAR - PESQ., EDUC. E GESTÃO D ..	R\$ 120.000,00
8475/2021	8475/2021	BEC-BOLSA ELETRÔNICA..	214	2021	contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva d ..	06.189.855/0001-99	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 119.880,00
8596/2021	8596/2021	BEC-BOLSA ELETRÔNICA..	205	2021	abertura de processo licitatório para aquisição de veículo (pik-up) para implantaç ..	04.675.147/0001-32	OPEN VEICULOS LTDA	R\$ 117.800,00
11306/2021		INEXIGÍVEL	185	2021	aquisição de munição para uso da guarda civil municipal	57.494.031/0001-63	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	R\$ 108.840,00
9356/2021	9356/2021	BEC-BOLSA ELETRÔNICA..	199	2021	aquisição de nebulizador de aerosol, para atender as necessidades do departam ..	06.983.188/0001-11	NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA L ..	R\$ 103.000,00
10754/2021	10754/2021	CONVITE	204	2021	contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de cons ..	08.625.241/0001-38	OSIEL RIBEIRO DE SOUZA INSTRUMENTOS MUSIC..	R\$ 91.863,40
16458/2021		DISPENSA DE LICITAÇÃO	235	2021	abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em fo..	17.985.878/0001-26	RAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 89.300,00
5388/2021	5388/2021	BEC-BOLSA ELETRÔNICA..	143	2021	contratação de empresa para serviço de recursos humanos, fotografia, locação d ..	21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	R\$ 84.950,00
12769/2021	12769/2021	PREGÃO	245	2021	aquisição de tendas sanfonadas, piramidais e portal inflável, atendendo as neces ..	05.626.958/0001-06	VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA	R\$ 81.000,00
5802/2021	5802/2021	BEC-BOLSA ELETRÔNICA..	136	2021	aquisição de material permanente, a fim de atender a rede especializada da secr ..	26.334.347/0001-64	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME	R\$ 76.694,80
8628/2021	8628/2021	CONVITE	151	2021	fornecimento e instalação de telas anti aves em poliamida com acessórios de fixa..	30.257.658/0001-44	F.S.P. BARISON ME	R\$ 76.496,60
13068/2021	13068/2021	CONVITE	261	2021	prestação de serviços de operacionalização e manutenção preventiva dos equipa..	42.553.623/0001-31	PAMELA ROBERTA SOUZA PASQUALE 35619919803	R\$ 74.400,00
16063/2021	16063/2021	CONVITE	241	2021	contratação de empresa especializada para a produção do evento natal iluminad ..	17.897.396/0001-14	KG CAVALCANTE ASSESSORIA ARTISTICA E PRO ..	R\$ 72.600,00
10758/2021	10758/2021	BEC-BOLSA ELETRÔNICA..	230	2021	contratação de empresa especializada em confecção de material de comunicaçã ..	01.633.039/0001-09	SUCESO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA	R\$ 59.999,80
7459/2021	7459/2021	CONVITE	150	2021	abertura de processo licitatório para a realização de manutenção corretiva na am ..	02.990.234/0001-59	DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA	R\$ 56.022,20
12453/2021	12453/2021	CONVITE	222	2021	atualização técnica dos instrutores culturais e monitores da banda da casa da mú..	23.725.157/0001-80	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS 37204465814	R\$ 50.600,00
16391/2021		DISPENSA DE LICITAÇÃO	236	2021	abertura de procedimento licitatório para aquisição de longarinas.	07.019.592/0001-32	COMERCIAL VILA SONIA EIRELI	R\$ 49.800,00
5388/2021	5388/2021	BEC-BOLSA ELETRÔNICA..	145	2021	contratação de empresa para serviço de recursos humanos, fotografia, locação d ..	00.019.369/0001-46	ESPAÇO SOM E LUZ LTDA ME	R\$ 46.050,00
13910/2021	13910/2021	CONVITE	227	2021	contratação de empresa especializada para a realização de manutenção de 03 ..	38.904.979/0001-03	GLOBAL SERVICE GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA	R\$ 45.206,00
4089/2021	4089/2021	BEC-BOLSA ELETRÔNICA..	90A	2021	contratação de empresa especializada em locação de equipamento de gasometri ..	07.014.318/0003-32	CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. ..	R\$ 41.118,50
10758/2021	10758/2021	BEC-BOLSA ELETRÔNICA..	231	2021	contratação de empresa especializada em confecção de material de comunicaçã ..	05.781.016/0001-00	T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP	R\$ 40.390,00
9781/2021	9781/2021	CONVITE	211	2021	contratação de empresa especializada para a aquisição de coletes balísticos	86.928.348/0001-69	BLINTEC TECNOLOGIA , INDUSTRIA E COMERCIO ..	R\$ 39.900,00
7469/2021	7469/2021	PREGÃO	155	2021	contratação de empresa especializada em seguro de veículos para atender a frot ..	90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	R\$ 39.800,00
14817/2021	14817/2021	CONVITE	255	2021	contratação de empresa especializada para a locação de beliches com colchões ..	07.226.986/0001-61	ROBERTO RAUL WEINBERG DULCE	R\$ 39.349,80
13146/2021		INEXIGÍVEL	186	2021	contratação de palestrante para apresentação com o tema variado, na semana d ..	28.677.267/0001-37	BARZINI ART FILM PRODUCOES - EIRELI	R\$ 37.000,00
16769/2021	16769/2021	CONVITE	260	2021	produção, organização e realização do evento intitulado descubra e viva itanhaé ..	22.103.562/0001-01	C. A. DE OLIVEIRA - ME	R\$ 37.000,00
5802/2021	5802/2021	BEC-BOLSA ELETRÔNICA..	139	2021	aquisição de material permanente, a fim de atender a rede especializada da secr ..	32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 32.926,90
11677/2020	11677/2020	BEC-BOLSA ELETRÔNICA..	153	2021	contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de acesso pa ..	19.004.863/0001-65	ARVORE DE LIVROS COMERCIO, DISTRIBUICAO E ..	R\$ 24.950,00
4235/2021		INEXIGÍVEL	80	2021	abertura de processo licitatório para aquisição de passagens de onibus itanhaé ..	54.360.623/0001-02	VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA	R\$ 24.942,00
7580/2021	7580/2021	BEC-BOLSA ELETRÔNICA..	159	2021	abertura de processo licitatório para aquisição de 07 (sete) unidades de monitore ..	14.769.402/0001-60	AGILE MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ..	R\$ 21.799,90

Quantidade: 62

Relatório gerado com base no número/ano dos contratos informados nas fases I e IV do sistema Audesp, desconsiderando zeros à esquerda. Se o mesmo contrato foi informado nas duas fases com numeração diferente, ele constará deste relatório. Foram considerados contratos com valor igual ou superior a R\$ 20.000,00. Registros ordenados por maior valor.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tec.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-00Yw-1YSX-5UKB-6371

Empenhos da Fase I não identificados na Fase IV do AUDESP

Município	Poder	Órgão	UO	UE	Mod. de Licitação	Nr. Licitação	Função de Governo	Subfunção de Governo	Programa	Ação	Fonte de Recurso	Cód. Aplicação - Fixo	Cód. Aplicação - Variável	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Subelemento	Tipo Documento	Nr. Documento	Nome do Credor	Nr. Empenho	Ano Empenho	Histórico	Data Emissão	Vi. Empenhado	Vi.Reforço	Vi. Anulação	Vi. Empenho Líquido	Vi. Liquidado	Vi. Pago
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		PREGÃO	8169/2021	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVO	02009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	CNPJ	69209575000387	FERA LUBRIFICANTES LTDA	10568	2021	ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). (Gasolina)	28/09/2021	R\$ 27.984,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.984,98	R\$ 27.984,98	R\$ 27.984,98
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		PREGÃO	8169/2021	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVO	02009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	CNPJ	69209575000387	FERA LUBRIFICANTES LTDA	13202	2021	ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). (Gasolina)	30/11/2021	R\$ 31.166,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.166,41	R\$ 31.166,41	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		PREGÃO	8169/2021	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVO	02009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	CNPJ	69209575000387	FERA LUBRIFICANTES LTDA	13478	2021	ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). (Gasolina)	13/12/2021	R\$ 31.263,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.263,11	R\$ 31.263,11	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		PREGÃO	8169/2021	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVO	02009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	CNPJ	69209575000387	FERA LUBRIFICANTES LTDA	14160	2021	ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). (Gasolina)	30/12/2022	R\$ 30.866,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.866,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		PREGÃO	15037/2020	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVO	02009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	CNPJ	29625203000155	COMERCIAL LICYTARE LTDA	12679	2021	Item 001: PAPEL INTERFOLHADO 22,5 X 20,7, 02 DOBRAS, NA COR BRANCA, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 250 UNIDADES CONTENDO 2.500 FOLHAS NA CAIXA, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM SELO DO FSC, TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO INCLUSIVE SUA COMPOSIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MINIMA 35 G/M2, ALVURA SUPERIOR A 100 UV CALIBRADO E 85 UV EXCLUÍDO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO SUPERIOR A 760 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 460 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A UMIDO SUPERIOR A 100 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 55 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA, EM G/G) INFERIOR A 4 TEMPO DE ABSORÇÃO INFERIOR A 7 SEGUNDOS, ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO GOTA) INFERIOR A 23 SEGUNDOS, PINTAS MÁXIMO DE 12 POR MM2/M2 E FUROS MÁXIMO DE 1,2 POR MM2/M2. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE O ENVELOPE PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA, LAUDO DE CORROSÃO DÉRMICA, LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZAD	19/11/2021	R\$ 21.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		PREGÃO	4572/2021	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVO	02009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CNPJ	71793673000194	CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	13214	2021	Item 001: CIMENTO 50 KG; PORTLAND COMPOSTO (CP II-F); COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO; COM RESISTENCIA DE 40 MPA; FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF. CALCIO 94-56%; E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%; C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%; EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 2,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%; COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS; LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM; LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MENOR OU IGUAL A 1 HORA; NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB 208, MB-1153Marca: caue Item 002: BLOCO DE CIMENTO - 10 CMMMarca: casarao Item 003: AREIA; MEDIA	01/12/2021	R\$ 62.112,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.112,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		PREGÃO	4572/2021	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVO	02009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CNPJ	71793673000194	CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	13215	2021	Item 001: CIMENTO 50 KG; PORTLAND COMPOSTO (CP II-F); COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO; COM RESISTENCIA DE 40 MPA; FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF. CALCIO 94-56%; E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%; C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%; EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 2,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%; COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS; LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM; LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MENOR OU IGUAL A 1 HORA; NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB 208, MB-1153Marca: caue Item 002: BLOCO DE CIMENTO - 10 CMMMarca: casarao Item 003: AREIA; MEDIA	01/12/2021	R\$ 32.486,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.486,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Empenhos da Fase I não identificados na Fase IV do AUDESP

Município	Poder	Órgão	UO	UE	Mod. de Licitação	Nr. Licitação	Função de Governo	Subfunção de Governo	Programa	Ação	Fonte de Recurso	Cód. Aplicação - Fixo	Cód. Aplicação - Variável	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Subelemento	Tipo Documento	Nr. Documento	Nome do Credor	Nr. Empenho	Ano Empenho	Histórico	Data Emissão	Vi. Empenhado	Vi.Reforço	Vi. Anulação	Vi. Empenho Líquido	Vi. Liquidado	Vi. Pago
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		DISPENSA DE LICITAÇÃO		04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVO	02009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	400000000 - DESPESAS DE CAPITAL	440000000 - INVESTIMENTOS	449000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44905234 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	CNPJ	17985878000126	RAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	13398	2021	Item 001: CORTINA DE AR. Cortina de ar, voltagem 220v, controle remoto, 2 velocidades, garantia de 12 meses, peso aproximadamente 14,7 altura de aproximadamente 21cm, largura aproximadamente 150cm, profundidade de aproximadamente 19cm, vetor E-6, cor branca, potência nominal de 280w nível de ruído máximo de 55 dbA Item 002: AR CONDICIONADO. AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE 57.000 BTU/h, COR PREDOMINANTE: BRANCA, SISTEMA DE FILTRAGEM ANTI-PÓ E ANTI-BACTÉRIA, FILTRO DESODORIZADOR, TRIFÁSICO 220V (VOLTS), FREQUÊNCIA 60Hz, GÁS REFRIGERANTE R410A, SERPENTINA DE COBRE, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÃO INVERTER: NÃO, INDICAÇÃO DE TEMPERATURA NO CONTROLE REMOTO, DISTRIBUIÇÃO DE AR COM OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA (SWING), UNIDADE INTERNA E EXTERNA DA MESMA MARCA, NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR QUE 3,20 W/W. EQUIPAMENTO CONTEMPLADO COM O SELO PROCEL A.	07/12/2021	R\$ 68.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.500,00	R\$ 68.500,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		PREGÃO	14349/2021	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVO	02009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	400000000 - DESPESAS DE CAPITAL	440000000 - INVESTIMENTOS	449000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL	CNPJ	07019592000132	COMERCIAL VILA SONIA EIRELI	14176	2021	Item 001: CADEIRA PRESIDENTE. cadeira giratoria . Descritivo completo no anexo do editalMarca: bahir Item 002: ROUPEIRO DE 12 PORTAS. 12 PORTAS SOBREPOSTAS . DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO DO EDITAL . Marca: bahir Item 003: CADEIRA DIRETOR. cadeira giratoria . Descritivo completo no anexo do editalMarca: bahir Item 004: CADEIRA DIRETOR. cadeira diretor fixa. Descritivo completo no anexo do editalMarca: bahir Item 001: LONGARINA. Longarina de 05 lugares sem braços com assentos e encostos injetados em termoplástico Item 002: LONGARINA. Longarina de 05 lugares Estofada, de espaldar baixo, com apoio de braços nas pontas	30/12/2022	R\$ 42.949,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.949,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		DISPENSA DE LICITAÇÃO		04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVO	02009 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	400000000 - DESPESAS DE CAPITAL	440000000 - INVESTIMENTOS	449000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	CNPJ	07019592000132	COMERCIAL VILA SONIA EIRELI	13401	2021	Item 001: LONA. Lona, impressão digital de imagem em lona frontlight 380g/m², ou superior, fosca, semi-brilho ou brilhante, com proteção UV, com acabamento em ilhós, em todas as laterais, sem emendas até a largura de 3,2m, com aplicação no local quando solicitado. Item 002: CONFECÇÃO DE ADESIVO Item 003: CONFECÇÃO DE ADESIVO. impressão digital de imagem em adesivo branco com superfície perfurada, opaco, para vidro, com pequenas perfurações que, de frente não interferem no visual da arte, mas permitem a passagem de luz e a visibilidade interna, com aplicação no local quando solicitado, sem emenda até 1,37m. Item 004: CONFECÇÃO DE ADESIVO. Adesivo com aplicação em ps - impressão digital de imagem em adesivo vinílico branco, fosco ou brilho, com recorte eletrônico especial, com instalação no local quando solicitado. Item 005: CONFECÇÃO DE ADESIVO. Adesivo vinil recortado - adesivo vinílico colorido, fosco ou brilho, com recorte eletrônico especial de letra/caractere, entregue com mas	07/12/2021	R\$ 49.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.800,00	R\$ 49.800,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		CONVITE	15716/2021	04 - ADMINISTRAÇÃO	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVO	02026 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	300000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903988 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	CNPJ	17829248000162	AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	14072	2021	Item 001: LONA. Lona, impressão digital de imagem em lona frontlight 380g/m², ou superior, fosca, semi-brilho ou brilhante, com proteção UV, com acabamento em ilhós, em todas as laterais, sem emendas até a largura de 3,2m, com aplicação no local quando solicitado. Item 002: CONFECÇÃO DE ADESIVO Item 003: CONFECÇÃO DE ADESIVO. impressão digital de imagem em adesivo branco com superfície perfurada, opaco, para vidro, com pequenas perfurações que, de frente não interferem no visual da arte, mas permitem a passagem de luz e a visibilidade interna, com aplicação no local quando solicitado, sem emenda até 22/12/2021	22/12/2021	R\$ 35.990,00	R\$ 0,00	R\$ 13.610,00	R\$ 22.380,00	R\$ 22.380,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	DEPARTAMENTO DE ENSINO	PREGÃO	5476/2021	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02055 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	01 - TESOURO	220 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	300000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	CNPJ	03844001000100	ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	13310	2021	Item 001: PROJETO: RETANGULAR FECHADO PARA LÂMPADAS VAPOR METÁLICO E SÓDIO 250/400WMarca: RCM Item 002: LÂMPADA FLUORESCENTE 40WMarca: osran Item 003: FIO CABO FLEXÍVEL 2,5 MM Marca: Voltflex Item 004: SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE Marca: redy Item 005: LAMPADA MISTA - 160 WMarca: ideal Item 006: CABO DE COBRE. isolamento anti-chama 450/750 V, 2,5 mm², flexível (azul)Marca: voltflex Item 007: CABO DE COBRE. Cabo de cobre, isolamento anti-chama 450/750 V, 2,5 mm², flexível (verde)Marca: voltflex Item 008: CABO DE COBRE. Cabo de cobre, isolamento anti-chama 450/750 V, 2,5 mm², flexível (vermelho)Marca: voltflex Item 009: CABO DE COBRE. isolamento anti-chama 450/750 V, 6 mm², flexível (azul)Marca: voltflex Item 010: CABO DE COBRE. isolamento anti-chama 450/750 V, 6 mm², flexível (verde)Marca: voltflex Item 011: CABO DE COBRE. isolamento anti-chama 450/750 V, 6 mm², flexível (vermelho)Marca: voltflex Item 012: CAIXA PADRÃO . (SOBREPOR) LINHA A 4X2Marca: al	06/12/2021	R\$ 61.321,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.321,00	R\$ 61.321,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	DEPARTAMENTO DE ENSINO	CONVITE	8628/2021	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02055 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	01 - TESOURO	220 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	300000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	30257658000144	F.S.P. BARISON ME	10588	2021	Item 001: SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA PROTETORA.. Instalação de tela antiaves nos beirais do telhado do pavimento superior - E.M Carlos Augusto Guimarães da Silva Item 002: SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA PROTETORA.. Recolocação da tela antiaves dps fundos da quadra coberta com fixação pelo lado externo. E.M. Lidia Maritza F. Gianotti Item 003: SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA PROTETORA.. Reparos no alambrado da quadra coberta. E.M. Harry Forssell Item 004: SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA PROTETORA.. Remoção do alambrado danificado e oxidado, reparo no alambrado de frente aos fundo da unidade (portão de acesso a quadra) e instalação de tela antiaves na quadra cobertae refeitório. E.M. Maria Patrocina Condota. Item 005: SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA PROTETORA.. Instalação de telas antiaves no refeitório, portão e entradas na lateral das paredes deo refeitório. E.M. Shirley Mariano Estriga. Item 006: SERVIÇO	29/09/2021	R\$ 53.778,48	R\$ 0,00	R\$ 26.986,40	R\$ 26.792,08	R\$ 26.792,08	R\$ 0,00

Empenhos da Fase I não identificados na Fase IV do AUDESP

Município	Poder	Órgão	UO	UE	Mod. de Licitação	Nr. Licitação	Função de Governo	Subfunção de Governo	Programa	Ação	Fonte de Recurso	Cód. Aplicação - Fixo	Cód. Aplicação - Variável	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Subelemento	Tipo Documento	Nr. Documento	Nome do Credor	Nr. Empenho	Ano Empenho	Histórico	Data Emissão	Vi. Empenhado	Vi.Reforço	Vi. Anulação	Vi. Empenho Líquido	Vi. Liquidado	Vi. Pago
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	DEPARTAMENTO DE ENSINO	DISPENSA DE LICITAÇÃO		12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01 - TESOURO	210 - EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903910 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	CNPJ	59621383000168	ITANHAEM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1856	2021	DESPESA COM A LOCAÇÃO DO IMÓVEL, ONDE ESTÁ INSTALADO A ESCOLA EM PROFESSORA SILVIA REGINA SCHIAVON MARASCA.	02/02/2021	R\$ 354.405,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 354.405,52	R\$ 354.405,52	R\$ 354.405,52
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	CONCORRÊNCIA	7134/2021	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01013 - ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL	440000000 - INVESTIMENTOS	449000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	CNPJ	281317590000122	TMK ENGENHARIA S/A	12668	2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA . MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS E TELHADOS PREDIAIS	19/11/2021	R\$ 130.712,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.712,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	CONCORRÊNCIA	7134/2021	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01013 - ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL	440000000 - INVESTIMENTOS	449000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	CNPJ	281317590000122	TMK ENGENHARIA S/A	13876	2021	Item 001: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA . MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS E TELHADOS PREDIAIS Item 002: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA . MANUTENÇÃO DE FORROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	15/12/2021	R\$ 234.449,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234.449,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	CONCORRÊNCIA	7134/2021	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01013 - ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL	440000000 - INVESTIMENTOS	449000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	CNPJ	281317590000122	TMK ENGENHARIA S/A	13912	2021	Item 001: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA . MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS E TELHADOS PREDIAIS Item 002: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA . MANUTENÇÃO DE FORROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	17/12/2021	R\$ 176.730,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176.730,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	CONCORRÊNCIA	7134/2021	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01015 - CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL	440000000 - INVESTIMENTOS	449000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	CNPJ	281317590000122	TMK ENGENHARIA S/A	12667	2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA . MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS E TELHADOS PREDIAIS	19/11/2021	R\$ 134.202,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134.202,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PREGÃO	15037/2020	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02049 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - E.F. ESTADUAIS-VINCULADOS	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	CNPJ	263008580000165	MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	12378	2021	Item 001: BALDE PLÁSTICO 10 LITROS EM POLIPROPILENO, C/ ALÇA DE METAL, CAPACIDADE P/ 10 LITROS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 31 x 32cm (A x D) O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.. EDUCAÇÃO Marca: Arqplast Item 002: BALDE PLÁSTICO 20 LITROS EM POLIPROPILENO, C/ ALÇA DE METAL, CAPACIDADE P/ 20 LITROS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 36 x 33cm (A x D) O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.. EDUCAÇÃO Marca: arqplast Item 003: ESPONJA DUPLA FACE, 1 QUALIDADE, EM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA C/ ABRASIVO; DIMENSÕES APROXIMADAS: (L x C) 75 x 110mm, ESPESSURA TOTAL: 22,0mm; CORES: AMARELO (ESPUMA), VERDE (FIBRA); DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM NÚMERO DO LOTE, SAC, FABRICAÇÃO E VALIDADE.. EDUCAÇÃO Marca: bettanin Item 004: FLANELA P/ LIMPEZA, COR LARANJA, MEDINDO 28 X 58cm, C/ ETIQUETA COSTURADA CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.. EDUCAÇÃO Marca: caebi Item 005:	11/11/2021	R\$ 24.102,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.102,50	R\$ 24.102,50	R\$ 24.102,50
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PREGÃO	15037/2020	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02049 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - E.F. ESTADUAIS-VINCULADOS	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	CNPJ	296252030000155	COMERCIAL LICYTARE LTDA	12376	2021	Item 001: SACO DE LIXO PRETO 15 LT - PCT C/ 100 UN - SACO PLÁSTICO P/ ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE, VIRGEM, DE COR PRETA, MEDINDO 39 X58cm, SACO P/ LIXO BIODEGRADÁVEL C/ NO MÍNIMO 0,12mm DE ESPESSURA, UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO P/ ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE C/ A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - CLASSE I - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO, CONFECIONADOS C/ RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS C/ A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFERAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE C/ ABNT NBR 13056 (05/2008). OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS C/ A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, S/ SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A P	11/11/2021	R\$ 36.725,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.725,00	R\$ 36.725,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PREGÃO	15037/2020	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02049 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - E.F. ESTADUAIS-VINCULADOS	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	CNPJ	296252030000155	COMERCIAL LICYTARE LTDA	12379	2021	Item 001: PAPEL INTERFOLHADO 22,5 X 20,7, 02 DOBRAS, NA COR BRANCA, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 250 UNIDADES CONTENDO 2.500 FOLHAS NA CAIXA, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM SELO DO FISC, TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO INCLUSIVE SUA COMPOSIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA 35 G/M2, ALVURA SUPERIOR A 100 UV CALIBRADO E 85 UV EXCLUÍDO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO SUPERIOR A 760 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 460 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A UMIDO SUPERIOR A 100 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 55 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (MÉTODO GESTINHA, EM CAP. INFERIOR A 4 TEMPO INFERIOR A 4 SEGUNDOS, ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO GOTA) INFERIOR A 23 SEGUNDOS, PINTAS MÁXIMO DE 12 POR MM2/M2 E FUROS MÁXIMO DE 1,2 POR MM2/M2. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE O ENVELOPE PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO, LAUDO DE IRRITABILIDADE DERMICA REPETIDA, LAUDO DE CORROSAO DERMICA, LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DERMICA MAXIMIZAD	11/11/2021	R\$ 56.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Empenhos da Fase I não identificados na Fase IV do AUDESP

Município	Poder	Órgão	UO	UE	Mod. de Licitação	Nr. Licitação	Função de Governo	Subfunção de Governo	Programa	Ação	Fonte de Recurso	Cód. Aplicação - Fixo	Cód. Aplicação - Variável	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Subelemento	Tipo Documento	Nr. Documento	Nome do Credor	Nr. Empenho	Ano Empenho	Histórico	Data Emissão	Vi. Empenhado	Vi.Reforço	Vi. Anulação	Vi. Empenho Líquido	Vi. Liquidado	Vi. Pago
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PREGÃO	15037/2020	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02049 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - E.F. 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	339033000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	CNPJ	29625203000155	COMERCIAL LICYTARE LTDA	12682	2021	Item 001: ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA 2,0 A 2,5% COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; C/ TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, ENVASADA EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM, CONTENDO 5 LITROS DE SOLUÇÃO, PRODUTO CONFORME PORTARIA DA ANVISA/MS 89, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES; O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE C/ NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. O VENCEDOR, SE NECESSÁRIO, DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE ENSAIO FÍSICO EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE QUE COMPROVE AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A STAPHYLOCOCCUS AUREUS, DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE EXPEDIDA PELA ANVISA; ASSIM COMO BOLETIM TÉCNICO DO PRODUTO E FISPQ QUE COMPROVEM AS SOLICITAÇÕES, BEM COMO CARTA DO FABRICANTE AUTORIZANDO O LICITANTE A COMERCIALIZAR O PRODUTO; EDUCAÇÃOMarca: divisão Item 002: DESINFETANTE LÍQUIDO C/ 5 LITROS P/ USO GERAL, COM POSIÇÃO: DESINFETANTE LIMPADOR DE COLORAÇÃO ROXO, FRAGRÂNCIA ZICKS, PH ENTRE 6,6 E 7,6, INDICADO P/ PI Item 001: CIMENTO 50 KG; PORTLAND COMPOSTO (CP II-F); COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO; COM RESISTENCIA DE 40 MPA; FAIXA DE PORCENT, EM PESO DE CLINQUER+SULF. CALCIO 94-96%; E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%; C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%; EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 2,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRÓXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%; COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS; LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM; LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MENOR OU IGUAL A 1 HORA; NORMALIZACAO CONFORME NBR 11578, EB 208, MB-1153Marca: caue Item 002: AREIA; MEDIA; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. NOCIVO IGUAL A 1. Item 001: ARGAMASSA; DE CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E POLIMEROS; PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA; CONFORME NBR 13749, 13754, 8214, ETC. SACO DE 20KG. BEC:1218316Marca: votomassa Item 002: ARAME RECOZIDO (ROLO 1 Kg)Marca: belgo Item 003: MASSA PRONTA MÚLTIPLO USO; 20 KGMarca: liga fix Item 004: ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO; ARAGAMASSA USO INTERNO, PISO SOBRE PISO; 20 KG; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESISTENCIA A COMPRESSAO P6; DENSIDADE DE MASSA Aparente NO ESTADO ENDURECIDO M4; RESISTENCIA A TRACAO NA FLEXAO R4; COEFICIENTE DE CAPILARIDADE C6; DENSIDADE DE MASSA NO ESTADO FRESCO D4; RETENCAO DE AGUA U2; RESISTENCIA POTENCIAL DE ADERENCIA A TRACAO A3; CONFORME NBR 13754Marca: fortaleza Item 005: ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3.6L. NA COR AZUL DEL REY. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15494. CATEGORIA STANDARD.Marca: argalit Item 006: ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3.6L. NA COR VERDE FOLHA. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15494. CATEGORIA STANDARD.Marca: argalit Item 001: PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COR ROSA C/ PRENEDEDOR EM METALMarca: waleu Item 002: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19mmx50m - POLIPROPILENOTRANSARENTE - BEC:2343827Marca: adebras Item 003: LIVRO ATA VERTICAL 100 FLS - DE PAPELARIA, MEDINDO 220 X 320mm VERTICAL; CAPA PESANDO 1250g/m2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80g/m2; NA COR PRETA; COM 100 FLS NUMERADAS; PAPEL OFF-SET, PESANDO 56g/m2. BEC:1229168Marca: foroni Item 004: CLIPES DE AÇO N 8/0 (500g) GALVANIZADO - BEC: 2341557 Marca: wireplast Item 005: COLCHETE LATONADO N 15; BEC 142042 Marca: bacchi Item 006: EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - EM AÇO INOX. BEC: 2164515Marca: carbrink Item 007: FITA ADESIVA DE PAPELARIA; MAGICA,ACETATO; MEDINDO(19MMX33M); TRANSPARENTE.BEC : 955086Marca: eurocel Item 008: COLCHETE LATONADO N 07 - ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 72 UNIDADES; COM DADOS DO FABRICANTEMarca: chaparrau Item 009: ESTILETE ESTREITO CABO EM PLASTICO RIGIDO; EM LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9MM BEC 1833	19/11/2021	R\$ 40.367,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.367,50	R\$ 40.367,50	R\$ 40.367,50
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PREGÃO	4572/2021	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02049 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - E.F. 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	339033000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CNPJ	71793673000194	CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	13497	2021	Item 001: ARGAMASSA; DE CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E POLIMEROS; PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA; CONFORME NBR 13749, 13754, 8214, ETC. SACO DE 20KG. BEC:1218316Marca: votomassa Item 002: ARAME RECOZIDO (ROLO 1 Kg)Marca: belgo Item 003: MASSA PRONTA MÚLTIPLO USO; 20 KGMarca: liga fix Item 004: ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO; ARAGAMASSA USO INTERNO, PISO SOBRE PISO; 20 KG; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESISTENCIA A COMPRESSAO P6; DENSIDADE DE MASSA Aparente NO ESTADO ENDURECIDO M4; RESISTENCIA A TRACAO NA FLEXAO R4; COEFICIENTE DE CAPILARIDADE C6; DENSIDADE DE MASSA NO ESTADO FRESCO D4; RETENCAO DE AGUA U2; RESISTENCIA POTENCIAL DE ADERENCIA A TRACAO A3; CONFORME NBR 13754Marca: fortaleza Item 005: ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3.6L. NA COR AZUL DEL REY. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15494. CATEGORIA STANDARD.Marca: argalit Item 006: ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3.6L. NA COR VERDE FOLHA. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15494. CATEGORIA STANDARD.Marca: argalit Item 001: PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COR ROSA C/ PRENEDEDOR EM METALMarca: waleu Item 002: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19mmx50m - POLIPROPILENOTRANSARENTE - BEC:2343827Marca: adebras Item 003: LIVRO ATA VERTICAL 100 FLS - DE PAPELARIA, MEDINDO 220 X 320mm VERTICAL; CAPA PESANDO 1250g/m2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80g/m2; NA COR PRETA; COM 100 FLS NUMERADAS; PAPEL OFF-SET, PESANDO 56g/m2. BEC:1229168Marca: foroni Item 004: CLIPES DE AÇO N 8/0 (500g) GALVANIZADO - BEC: 2341557 Marca: wireplast Item 005: COLCHETE LATONADO N 15; BEC 142042 Marca: bacchi Item 006: EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - EM AÇO INOX. BEC: 2164515Marca: carbrink Item 007: FITA ADESIVA DE PAPELARIA; MAGICA,ACETATO; MEDINDO(19MMX33M); TRANSPARENTE.BEC : 955086Marca: eurocel Item 008: COLCHETE LATONADO N 07 - ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 72 UNIDADES; COM DADOS DO FABRICANTEMarca: chaparrau Item 009: ESTILETE ESTREITO CABO EM PLASTICO RIGIDO; EM LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9MM BEC 1833	13/12/2021	R\$ 61.388,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.388,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PREGÃO	3103/2021	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02049 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - E.F. 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	339033000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CNPJ	17829248000162	AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	13498	2021	Item 001: ARGAMASSA; DE CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E POLIMEROS; PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA; CONFORME NBR 13749, 13754, 8214, ETC. SACO DE 20KG. BEC:1218316Marca: votomassa Item 002: ARAME RECOZIDO (ROLO 1 Kg)Marca: belgo Item 003: MASSA PRONTA MÚLTIPLO USO; 20 KGMarca: liga fix Item 004: ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO; ARAGAMASSA USO INTERNO, PISO SOBRE PISO; 20 KG; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESISTENCIA A COMPRESSAO P6; DENSIDADE DE MASSA Aparente NO ESTADO ENDURECIDO M4; RESISTENCIA A TRACAO NA FLEXAO R4; COEFICIENTE DE CAPILARIDADE C6; DENSIDADE DE MASSA NO ESTADO FRESCO D4; RETENCAO DE AGUA U2; RESISTENCIA POTENCIAL DE ADERENCIA A TRACAO A3; CONFORME NBR 13754Marca: fortaleza Item 005: ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3.6L. NA COR AZUL DEL REY. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15494. CATEGORIA STANDARD.Marca: argalit Item 006: ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3.6L. NA COR VERDE FOLHA. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15494. CATEGORIA STANDARD.Marca: argalit Item 001: PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COR ROSA C/ PRENEDEDOR EM METALMarca: waleu Item 002: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19mmx50m - POLIPROPILENOTRANSARENTE - BEC:2343827Marca: adebras Item 003: LIVRO ATA VERTICAL 100 FLS - DE PAPELARIA, MEDINDO 220 X 320mm VERTICAL; CAPA PESANDO 1250g/m2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80g/m2; NA COR PRETA; COM 100 FLS NUMERADAS; PAPEL OFF-SET, PESANDO 56g/m2. BEC:1229168Marca: foroni Item 004: CLIPES DE AÇO N 8/0 (500g) GALVANIZADO - BEC: 2341557 Marca: wireplast Item 005: COLCHETE LATONADO N 15; BEC 142042 Marca: bacchi Item 006: EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - EM AÇO INOX. BEC: 2164515Marca: carbrink Item 007: FITA ADESIVA DE PAPELARIA; MAGICA,ACETATO; MEDINDO(19MMX33M); TRANSPARENTE.BEC : 955086Marca: eurocel Item 008: COLCHETE LATONADO N 07 - ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 72 UNIDADES; COM DADOS DO FABRICANTEMarca: chaparrau Item 009: ESTILETE ESTREITO CABO EM PLASTICO RIGIDO; EM LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9MM BEC 1833	13/12/2021	R\$ 71.472,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.472,00	R\$ 71.472,00	R\$ 71.472,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PREGÃO	16213/2020	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02049 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - E.F. 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	339033000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903060 - MATERIAL DIDÁTICO	CNPJ	29625203000155	COMERCIAL LICYTARE LTDA	11588	2021	Item 001: PRANCHETA POLIESTIRENO A4 COR ROSA C/ PRENEDEDOR EM METALMarca: waleu Item 002: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19mmx50m - POLIPROPILENOTRANSARENTE - BEC:2343827Marca: adebras Item 003: LIVRO ATA VERTICAL 100 FLS - DE PAPELARIA, MEDINDO 220 X 320mm VERTICAL; CAPA PESANDO 1250g/m2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80g/m2; NA COR PRETA; COM 100 FLS NUMERADAS; PAPEL OFF-SET, PESANDO 56g/m2. BEC:1229168Marca: foroni Item 004: CLIPES DE AÇO N 8/0 (500g) GALVANIZADO - BEC: 2341557 Marca: wireplast Item 005: COLCHETE LATONADO N 15; BEC 142042 Marca: bacchi Item 006: EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - EM AÇO INOX. BEC: 2164515Marca: carbrink Item 007: FITA ADESIVA DE PAPELARIA; MAGICA,ACETATO; MEDINDO(19MMX33M); TRANSPARENTE.BEC : 955086Marca: eurocel Item 008: COLCHETE LATONADO N 07 - ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 72 UNIDADES; COM DADOS DO FABRICANTEMarca: chaparrau Item 009: ESTILETE ESTREITO CABO EM PLASTICO RIGIDO; EM LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9MM BEC 1833	27/10/2021	R\$ 542.580,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 542.580,19	R\$ 542.580,19	R\$ 542.580,19

Empenhos da Fase I não identificados na Fase IV do AUDESP

Município	Poder	Órgão	UO	UE	Mod. de Licitação	Nr. Licitação	Função de Governo	Subfunção de Governo	Programa	Ação	Fonte de Recurso	Cód. Aplicação - Fixo	Cód. Aplicação - Variável	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Subelemento	Tipo Documento	Nr. Documento	Nome do Credor	Nr. Empenho	Ano Empenho	Histórico	Data Emissão	Vi. Empenhado	Vi.Reforço	Vi. Anulação	Vi. Empenho Líquido	Vi. Liquidado	Vi. Pago
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PREGÃO	15037/2020	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02051 - MANUT. DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	CNPJ	29625203000155	COMERCIAL LICYTARE LTDA	12385	2021	Item 001: SACO DE LIXO PRETO 15 LT - PCT C/ 100 UN - SACO PLÁSTICO P/ ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE, VIRGEM, DE COR PRETA, MEDINDO 39 X58cm, SACO P/ LIXO BIODEGRADÁVEL C/ NO MINIMO 0,12mm DE ESPESURA, UTILIZAÇÃO, SACO PLÁSTICO P/ ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE C/ A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - CLASSE I - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO, CONFECIONADOS DEVM SER COMPATIVÉIS C/ A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATIVÉIS C/ A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFERAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE C/ ABNT NBR 13056 (05/2008). OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATIVÉIS C/ A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, S/ SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A P	11/11/2021	R\$ 22.035,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.035,00	R\$ 22.035,00	R\$ 22.035,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PREGÃO	16213/2020	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02051 - MANUT. DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903060 - MATERIAL DIDÁTICO	CNPJ	12980648000150	LC COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP 11585		2021	Item 001: COLA LÍQUIDA BRANCA EM FRASCO COM 1 KG - NO TUBO DEVERÁ: SUA COMPOSIÇÃO CONTENDO RESINA PVA, SER À BASE DE ÁGUA ATÓXICA, LAVÁVEL, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DADOS PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, CÓDIGO DE BARRAS, ALERTA DE RECOMENDAÇÃO PARA IDADE NÃO INFERIOR A 3 ANOS, SELO DO INMETRO EM CONFORMIDADE COM A NM 300/2002, DEVERÁ TER VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO.Marca: piratininga Item 002: CANETA PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA REDONDA EM ACRÍLICO E FILTRO DE POLIESTER, TINTA NA COR AZUL, CORPO TRANSPARENTE E TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, AMBOS EM PET-R, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO 130MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLI TEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA A BASE DE ÁGUA LAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO: CÓDIGO DE BARRAS, INFORMAÇÕES E VALIDADE DO PRODUTO.Marca: ekoescola Item 003: CANETA PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA REDONDA EM ACRÍLICO E FILTRO DE POLIESTER, TINTA NA COR PRETA, CORPO TRANSPARENTE E TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, AM	27/10/2021	R\$ 857.979,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 857.979,33	R\$ 857.979,33	R\$ 857.979,33
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PREGÃO	14206/2021	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02051 - MANUT. DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL	44000000 - INVESTIMENTOS	44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	CNPJ	12902210000154	MULTIFÁCIL COMERCIAL EIRELI	13211	2021	FERRAMENTA TECNOLÓGICA. FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE IDENTIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO	30/11/2021	R\$ 1.372.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.372.500,00	R\$ 1.372.500,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PREGÃO	16382/2021	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02051 - MANUT. DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL	44000000 - INVESTIMENTOS	44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	CNPJ	05758045000143	MARINILZA DOS RAMOS DE LIMA ME	14143	2021	Item 001: Playground. Playground com 6 Atividades DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO DO EDITALMarca: BRINK MOBIL Item 002: Playground. Playground com 10 Atividades DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO DO EDITALMarca: BRINK MOBIL Item 003: Playground. Playground com13 Atividades DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO DO EDITALMarca: BRINK MOBIL Item 004: Playground. Playground Castelo acessível. Produto montado medindo aproximadamente : 540x270x2030mm. DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO DO EDITALMarca: NABRE Item 005: Playground. Playground com 8 Atividades, descritivo completo no anexo do edital Marca: BRINK MOBIL Item 006: Túnel. Túnel Lúdico Master DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO DO EDITALMarca: BRINK MOBIL Item 007: Casinha de Boneca. Casinha de Boneca DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO DO EDITALMarca: BRINK MOBIL Item 008: ESCORREGADOR. Escorregador Pequeno DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO DO EDITALMarca: BRINK MOBIL Item 009: ESCORREGADOR. Escorregador Grande DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO DO EDITAL Item 001: Kit Gol Desmontável. Kit Gol Desmontável DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO DO EDITALMarca: BRINK MOBIL Item 002: CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE (PNE)- Módulos e acessórios para montagem de diversos equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catálogo da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 11,00 x 15,00 x 3,30m. Com área de circulação 16,00 x 20,00m., composto pelos itens abaixo. CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO DO EDITALMarca: MOBILEPLAY	29/12/2022	R\$ 2.676.066,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.676.066,50	R\$ 2.676.066,50	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FDO.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PREGÃO	16382/2021	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0008 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02051 - MANUT. DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL	44000000 - INVESTIMENTOS	44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	CNPJ	05758045000143	MARINILZA DOS RAMOS DE LIMA ME	14144	2021		29/12/2022	R\$ 979.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 979.400,00	R\$ 979.400,00	R\$ 0,00

Empenhos da Fase I não identificados na Fase IV do AUDESP

Município	Poder	Órgão	UO	UE	Mod. de Licitação	Nr. Licitação	Função de Governo	Subfunção de Governo	Programa	Ação	Fonte de Recurso	Cód. Aplicação - Fixo	Cód. Aplicação - Variável	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Subelemento	Tipo Documento	Nr. Documento	Nome do Credor	Nr. Empenho	Ano Empenho	Histórico	Data Emissão	Vi. Empenhado	Vi.Reforço	Vi. Anulação	Vi. Empenho Líquido	Vi. Liquidado	Vi. Pago
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	DEPTO. DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREGÃO		8169/2021	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0007 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02042 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 - TESOURO	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	CNPJ	69209575000387	FERA LUBRIFICANTES LTDA	11538	2021	ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). (Diesel)	25/10/2021	R\$ 24.257,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.257,20	R\$ 24.257,20	R\$ 24.257,20
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	DEPTO. DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREGÃO		8169/2021	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0007 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02042 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 - TESOURO	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	CNPJ	69209575000387	FERA LUBRIFICANTES LTDA	12719	2021	ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). (Diesel)	24/11/2021	R\$ 26.104,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.104,16	R\$ 26.104,16	R\$ 26.104,16
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	DEPTO. DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREGÃO		8169/2021	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0007 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02042 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 - TESOURO	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	CNPJ	69209575000387	FERA LUBRIFICANTES LTDA	13479	2021	ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). (Diesel)	13/12/2021	R\$ 26.109,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.109,00	R\$ 26.109,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	DEPTO. DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREGÃO		8169/2021	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0007 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02042 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 - TESOURO	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	CNPJ	69209575000387	FERA LUBRIFICANTES LTDA	14159	2021	ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). (Diesel)	30/12/2022	R\$ 26.007,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.007,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	DEPTO. DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CONVITE		7459/2021	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0007 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02042 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 - TESOURO	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	CNPJ	02990234000159	DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA	11434	2021	Item 001: ANEL DE VEDAÇÃO Item 002: ANEL DE VEDAÇÃO. . Item 003: ANEL DE VEDAÇÃO. Item 004: PARAFUSO SEXTAVADO. Item 005: ATUADOR DE EMBREAGEM Item 006: JUNTA DO CABEÇOTE Item 007: COLA JUNTA 3M Item 008: PORCA. SW12 Item 009: VOLANTE DO MOTOR Item 010: EMBREAGEM PLATO/DISCO S/ ATUADOR Item 011: RETENTOR RADIAL Item 012: JUNTA DE VEDAÇÃO DA TAMPA DO CABEÇOTE Item 013: PARAFUSO COLAR ESFÉRICO Item 014: PARAFUSO M6X 16 - AÇO LIGA Item 015: TENSOR DA CORREIA Item 016: BRAÇADEIRA DE PLÁSTICO Item 017: ANEL DE VEDAÇÃO Item 018: JUNTA VEDAÇÃO DE METAL C/ NERVURA BOMBA DE VÁCUO Item 019: FILTRO DE AR P/ RESPIRO-SISTEMA DE VÁCUO Item 020: JUNTA DA TUBULAÇÃO DE ÓLEO Item 021: VEDAÇÃO METÁLICA DO CABEÇOTE Item 022: JUNTA METÁLICA DO COLETOR DE ESCAPE. . Item 023: JUNTA METÁLICA DO COLETOR DE ESCAPE. . Item 024: JUNTA METÁLICA DO COLETOR DE ESCAPE. ... Item 025: JUNTA METÁLICA DO COLETOR DE ESCAPE. ... Item 026: ANEL DE VEDAÇ	18/10/2021	R\$ 48.822,25	R\$ 0,00	R\$ 0,20	R\$ 48.822,05	R\$ 48.822,05	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	DEPTO. DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OUTROS/NÃO APLICÁVEL			10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0007 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02042 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 - TESOURO	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CPF	09040690871	CELIA CRISTINA BRASILEIRO DE SOUZA	1155	2021	DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUTÔNOMO NO MÊS DE JANEIRO/2021.	29/01/2021	R\$ 30.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.880,00	R\$ 30.880,00	R\$ 30.880,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	DEPTO. DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OUTROS/NÃO APLICÁVEL			10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0007 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02042 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 - TESOURO	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CPF	09040690871	CELIA CRISTINA BRASILEIRO DE SOUZA	3328	2021	DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUTÔNOMO NO MÊS DE FEVEREIRO/2021.	03/03/2021	R\$ 23.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.280,00	R\$ 23.280,00	R\$ 23.280,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	DEPTO. DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OUTROS/NÃO APLICÁVEL			10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0007 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02042 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 - TESOURO	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CPF	09040690871	CELIA CRISTINA BRASILEIRO DE SOUZA	5516	2021	DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUTÔNOMO, NO MÊS 04/2021.	03/05/2021	R\$ 24.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.300,00	R\$ 24.300,00	R\$ 24.300,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	DEPTO. DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OUTROS/NÃO APLICÁVEL			10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0007 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02042 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 - TESOURO	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CPF	09040690871	CELIA CRISTINA BRASILEIRO DE SOUZA	6689	2021	DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUTÔNOMO, NO MÊS 05/2021.	01/06/2021	R\$ 20.160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.160,00	R\$ 20.160,00	R\$ 20.160,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	DEPTO. DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OUTROS/NÃO APLICÁVEL			10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0007 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02042 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 - TESOURO	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CPF	30525399810	JONATAS FREITAS PIMENTEL	10114	2021	DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUTÔNOMO, NO MÊS 08/2021.	08/09/2021	R\$ 22.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.560,00	R\$ 22.560,00	R\$ 22.560,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	DEPTO. DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OUTROS/NÃO APLICÁVEL			10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0007 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02042 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 - TESOURO	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CPF	30525399810	JONATAS FREITAS PIMENTEL	11295	2021	DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUTÔNOMO, NO MÊS 09/2021.	08/10/2021	R\$ 22.080,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.080,00	R\$ 22.080,00	R\$ 22.080,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	DEPTO. DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OUTROS/NÃO APLICÁVEL			10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0007 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02042 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 - TESOURO	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CPF	30525399810	JONATAS FREITAS PIMENTEL	1186	2021	DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, COMO AUTÔNOMO NO MÊS DE JANEIRO/2021.	29/01/2021	R\$ 23.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.040,00	R\$ 23.040,00	R\$ 23.040,00

Empenhos da Fase I não identificados na Fase IV do AUDESP

Município	Poder	Órgão	UO	UE	Mod. de Licitação	Nr. Licitação	Função de Governo	Subfunção de Governo	Programa	Ação	Fonte de Recurso	Cód. Aplicação - Fixo	Cód. Aplicação - Variável	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Subelemento	Tipo Documento	Nr. Documento	Nome do Credor	Nr. Empenho	Ano Empenho	Histórico	Data Emissão	Vi. Empenhado	Vi.Reforço	Vi. Anulação	Vi. Empenho Líquido	Vi. Liquidado	Vi. Pago
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	DEPTO. DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OUTROS/NÃO APLICÁVEL			10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0007 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02042 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 - TESOURO	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	29979036000140	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6794	2021	DESPESA COM PARTE PATRONAL DE INSS - AUTONOMOS SAÚDE - REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO/2021	02/06/2021	R\$ 111.076,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111.076,01	R\$ 111.076,01	R\$ 111.076,01
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	DEPTO. DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OUTROS/NÃO APLICÁVEL			10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0007 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02042 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 - TESOURO	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	29979036000140	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7841	2021	DESPESA COM PARTE PATRONAL DE INSS - AUTONOMOS SAÚDE - REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO/2021	02/07/2021	R\$ 107.272,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107.272,98	R\$ 107.272,98	R\$ 107.272,98
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	DEPTO. DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OUTROS/NÃO APLICÁVEL			10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0007 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02042 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 - TESOURO	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	29979036000140	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9023	2021	DESPESA COM PARTE PATRONAL DE INSS - AUTONOMOS SAÚDE - REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO/2021	04/08/2021	R\$ 103.677,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103.677,94	R\$ 103.677,94	R\$ 103.677,94
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SAÚDE	DEPTO. REDE DE ASSIST. ESPECIALIZADA	OUTROS/NÃO APLICÁVEL		10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0007 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	02043 - MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - REDE ESPECIALIZADA	01 - TESOURO	302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	21585045000145	DOUGLAS PIRES COSTA - ME	14671	2021	DESPESA REFERENTE A DECISÃO JUDICIAL, CONFORME PROCESSO JUDICIAL 0002964-12.2021.8.26.0266 DA 3 VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITANHAÉM, NA QUAL A PREFEITURA FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DA CLÍNICA PARTICULAR QUE O SR. ANDRÉ VIEIRA, ENCONTRA-SE INTERNADO, - (RECIBO DO PERÍODO: 12/04/2021 A 24/11/2021).	30/12/2022	R\$ 58.716,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.716,66	R\$ 58.716,66	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	OUTROS/NÃO APLICÁVEL			15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02075 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	13975879000139	USINA BRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	3821	2021	DESPESA REFERENTE ACRESCIMOS LEGAIS PREVISTOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N 69/2014 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 01/2014, PA 221/2014.	24/03/2021	R\$ 37.866,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.866,35	R\$ 37.866,35	R\$ 37.866,35
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	OUTROS/NÃO APLICÁVEL			15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02077 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	02328280000197	ELEKTRO ELETRICIDADES E SERVICOS S. A.	3635	2021	DESPESA COM SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA E TROCA DE POSTE 11400 POR 12600 E INSTALAÇÃO DE TRAFÓ PARA ATENDIMENTO DE CLIENTE, CONF. MEMO. INT. 285/2021 (S.S.U.).	12/03/2021	R\$ 22.738,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.738,36	R\$ 22.738,36	R\$ 22.738,36
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	8169/2021	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	CNPJ	69209575000387	FERA LUBRIFICANTES LTDA	10012	2021	ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). (Diesel)	03/09/2021	R\$ 22.492,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.492,42	R\$ 22.492,42	R\$ 22.492,42
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	15037/2020	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	CNPJ	29625203000155	COMERCIAL LICYTARE LTDA	11106	2021	SACO DE LIXO 110 LTS - PCT C/ 100 UND - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE, VIRGEM, DE COR PRETA, MEDINDO 80CMX100CM, DO CONSUMIDOR UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I - RECOLTOS E MÉTODOS DE ENSAIO, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UN	06/10/2021	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	5476/2021	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CNPJ	03844001000100	ENERGITA COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	12655	2021	Item 001: CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE. 2X40Marca: star lux Item 002: CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE. 1X40 BIVOLTMarca: star lux Item 003: ELETRODUTO - PVC CORRUGADO, 1/2Marca: hidrosol Item 004: ELETRODUTO - CORRUGADO, 1Marca: hidrosol Item 005: RESISTÊNCIA DE CHUVEIROMarca: lorenzetti Item 006: CONECTOR 10MMMarca: JNG Item 007: DISJUNTOR PARA 16 AMPERES.Marca: JNG Item 008: TOMADA PARA COMPUTADOR 2 POLOS.Marca: Tramontina Item 009: CAIXINHA LINHA A.Marca: Tramontina Item 010: FITA ISOLANTE 20 MTS.Marca: tigre Item 011: FIO CABO FLEXÍVEL 10, MM Marca: volitflex Item 012: INTERRUPTOR - LINHA A.Marca: tramontina Item 013: INTERRUPTOR - COM 1 TECLA PARALELO E PLACAMarca: tramontina Item 014: INTERRUPTOR - COM 1 TECLA SIMPLES E PLACAMarca: tramontina Item 015: INTERRUPTOR - COM 2 TECLAS PARALELO E PLACAMarca: tramontina Item 016: INTERRUPTOR - COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACAMarca: tramontina Item 017: CENTRINHO PARA AR CONDICIONADO 2 DISJUNTO	19/11/2021	R\$ 20.045,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.045,70	R\$ 20.045,70	R\$ 20.045,70

Empenhos da Fase I não identificados na Fase IV do AUDESP

Município	Poder	Órgão	UO	UE	Mod. de Licitação	Nr. Licitação	Função de Governo	Subfunção de Governo	Programa	Ação	Fonte de Recurso	Cód. Aplicação - Fixo	Cód. Aplicação - Variável	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Subelemento	Tipo Documento	Nr. Documento	Nome do Credor	Nr. Empenho	Ano Empenho	Histórico	Data Emissão	Vi. Empenhado	Vi. Reforço	Vi. Anulação	Vi. Empenho Líquido	Vi. Liquidado	Vi. Pago
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	4572/2021	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CNPJ	71793673000194	CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	10213	2021	Item 001: CIMENTO 50 KG; PORTLAND COMPOSTO (CP II-F); COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO; COM RESISTENCIA DE 40 MPA; FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF. CALCIO 94-56%; E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%; C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%; EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 2,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%; COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS; LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM; LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MENOR OU IGUAL A 1 HORA; NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB 208, MB-1153Marca: caue Item 002: BLOCO DE CIMENTO - 10 CMMarca: casarao Item 003: BLOCO DE CIME	13/09/2021	R\$ 80.410,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.410,10	R\$ 80.410,10	R\$ 80.410,10
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	4572/2021	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CNPJ	71793673000194	CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	12003	2021	Item 001: CIMENTO 50 KG; PORTLAND COMPOSTO (CP II-F); COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO; COM RESISTENCIA DE 40 MPA; FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF. CALCIO 94-56%; E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%; C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%; EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 2,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%; COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS; LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM; LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MENOR OU IGUAL A 1 HORA; NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB 208, MB-1153Marca: caue Item 002: BLOCO DE CIMENTO - 10 CMMarca: casarao Item 003: BLOCO DE CIME	29/10/2021	R\$ 65.038,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.038,14	R\$ 65.038,14	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	4572/2021	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CNPJ	71793673000194	CASA GRANDE DE ITANHAEM COM MAT P/ CONST EIRELI	13255	2021	Item 001: CIMENTO 50 KG; PORTLAND COMPOSTO (CP II-F); COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO; COM RESISTENCIA DE 40 MPA; FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF. CALCIO 94-56%; E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%; C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%; EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 2,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%; COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS; LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM; LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MENOR OU IGUAL A 1 HORA; NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB 208, MB-1153Marca: caue Item 002: BLOCO DE CIMENTO - 10 CMMarca: casarao Item 003: AREIA; MEDIA;	03/12/2021	R\$ 56.249,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.249,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	3103/2021	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CNPJ	17829248000162	AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	10212	2021	Item 001: ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3.6L. NA COR AZUL DEL REY. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15494. CATEGORIA STANDARD.Marca: argalit Item 002: ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3.6L. NA COR VERDE FOLHA. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15494. CATEGORIA STANDARD.Marca: argalit Item 003: ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3.6L. NA COR BRANCA. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15494. CATEGORIA STANDARD.Marca: argalit Item 004: ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3.6L. NA COR LARANJA. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15494. CATEGORIA STANDARD.Marca: argalit Item 005: ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3.6L. NA COR AZUL FRANÇA. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15494. CATEGORIA STANDARD.Marca: argalit Item 006: ZARCÃO, UNIVERSAL ANTI-FERRUGEM 3,6 LITROS; FUNDO ANTICORROSIVO INDICADO PARA SUPERFICIES FERROSAS, INTERNAS E EXTERNAS.Marca: qualyviniil Item 007: ROLO PARA PINTURA; DE ESPUMA; MED. 9 CM; COM ALTURA DE 40MM; SUPORTE SEM GAIOLA, SEM ROSCA; SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO; CABO REVEST. DE PVC NA CO	13/09/2021	R\$ 24.432,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.432,60	R\$ 24.432,60	R\$ 24.432,60

Empenhos da Fase I não identificados na Fase IV do AUDESP

Município	Poder	Órgão	UO	UE	Mod. de Licitação	Nr. Licitação	Função de Governo	Subfunção de Governo	Programa	Ação	Fonte de Recurso	Cód. Aplicação - Fixo	Cód. Aplicação - Variável	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Subelemento	Tipo Documento	Nr. Documento	Nome do Credor	Nr. Empenho	Ano Empenho	Histórico	Data Emissão	Vi. Empenhado	Vi.Reforço	Vi. Anulação	Vi. Empenho Líquido	Vi. Liquidado	Vi. Pago
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	5476/2021	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	300000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	339030000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CNPJ	178292480000162	AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	10214	2021	Item 001: TUBO PLÁSTICO MARROM 3/4 (BARRA DE 6m)Marca: Krona Item 002: LUVA LR AZUL 3/4 Marca: Krona Item 003: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 40 MM; COM JUNTAS SOLDÁVEIS; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS BARRA DE 6 MTS.Marca: Krona Item 004: TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 10 MM; COM JUNTAS SOLDÁVEIS; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS; BARRA DE 6 MTS.Marca: Krona Item 005: COTOVELO CONFECCIONADO EM PVC AZUL; COM ANGULAÇÃO DE 90 GRAUS; DIAMETRO DE 3/4x1/2, COM ENCAIXE TIPO COLA.Marca: Krona Item 006: TUBO PVC RÍGIDO PB JS; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL; CONFORME NBR 5688/77; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 40 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 32 MM (1 1/4).Marca: Krona Item 007: LUVA PARA CONEXÃO HIDRAULICA; CONFECCIONADA EM PVC; COM DIAMETRO DE 3/4; COM ENCAIXE TIPO COLA E ROSCA. 13/09/2021	R\$ 24.923,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.923,00	R\$ 24.923,00	R\$ 24.923,00	
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	1400/2021	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	300000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	339030000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CNPJ	144822580000186	POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	11403	2021	Item 001: TUBO PVC. TUBO PVC COLETOR CORRUGADO 300X6000MMMarca: politejo Item 002: TUBO PVC. TUBO PVC COLETOR CORRUGADO 400X6000MMMarca: politejo Item 003: TUBO PVC. TUBO PVC COLETOR CORRUGADO 630X6000MMMarca: politejo Item 001: FIO CABO FLEXIVEL 10. MM Marca: voltiflex Item 002: FIO CABO FLEXIVEL 4,0 MM Marca: Voltiflex Item 003: FIO CABO FLEXIVEL 2,5 MM Marca: Voltiflex Item 004: CABO DE COBRE. solamento anti-chama 450/750 V, 2,5 mm², flexível (azul)Marca: voltiflex Item 005: CABO DE COBRE. Cabo de cobre, isolamento anti-chama 450/750 V, 2,5 mm², flexível (verde)Marca: voltiflex Item 006: CABO DE COBRE. Cabo de cobre, isolamento anti-chama 450/750 V, 2,5 mm², flexível (vermelho)Marca: voltiflex Item 007: CABO DE COBRE. isolamento anti-chama 450/750 V, 6 mm², flexível (azul)Marca: voltiflex Item 008: CABO DE COBRE. isolamento anti-chama 450/750 V, 6 mm², flexível (verde)Marca: voltiflex Item 009: CABO DE COBRE. isolamento anti-chama 450/750 V, 6 mm², flexível (vermelho)Marca: voltiflex Item 010: FIO PARALELO . 1.1/2 mm (ROLO COM 100 m)Marca: sil Item 011: CABO FLEXIVEL. 1,5 mm rolo com 100 metros - diversas coresMarca: voltiflex 14/10/2021	R\$ 131.738,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.738,40	R\$ 131.738,40	R\$ 0,00	
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	5476/2021	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	300000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	339030000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	CNPJ	038440010000100	ENERGITÁ COM. DE MAT. DE CONS. EM GERAL E SER LTDA	14103	2021	Item 001: CABO DE COBRE. Cabo de cobre, isolamento anti-chama 450/750 V, 2,5 mm², flexível (verde)Marca: voltiflex Item 006: CABO DE COBRE. Cabo de cobre, isolamento anti-chama 450/750 V, 2,5 mm², flexível (vermelho)Marca: voltiflex Item 007: CABO DE COBRE. isolamento anti-chama 450/750 V, 6 mm², flexível (azul)Marca: voltiflex Item 008: CABO DE COBRE. isolamento anti-chama 450/750 V, 6 mm², flexível (verde)Marca: voltiflex Item 009: CABO DE COBRE. isolamento anti-chama 450/750 V, 6 mm², flexível (vermelho)Marca: voltiflex Item 010: FIO PARALELO . 1.1/2 mm (ROLO COM 100 m)Marca: sil Item 011: CABO FLEXIVEL. 1,5 mm rolo com 100 metros - diversas coresMarca: voltiflex 27/12/2022	R\$ 68.058,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.058,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	8271/2021	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	300000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	339030000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	CNPJ	206493950000165	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	12006	2021	PNEU PARA MINI CARREGADEIRA HYUNDAI. HYUNDAI.Marca: everest 29/10/2021	R\$ 43.325,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.325,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	2548/2021	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	300000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	339030000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	CNPJ	693302640000100	PANAJO PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA	12007	2021	Item 001: PALHETA . IVECO/VOLVO/MERCEDES 06/... COD DY162Marca: Dyna Item 002: JUNTA MOTOR . JG JUNTA SUP MOTOR CUMMIS COD KY06513Marca: sabó Item 003: ROLAMENTO DO CARDAN. ORIGINAL FOR/GM/VW 45MM 7802 SAB COD KY08165Marca: sabó Item 004: MOTOR DE PARTIDA. COD KY8390Marca: euro Item 005: MOLEJO DIANTEIRO COMPLETO COM BUCHA.. IVECO EUROCARGO 170E/210E COD KY07450Marca: fabrini Item 006: PNEU 275/80 R 22.5. BorrachudoMarca: anteo pro Item 007: MAÇANETA . EXT PORTA L/ ESQ IVECO COD KY11746Marca: universal Item 008: BRAÇO DO ESPELHO, PARA CAMINHÃO VW 12.140T BASCULANTE ANO/MODELO: 1999/1999. Item 009: CABO DA CAÇAMBA PARA CAMINHÃO VW 12.140T BASCULANTE ANO/MODELO: 1999/1999. Item 010: VALVULA. RELE FARJ VW/CARGO/MB - M22Marca: faq Item 011: MOLEJO TRASEIRO COMPLETO COM BUCHA.. IVECO EUROCARGO COD KY13916Marca: fabrini Item 012: JUNTA DE CABEQOTE. CUMMIS SERIE ISB 6CIL ELET. (ON 29/10/2021	R\$ 23.052,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.052,11	R\$ 23.052,11	R\$ 23.052,11	

Empenhos da Fase I não identificados na Fase IV do AUDESP

Município	Poder	Órgão	UO	UE	Mod. de Licitação	Nr. Licitação	Função de Governo	Subfunção de Governo	Programa	Ação	Fonte de Recurso	Cód. Aplicação - Fixo	Cód. Aplicação - Variável	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Subelemento	Tipo Documento	Nr. Documento	Nome do Credor	Nr. Empenho	Ano Empenho	Histórico	Data Emissão	Vi. Empenhado	Vi.Reforço	Vi. Anulação	Vi. Empenho Líquido	Vi. Liquidado	Vi. Pago
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	11233/2020	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	CNPJ	39535062000133	BENÍCIO PNEUS EIRELI	12008	2021	Item 001: PNEU .. PNEU 195/55 R16 Marca: goodyear Item 002: CAMARA DE AR; 900 X 20 DIAGONAL BEC 1016423Marca: jabuti Item 003: PNEU 175/70/13 Marca: sunset Item 004: PNEU 750 X 16 LISO, ÔNIBUS E CAMINHÃOMarca: jk Item 005: PNEU 205/70 R 15C . LINHA ADVENTUREMarca: triangle Item 006: PNEU 165/70 R13. CELTA / GOLMarca: sunset Item 007: PNEU 205/75/16 . VANSMarca: xbrí Item 008: CAMARA DE AR. 1400x24Marca: jabuti Item 009: CAMARA DE AR. 12,5x18Marca: jabuti Item 010: CAMARA DE AR. 17,5x25Marca: jabuti Item 011: PNEU 185/70 R 14. KOMBIMarca: triangle Item 012: PNEU 185/65 R 15Marca: triangle Item 013: PNEU 275/80 R 22.5. ONIBUS - LISO Marca: steelmark Item 014: PNEU 275/80 R 22.5. ONIBUS - BORRACHUDO Marca: kelly Item 015: PNEU 12 5/80- 18 4X4. AGRICOLA RETROMarca: farmboy Item 016: PNEU 17,5/25L 21 4X4Marca: roadguider Item 017: PNEU 17,5/25E -3/L-3Marca: roadguider Item 018: PNEU 18 X 4 X 4 10 LONASMarca: JK Item 019: PNEU 2.75 - 18	29/10/2021	R\$ 38.792,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.792,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		DISPENSA DE LICITAÇÃO		15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33903615 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	CPF	33228190862	FABIO TADASHI RODRIGUES	5932	2021	DESPESA COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO A REGIONAL AMÉRICA.	18/05/2021	R\$ 34.247,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.247,16	R\$ 34.247,16	R\$ 34.247,16
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		DISPENSA DE LICITAÇÃO		15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33903615 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	CPF	33228190862	FABIO TADASHI RODRIGUES	798	2021	DESPESA COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO O REGIONAL AMÉRICA.	11/01/2021	R\$ 21.615,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.615,20	R\$ 21.615,20	R\$ 21.615,20
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	8717/2021	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903990 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903978 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	CNPJ	68134360001110	COMANDÁI ENGENHARIA E COMÉCIO EIRELI	12702	2021	Item 001: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, MAQUINAS, ONIBUS E TRATOR. Caminhão basculante truck:Potência entre 160 a 190 cavalos;Caçamba de aproximadamente 10 m³;Capacidade de carga aproximadamente 15.000 kg;Motor movido a diesel;Marca: Volvo Item 002: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, MAQUINAS, ONIBUS E TRATOR. Caminhão baú médio;com baú de alumínio;Potência 162 cavalos; Capacidade entre 4.000 a 6.000 kg; Motor movido a diesel;Marca: Ford Item 003: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, MAQUINAS, ONIBUS E TRATOR. Motoniveladora,Potência entre 120 a 150 cavalos;Comando mecânico hidráulico; Lamina padrão3658 mm x 622 mm x 22 mm;Escarificador tipo paralelogramo, largura de 1168 mm, com 5 ou 11 dentes (espacamento de 229 mm entre os de 5 dentes e 114 mm entre os de 11 dentes); Motor movido a diesel;Marca: New Holland Item 004: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, MAQUINAS, ONIBUS E TRATOR. Retroscavadeira: Potência entre 75 a 80 cavalos; Caçamba retro com largura de 12 a 36; Comando hidráulico; Motor movido a diesel;Marca: New Holland Item 001: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, MAQUINAS, ONIBUS E TRATOR. Caminhão basculante truck:Potência entre 160 a 190 cavalos;Caçamba de aproximadamente 10 m³;Capacidade de carga aproximadamente 15.000 kg;Motor movido a diesel;Marca: Volvo Item 002: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, MAQUINAS, ONIBUS E TRATOR. Caminhão baú médio;com baú de alumínio;Potência 162 cavalos; Capacidade entre 4.000 a 6.000 kg; Motor movido a diesel;Marca: Ford Item 003: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, MAQUINAS, ONIBUS E TRATOR. Motoniveladora,Potência entre 120 a 150 cavalos;Comando mecânico hidráulico; Lamina padrão3658 mm x 622 mm x 22 mm;Escarificador tipo paralelogramo, largura de 1168 mm, com 5 ou 11 dentes (espacamento de 229 mm entre os de 5 dentes e 114 mm entre os de 11 dentes); Motor movido a diesel;Marca: New Holland	22/11/2021	R\$ 408.774,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 408.774,48	R\$ 408.774,48	R\$ 408.774,48
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	8717/2021	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTEM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903990 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903978 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	CNPJ	68134360001110	COMANDÁI ENGENHARIA E COMÉCIO EIRELI	14074	2021	Item 001: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, MAQUINAS, ONIBUS E TRATOR. Caminhão basculante truck:Potência entre 160 a 190 cavalos;Caçamba de aproximadamente 10 m³;Capacidade de carga aproximadamente 15.000 kg;Motor movido a diesel;Marca: Volvo Item 002: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, MAQUINAS, ONIBUS E TRATOR. Caminhão baú médio;com baú de alumínio;Potência 162 cavalos; Capacidade entre 4.000 a 6.000 kg; Motor movido a diesel;Marca: Ford Item 003: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, MAQUINAS, ONIBUS E TRATOR. Motoniveladora,Potência entre 120 a 150 cavalos;Comando mecânico hidráulico; Lamina padrão3658 mm x 622 mm x 22 mm;Escarificador tipo paralelogramo, largura de 1168 mm, com 5 ou 11 dentes (espacamento de 229 mm entre os de 5 dentes e 114 mm entre os de 11 dentes); Motor movido a diesel;Marca: New Holland Item 004: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, MAQUINAS, ONIBUS E TRATOR. Retroscavadeira: Potência entre 75 a 80 cavalos; Caçamba retro com largura de 12 a 36; Comando hidráulico; Motor movido a diesel;Marca: New Holland	22/12/2021	R\$ 667.460,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 667.460,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	7677/2021	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	100 - GERAL TOTAL	00128 - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	300000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	49642887000100	PEDREIRA MONGAGUA LTDA	14663	2021	PEDRA . MATACÃO (Troca de Ficha da Nota n 12010/0-2021)	30/12/2022	R\$ 28.080,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.080,00	R\$ 28.080,00	R\$ 28.080,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	14169/2020	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	100 - GERAL TOTAL	00128 - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	300000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	458174670001067	GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	14653	2021	TUBO DE CONCRETO PB PA2 400 X 1500M (Troca de Ficha da Nota n 1950/0-2021)	30/12/2022	R\$ 37.518,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.518,66	R\$ 37.518,66	R\$ 37.518,66
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	11114/2021	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	100 - GERAL TOTAL	00128 - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	300000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	194919750001198	WINN AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI-EP	14104	2021	BICA CORRIDAMarca: WINN	27/12/2022	R\$ 71.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	7123/2020	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	100 - GERAL TOTAL	00128 - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	300000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	194919750001198	WINN AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI-EP	14660	2021	BICA CORRIDA RECICLADA (Troca de Ficha da Nota n 1947/0-2021)	30/12/2022	R\$ 56.984,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.984,37	R\$ 56.984,37	R\$ 56.984,37
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	7125/2020	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	100 - GERAL TOTAL	00128 - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	300000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	194919750001198	WINN AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI-EP	14661	2021	BICA CORRIDA (Troca de Ficha da Nota n 1949/0-2021)	30/12/2022	R\$ 56.856,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.856,71	R\$ 56.856,71	R\$ 56.856,71
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO		PREGÃO	11114/2021	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBNOS	0014 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02079 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 - TESOURO	100 - GERAL TOTAL	00128 - COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	300000000 - DESPESAS CORRENTES	330000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	194919750001198	WINN AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI-EP	14669	2021	BICA CORRIDA (Troca de Ficha da Nota n 13250/0-2021)	30/12/2022	R\$ 71.045,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.045,50	R\$ 71.045,50	R\$ 71.045,50

Empenhos da Fase I não identificados na Fase IV do AUDESP

Município	Poder	Órgão	UO	UE	Mod. de Licitação	Nr. Licitação	Função de Governo	Subfunção de Governo	Programa	Ação	Fonte de Recurso	Cód. Aplicação - Fixo	Cód. Aplicação - Variável	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Subelemento	Tipo Documento	Nr. Documento	Nome do Credor	Nr. Empenho	Ano Empenho	Histórico	Data Emissão	Vi. Empenhado	Vi.Reforço	Vi. Anulação	Vi. Empenho Líquido	Vi. Liquidado	Vi. Pago
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	PREGÃO	3103/2021	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL	0005 - CIDADE SEGURA	02033 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	400 - TRÂNSITO - RECURSOS ESPECÍFICOS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTÉM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CNPJ	17829248000162	AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	10320	2021	Item 001: ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3,6L. NA COR BRANCA. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15494, CATEGORIA STANDARD.Marca: argalit Item 002: ZARCÃO, UNIVERSAL ANTI-FERRUGEM 3,6 LITROS; FUNDO ANTI-CORROSIVO INDICADO PARA SUPERFÍCIES FERROSAS, INTERNAS E EXTERNAS.Marca: quatylviniil Item 003: ROLO PARA PINTURA; DE ESPUMA; MED. 9 CM; COM ALTURA DE 40MM; SUPORTE SEM GAIOLA, SEM ROSCA; SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO; CABO REVEST. DE PVC NA COR AZUL.Marca: atlas Item 004: ÁGUA RAZ MINERAL, SOLVENTE DERIVADO DE PETRÓLEO.DENSIDADE APROX. 078, TONDEZ RELATIVA, ODOOR CARACTERÍSTICO, ÓTIMO AGENTE DE LIMPEZA DE GRAXAS, GORDURAS, CERAS E NA DILUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZES, LATA DE 5 LTS.Marca: Itaquá Item 005: ROLO PARA PINTURA; DE ESPUMA; MED. 15 CM;COM ALTURA DE 40 MM; SUPORTE SEM GAIOLA, SEM ROSCA; SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO; CABO REVESTIDOMarca: atlas Item 006: GARFO PARA ROLO DE PINTURAMarca: atlas Item 007: TINTA LÁTEX; BASE PVA, PARA SER USADO EM AMBIENTE INTERNO, LATA DE 18 LTS.. Item 001: TINTA ACRÍLICA. Tinta Acrílica (18 litros) de tinta para demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água, co, conforme especificação ABTN NBR 13.731 DNIT e DER na cor BRANCOMarca: vimaster Item 002: TINTA ACRÍLICA. Tinta Acrílica (18 litros) de tinta para demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água , conforme especificação ABTN NBR 13.731 DNIT e DER na cor AMARELOMarca: vimaster Item 003: TINTA ACRÍLICA. Tinta Acrílica (18 litros) de tinta para demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água , conforme especificação ABTN NBR 13.699 DNIT e DER na cor AZULMarca: vimaster Item 004: TINTA ACRÍLICA. Tinta Acrílica (18 litros) de tinta para demarcação viária a base de solvente com adição de pigmentos , ligantes, agentes, dispersores e cargas minerais inertes, conforme especificações das normas ABTN NBR 12935, 11862, DNIT e DER, na cor BRANCOMarca: vimaster Item 005: TINTA ACRÍLICA. Tinta Acrílica (18 litros) de tinta pa	15/09/2021	R\$ 28.742,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.742,50	R\$ 28.742,50	R\$ 28.742,50
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	PREGÃO	3025/2021	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL	0005 - CIDADE SEGURA	02033 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	400 - TRÂNSITO - RECURSOS ESPECÍFICOS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTÉM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CNPJ	17829248000162	AMX COMERCIO E SERVICO - EIRELI - ME	13240	2021	Item 001: TINTA ACRÍLICA. Tinta Acrílica (18 litros) de tinta para demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água , conforme especificação ABTN NBR 13.699 DNIT e DER na cor AZULMarca: vimaster Item 004: TINTA ACRÍLICA. Tinta Acrílica (18 litros) de tinta para demarcação viária a base de solvente com adição de pigmentos , ligantes, agentes, dispersores e cargas minerais inertes, conforme especificações das normas ABTN NBR 12935, 11862, DNIT e DER, na cor BRANCOMarca: vimaster Item 005: TINTA ACRÍLICA. Tinta Acrílica (18 litros) de tinta pa	03/12/2021	R\$ 63.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.700,00	R\$ 63.700,00	R\$ 63.700,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	CONVITE	9781/2021	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL	0005 - CIDADE SEGURA	02033 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	400 - TRÂNSITO - RECURSOS ESPECÍFICOS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTÉM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	CNPJ	86928348000169	BLINTEC TECNOLOGIA , INDUSTRIA E COMERCIO DE BLIND	13223	2021	Item 001: COLETE BALÍSTICO, POLIETILENO, ARAMIDA OU POLIETILENO COM ARAMIDA, TAM. MÉDIO, MASCULINO, PROTEÇÃO DE NÍVEL II, CAPA EXTERNA COMPOSTA DE POLIESTER 67% E ALGODÃO 33%, GRAMATURA 220G/M², CONSTRUÇÃO TELA, CAPA INTERNA COMPOSTO DE NYLON IMPERMEÁVEL E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DOC. EMITIDO PELO EXÉRCITO BRAS. (RAT, RETEX E TR); Item 002: COLETE BALÍSTICO, POLIETILENO, ARAMIDA OU POLIETILENO COM ARAMIDA, TAM. GRANDE, MASCULINO, PROTEÇÃO DE NÍVEL II, CAPA EXTERNA COMPOSTA DE POLIESTER 67% E ALGODÃO 33%, GRAMATURA 220G/M², CONSTRUÇÃO TELA, CAPA INTERNA COMPOSTO DE NYLON IMPERMEÁVEL E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DOC. EMITIDO PELO EXÉRCITO BRAS. (RAT, RETEX E TR); Item 003: COLETE BALÍSTICO, POLIETILENO, ARAMIDA OU POLIETILENO COM ARAMIDA, TAM. EXG, MASCULINO, PROTEÇÃO DE NÍVEL II, CAPA EXTERNA COMPOSTA DE POLIESTER 67% E ALGODÃO 33%, GRAMATURA 220G/M², CONSTRUÇÃO TELA, CAPA INTERNA COMPOSTO DE NYLON IMPERMEÁVEL E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACO	01/12/2021	R\$ 39.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	PREGÃO	12074/2020	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL	0005 - CIDADE SEGURA	02033 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	400 - TRÂNSITO - RECURSOS ESPECÍFICOS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTÉM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	51189926000108	QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA - ME	11454	2021	Item 001: TARJETA BORDADA COM VELCRO . Tarjeta com Nome de Guerra (Item 028 do descritivo)Marca: 4X4 Item 002: BRASÃO DO MUNICIPIO DE ITANHAEM NO TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 5 X 7 CM , EM SUAS CORES ORIGINAIS (MARROM, VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO) CONFECCIONADO EM BORDADO DE PRIMEIRA QUALIDADE C/ MÍNIMO DE 32.000 PONTOS TOTALMENTE MATIZADO COLOCAÇÃO DE VELCRO PARA UTILIZAÇÃO DA MESMA, AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.. Brásão do Município de Itanhaém (Item 013 do memorial descritivo - Anexo II)Marca: 4x4 Item 003: CALÇA MASCULINA TIPO OPERACIONAL CONFECCIONADA SOB MEDIDA, EM TECIDO BRIM PESADO, SARTJA 3/1; COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NA COR MARROM; C/ GARANTIA ANTIDEBOTAMENTO, MODELO OPERACIONAL; COS POSTICO C/ 4,5CM DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE 01 BOTÃO E 01 CASEADO METÁLICO, 06 A 08 PASSADORES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO COS; VISTA EMBUTIDA C/ ZIPER, 2 BOLSOS FRONTAIS C/ ABERTURA OBLIQUA TIPO FACA,TRASEIRO C/ PENCES E 2 BOLSOS EMBUTIDOS C/ PORTI MANUTENÇÃO, contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do sistema de vídeo monitoramento (contrato por 12 meses)	19/10/2021	R\$ 47.885,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.885,00	R\$ 47.885,00	R\$ 47.885,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	CONVITE	6622/2021	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL	0005 - CIDADE SEGURA	02033 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	400 - TRÂNSITO - RECURSOS ESPECÍFICOS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTÉM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903990 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CNPJ	10812380000112	RDM SISTEMA DE GESTAO EIRELI	10535	2021	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO. Sanitários químicos modelo convencional, com luz, vaso sanitário, tanque para dejetos, capacidade de 50 litros, mictório, porta papel higiênico, teto translúcido, sinalização livre/ocupado, materiais a serem fornecidos: produtos bactericidas, papel higiênico, manutenção e limpeza.	27/09/2021	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE TURISMO		CONVITE	10606/2018	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 - TURISMO	0017 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	02094 - MANUTENÇÃO DEPTO DE TURISMO	01 - TESOUREO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTÉM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903990 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903912 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CNPJ	29252024000110	ALEXANDRE VISCARDI DE SOUZA EIRELI ME	11137	2021	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO. Sanitários químicos modelo convencional, com luz, vaso sanitário, tanque para dejetos, capacidade de 50 litros, mictório, porta papel higiênico, teto translúcido, sinalização livre/ocupado, materiais a serem fornecidos: produtos bactericidas, papel higiênico, manutenção e limpeza.	06/10/2021	R\$ 21.975,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.975,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE TURISMO		CONVITE	10606/2018	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 - TURISMO	0017 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	02094 - MANUTENÇÃO DEPTO DE TURISMO	01 - TESOUREO	110 - GERAL	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTÉM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903990 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903912 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CNPJ	29252024000110	ALEXANDRE VISCARDI DE SOUZA EIRELI ME	13205	2021	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO. Sanitários químicos modelo convencional, com luz, vaso sanitário, tanque para dejetos, capacidade de 50 litros, mictório, porta papel higiênico, teto translúcido, sinalização livre/ocupado, materiais a serem fornecidos: produtos bactericidas, papel higiênico, manutenção e limpeza.	30/11/2021	R\$ 20.363,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.363,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Empenhos da Fase I não identificados na Fase IV do AUDESP

Município	Poder	Órgão	UO	UE	Mod. de Licitação	Nr. Licitação	Função de Governo	Subfunção de Governo	Programa	Ação	Fonte de Recurso	Cód. Aplicação - Fixo	Cód. Aplicação - Variável	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Subelemento	Tipo Documento	Nr. Documento	Nome do Credor	Nr. Empenho	Ano Empenho	Histórico	Data Emissão	Vi. Empenhado	Vi.Reforço	Vi. Anulação	Vi. Empenho Líquido	Vi. Liquidado	Vi. Pago
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE ASSIST.E DESENV.SOCIAL	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOMADA DE PREÇOS	5550/2021	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0006 - GESTÃO SOCIAL	02035 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00068 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	CNPJ	09271584000104	ZAP CONSTRUTORA LTDA - ME	12177	2021	SERVIÇO DE REFORMA	04/11/2021	R\$ 165.486,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.486,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itanhaém	EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	SECRETARIA DE ASSIST.E DESENV.SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	OUTROS/NÃO APLICÁVEL		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0006 - GESTÃO SOCIAL	02037 - MANUT. FDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	01 - TESOURO	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	00000 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO NÃO CONTÉM/INFORMOU PARTE VARIÁVEL	30000000 - DESPESAS CORRENTES	33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	CNPJ	13846262000113	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3606	2021	DESPESA REFERENTE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO INTERNO 167/2021 (S.A.D.S.)	10/03/2021	R\$ 32.153,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.153,18	R\$ 32.153,18	R\$ 32.153,18
TOTAL																										R\$ 24.964.721,56	R\$ 0,00	R\$ 248.629,80	R\$ 24.716.091,76	R\$ 19.684.617,63	R\$ 10.832.421,22

1. Foram selecionados empenhos de despesas licitáveis de acordo com a Classificação Econômica da Despesa;
2. Foram considerados apenas empenhos de credores com Tipo de Documento CPP/CNPJ;
3. Não foram considerados empenhos de Licitações anteriores a 2019 e de credores que receberam repasse do órgão, de acordo com o SisRTS;
4. A comparação é realizada pelo número e ano do empenho declarado nas Fases I e IV, desconsiderando zeros à esquerda;
5. Se pelo menos um dos empenhos analisados for localizado em um ajuste da Fase IV, por meio do cruzamento com o Cadastro Contábil do Histórico do Empenho, os demais empenhos identificados desse ajuste não serão considerados na análise.

Data do Relatório: Julho 14, 2022 @ 16:39
Atualização Semanal

Licitações sem Ajustes

Sistema AUDESP IV

Licitações informadas no Sistema AUDESP IV que não possuem ajuste (contrato ou nota de empenho) cadastrado. As licitações fracassadas, desertas, revogadas ou anuladas não foram consideradas.

Itanhaém

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Código da Licitação	Modalidade	Número Processo	Ano Licitação	Objeto	Valor Estimado	Situação	Dt. Situação
2021000000101	Pregao Eletronico	2402	2021	registro de preço para possível aquisição de gêneros alimentícios, para utilização nos cras e centro pop, atendendo a secretaria de assistência e desenvolvimento social d ...	R\$ 192.687,17	Homologada - Registro de Preco	03/05/2021
2021000000114	Pregao Presencial	4333	2021	materiais de premiação (trofeu e medalha)	R\$ 418.990,72	Homologada - Registro de Preco	18/05/2021
2021000000137	Pregao Presencial	2101	2021	registro de preços para possível aquisição de caçambas, a fim de atender a secretaria de serviços e urbanização da prefeitura municipal de itanhaém, pelo período de 12 (d ...	R\$ 645.006,67	Homologada - Registro de Preco	17/06/2021
2021000000161	Pregao Presencial	4520	2021	registro de preços para possível aquisição de peças para reposição quando necessária das câmaras de vacinas, a fim de atender a secretaria de saúde da prefeitura municipa ...	R\$ 204.958,30	Homologada - Registro de Preco	05/07/2021
2021000000168	Concorrencia	7315	2021	abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada objetivando a construção de creche padrão tipo 2 co ...	R\$ 1.993.880,04	Homologada	02/08/2021
2021000000198	Pregao Eletronico	6996	2021	registro de preço para possível aquisição de material registro de preço para possível aquisição de material odontológico, a fim de atender as ações coletivas do programa ...	R\$ 93.804,50	Homologada - Registro de Preco	04/08/2021
2021000000182	Pregao Eletronico	7400	2021	registro de preço para possível aquisição de medicamentos diversos, para atender a secretaria de saúde da prefeitura municipal de itanhaém pelo período de 12 meses, com r ...	R\$ 2.000.216,44	Homologada - Registro de Preco	10/08/2021
2021000000180	Pregao Eletronico	6300	2021	registro de preço para possível aquisição de material medicohospitalar, a fim de atender a registro de preço para possível aquisição de medicamentos diversos, a fim de at ...	R\$ 835.307,26	Homologada - Registro de Preco	11/08/2021



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro

São Paulo/SP

Autenticidade do documento em autenticidade

com o identificador 3200320033003100330037400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Licitações sem Ajustes

Sistema AUDESP IV

Código da Licitação	Modalidade	Número Processo	Ano Licitação	Objeto	Valor Estimado	Situação	Dt. Situação
2021000000181	Pregao Presencial	7461	2021	registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender a todas as secretarias da prefeitura municipal de itanhaém, pelo o período de ...	R\$ 13.355.694,23	Homologada - Registro de Preco	11/08/2021
2021000000188	Pregao Eletronico	6998	2021	objeto: registro de preço para possível aquisição de insulinas, a fim de atender o cedi, da secretaria de saúde da prefeitura municipal de itanhaém pelo período de 12 (do ...	R\$ 516.271,43	Homologada - Registro de Preco	12/08/2021
2021000000190	Pregao Eletronico	6580	2021	objeto: abertura de processo licitatório com registro de preços para possível aquisição de material médico hospitalar, odontológico, laboratorial diversos a fim de atend ...	R\$ 2.394.275,37	Homologada - Registro de Preco	13/08/2021
2021000000186	Pregao Eletronico	6324	2021	registro de preço para possível aquisição de medicamentos diversos, a fim de atender a u.p.a., s.a.m.u., redes de atenção básica e especializada da secretaria de saúde do ...	R\$ 2.708.524,30	Homologada - Registro de Preco	16/08/2021
2021000000193	Convite	6622	2021	contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do sistema de vídeo monitoramento cftv da secretaria	R\$ 135.400,00	Homologada	24/08/2021
2021000000194	Tomada de Precos	8207	2021	abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em consultoria na área de engenharia, arquitetura e urbanismo para atualização da lei de zone ...	R\$ 287.445,33	Homologada	24/08/2021
2021000000199	Pregao Eletronico	7500	2021	secretaria de saúde abertura de processo licitatório com registro de preços para possível aquisição de material médico hospitalar a fim de atender a u.p.a. unidade de pro ...	R\$ 2.234.076,67	Homologada - Registro de Preco	26/08/2021
2021000000197	Convite	7459	2021	abertura de processo licitatório para a realização de manutenção corretiva na ambulância modelo sprinter ano 2019/2019, usb 14	R\$ 60.393,20	Homologada	30/08/2021
2021000000202	Pregao Presencial	8271	2021	secretaria de serviços e urbanização peças para manutenção da maquina mini escavadeira hyundai que é utilizada por esta secretaria nas suas regionais na manutenção de vi ...	R\$ 28.606,67	Homologada - Registro de Preco	30/08/2021
2021000000175	Pregao Eletronico	11677	2020	contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de acesso para uso de plataforma com acervo de livros digitais para execução do projeto mais leitura: ebo ...	R\$ 45.082,24	Homologada	31/08/2021
2021000000200	Pregao Eletronico	4092	2021	aquisição de material médico hospitalar (filtro hme umidificador/condensador e adesivo de fixação de filtro) a fim de atender a secretaria de saúde do município de itanhaé ...	R\$ 18.852,09	Homologada	31/08/2021
2021000000005	Concorrencia	8509	2021	outorga de concessão para prestação de serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no município de itanhaém	R\$ 1.000.000,00	Homologada	19/11/2021
2021000000004	Convite	3014	2021	contratação de empresa especializada ou leiloeiro oficial, para a realização de alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio deste município	R\$ 0,01	Homologada	20/11/2021



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro

São Paulo/SP

Autenticidade do documento em autenticidade

com o identificador 320032003300310033003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Licitações sem Ajustes

Sistema AUDESP IV

Julho 14, 2022 @ 04:56

Quantidade:

2

Total:

2

Os resultados são ordenados por Entidade e Data de Situação da Licitação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-011L-4IB5-62NH-AWEW



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro

São Paulo/SP

Autenticidade do documento em autenticidade

CPF: 01017-908 - PABX:

3292-3266

com o identificador 3200320033003100330037A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Processo : TC-007299.989.20-2

Entidade : Prefeitura Municipal de Itanhaém

Assunto : Contas Anuais

Exercício : 2021

Prefeito : Tiago Rodrigues Cervantes

CPF nº : 261.170.218-79

Período : 1º/01/2021 a 31/12/2021

Relatoria : Dr. Renato Martins Costa

Instrução : UR-20 / DSF-II

Senhor Diretor Substituto da Unidade Regional de Santos – UR-20,

Trata-se das contas apresentadas em face do art. 2º, II, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Em atendimento ao TC-A-030973/026/00, registramos a notificação do Sr. Tiago Rodrigues Cervantes, responsável pelas contas em exame, e atual Chefe do Poder Executivo (Arquivo 001).

Consignamos os dados e índices considerados relevantes para um diagnóstico inicial do município:

DESCRIÇÃO	FONTE (DATA DA CONSULTA)	DADOS	ANO DE REFERÊNCIA
POPULAÇÃO	IBGE (30/05/2022)	104.351	2021
ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	Sistema Audesp (30/05/2022)	R\$ 529.102.025,81	2021
RCL	Sistema Audesp (30/05/2022)	R\$ 444.923.992,53	2021

Fontes: IBGE (Arquivo 003); RREO dez/2021 (Arquivo 004); RCL dez/2021 (Arquivo 005).

Informamos que o município possui a seguinte série histórica de classificação no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M):

EXERCÍCIOS	2019	2020	2021
IEG-M	B	B	C+
i-Planejamento	B	B+	B
i-Fiscal	C	C+	C+
i-Educ	C+	C+	C+
i-Saúde	B	B	C+
i-Amb	C+	B	C
i-Cidade	B+	B	C
i-Gov-TI	C+	C	C+

Obs.: Índices do exercício em exame após verificação/validação da Fiscalização.

A Prefeitura analisada obteve, nos três últimos exercícios apreciados, os seguintes **Pareceres** de suas contas:

Exercícios	Processos	Pareceres
2017	TC-006870.989.16-7	Desfavorável com recomendações*
2018	TC-004627.989.18-9	Favorável com recomendações**
2019	TC-004968.989.19-4	Desfavorável com determinação***

(*) Parecer publicado no DOE em 10/01/2020, com trânsito em julgado em 09/10/2020.

(**) Parecer publicado no DOE em 25/08/2020, com trânsito em julgado em 07/10/2020.

(***) Parecer publicado no DOE em 13/11/2021, em fase de recurso.

A partir de tais premissas, a Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, agregando a análise das seguintes fontes documentais:

1. Indicadores finalísticos componentes do IEG-M – Índice de Efetividade da Gestão Municipal;
2. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade (contratos) e da fiscalização ordenada;
3. Prestações de contas mensais do exercício em exame, encaminhadas pela Chefia do Poder Executivo;
4. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema Audesp, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente;
5. Análise das denúncias, representações e expedientes diversos;
6. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações;
7. Análise das informações disponíveis nos demais sistemas deste Tribunal de Contas;

8. Outros assuntos relevantes obtidos em pesquisa aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados ou outras fontes da rede mundial de computadores.

Os resultados das fiscalizações apresentam-se nos relatórios quadrimestrais, bem como no presente relatório, antecédidos pelo citado planejamento que indicou a necessária extensão dos exames. Registre-se que as fiscalizações quadrimestrais foram efetuadas de forma **remota**, em virtude da pandemia no novo Coronavírus (Covid-19).

Destaque-se que os relatórios quadrimestrais estão juntados nos eventos nº 16 e 32 destes autos. Estes foram submetidos a Excelentíssima Relatoria, sendo dada ciência à Chefia do Poder Executivo, responsável pelas contas em exame, para conhecimento das ocorrências, sem a necessidade de apresentação de justificativas. Tal procedimento visou contribuir para a tomada de providências dentro do próprio exercício, possibilitando a correção de eventuais falhas.

Foi autuado o processo TC-001455.989.21-0, para fins de Acompanhamento Especial da gestão das medidas de combate à referida pandemia. Tal acompanhamento foi realizado com base em informações prestadas pela Origem, por meio de questionários mensais, e ações próprias da Fiscalização, considerando os princípios da amostragem, relevância e materialidade, cujas ocorrências são tratadas em itens próprios do presente relatório.

No caso, o presente Município **não** decretou estado de calamidade pública/emergência, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa Estadual.

PERSPECTIVA A: PLANEJAMENTO

A.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - PLANEJAMENTO

A.1.1. CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno está regulamentado pela Lei Municipal nº 4.012/2015.

Durante o exercício de 2021, respondeu pela Secretaria de Gestão e Controle a Sra. Mara Sanches Figueiredo, servidora comissionada, ocupante do cargo em comissão de “Secretária Municipal de Gestão e Controle” (Evento 16.3). Responde pelo Controle Interno do Município, desde 06/05/2015, na função gratificada de “Controlador Geral do Município”, o Senhor Josué Batista Gomes, servidor efetivo municipal (Arquivo 006).

O Controle Interno da Prefeitura tem elaborado relatórios trimestrais sobre a gestão municipal, tendo sido apresentadas a esta Fiscalização as cópias do relatório do 3º trimestre¹ (e encerramento de 2021). Tais relatórios evidenciam tópicos relevantes no contexto da gestão municipal, como despesas com educação (incluindo aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb), despesas obrigatórias com a saúde, limites de gasto com pessoal, dentre outros tópicos, inclusive sobre despesas decorrentes da pandemia da COVID-19 (Arquivo 007.1 a 007.5).

Com base nas informações dos relatórios do Controle Interno, o Prefeito determinou a abertura de procedimento próprio, pela Secretaria de Gestão e Controle, com a expedição dos comunicados necessários para a adoção de medidas para realização de ajustes, correções e providências para maior controle das despesas, tendo em vista os apontamentos inerentes à execução orçamentária e financeira (Arquivo 008).

Verificamos que há planejamento dos roteiros de acompanhamento do Controle Interno, devidamente aprovados pelo responsável, bem como planos anuais, cumprindo o previsto no § 1º do artigo 67 das Instruções nº 01/2020 do TCESP (Evento 16.7).

A.1.2. OUVIDORIA

O serviço de Ouvidoria foi criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 4.244, de 07 de Junho de 2018 (Arquivo 009). O Responsável pela Ouvidoria é o Senhor Claudiomar Gerreira de Santana, ocupante do cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município² (Arquivo 010).

Os atendimentos são realizados via plataforma *on-line*, e-mail, presencial, telefônico, correspondência, Serviço de Informações ao Cidadão (Sic) e Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-Sic). Com relação ao atendimento *on-line*, a Prefeitura aderiu ao sistema Fala.BR, para

¹ Relatórios do 1º e 2º trimestres juntados nos Eventos 16.4 a 16.6 e 32.3 a 32.5.

² Existem, ainda, as Ouvidorias da Guarda Municipal e da Saúde (Arquivo 010)

gestão dos atendimentos da Ouvidoria (Arquivo 011). De acordo com o Relatório Anual da Ouvidoria³, em 2021 foram recebidas 2.432 manifestações por meio dos diversos canais e ao final do exercício apenas 62 estavam em aberto (Arquivo 012, págs. 12 e 18).

O cargo de Ouvidor Geral foi criado pela Lei Complementar Municipal nº 191, de 07/06/2018, alterada pela Lei Complementar nº 220, de 09/03/2021, como cargo em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, com exigência de ensino superior completo em áreas afins às atividades desenvolvidas na Ouvidoria (Arquivo 013).

De acordo com o informado pela Prefeitura, a regulamentação da Carta de Serviços ao Usuário e o Conselho de Usuário continuam em fase de estudos pela Secretaria de Comunicação Social (Arquivo 014), também comentado no item **A.2.2** deste relatório.

A.1.3. ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Lei Federal nº 13.146/2015, com vigência a partir de 02/01/2016, instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à inclusão social e cidadania.

Em seu artigo 3º, inciso I, define o termo acessibilidade como “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

A fim de verificar a evolução do Município em relação aos apontamentos do relatório das contas dos exercícios anteriores⁴, requisitamos à Origem informação sobre a acessibilidade em prédios públicos, bem como o acesso aos serviços de transporte, à acessibilidade em sítios eletrônicos do Órgão e à promoção do acesso à cultura, esporte e lazer por pessoas portadores de deficiência (Arquivo 002, pág. 01). As secretarias responderam o seguinte:

Secretaria de Administração: Preliminarmente, o Secretário de Administração,

³ <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/Relatorio-Anual-2021.pdf> Acesso em: 24/05/2022.

⁴ 2018 – TC-004627.989.18-9, 2019 – TC-004968.989.19-4 e 2020 – TC-003316.989.20-1.

Sr. Gilberto Andriguetto Júnior, **certificou** que **“todos os prédios públicos desta Prefeitura possuem acessibilidade”** (Arquivo 015).

Entretanto, durante a fiscalização *in loco*, constatamos prédios públicos, bem como espaços públicos que não possuíam acessibilidade, como demonstrado abaixo:



Como pode ser observado, a Pinacoteca Municipal possui uma entrada elevada e não possui rampas de acesso, assim sendo de difícil acesso as pessoas com mobilidade reduzida.



O próprio Paço Municipal não apresenta acessibilidade, a rampa de acesso é muito íngreme, tem corrimão de um único lado, o piso de entrada está com vários buracos, podendo, inclusive causar acidentes em pessoas com mobilidade reduzida. Ademais, o edifício possui escadas para acesso aos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura, sem acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência física, sejam servidores ou

cidadãos. Ainda, cabe destacar a falta de piso tátil na área interna do Paço Municipal, que tem piso liso.

Desta forma, solicitamos novamente a informação e, Secretário de Administração, Sr. Gilberto Andriguetto Júnior, em resposta (Arquivo 016), informou que a Prefeitura Municipal possui 148 prédios públicos, sendo próprios e locados. Destes alguns deles possuem acessibilidade na entrada, necessitando de adaptações para cumprimento integral da Lei Federal nº 13.146/2015.

Além disso, indica que **não há levantamento** sobre os prédios públicos que necessitam de intervenções relativas às condições de acessibilidade, comunicando, também, que será realizado este levantamento, sendo também quanto a necessidade de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB (Arquivo 016).

Importa destacar que, a falta de acessibilidades nos prédios públicos, bem como a falta de um levantamento sobre o assunto, já vem sendo objeto de apontamento nos exercícios anteriores, desde 2018, sem as devidas providências por parte da Administração.

Por fim, verificamos, também, a falta de acessibilidades nas calçadas públicas, como demonstrado nas fotos a seguir:



Como pode ser observado acima, de um lado a rampa de acesso está fora da faixa de pedestres, enquanto, do outro lado, não há a existência de rampa.



Constatamos, também, outras calçadas sem rampas de acesso e, por fim, cabe destacar a ausência de piso tátil nas rampas.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: informou, quanto a área de esportes, no ano de 2021, que realizou a manutenção de núcleos esportivos, atuou em conjunto com as entidades e organizações municipais que possuem ações voltadas ao atendimento das pessoas com deficiência e a participação em eventos e intercâmbios do segmento (Arquivo 017).

Com relação às ações na área cultural, promoveu a disponibilização de projetos culturais e eventos no youtube oficial do município⁵, inclusão de tradução em Libras e Legendas nos documentários produzidos pelo Departamento de Cultura, realizou a transmissão ao vivo dos principais eventos culturais, bem como ocorreu a criação da Biblioteca Virtual e do Museu Virtual, o qual possuía previsão de lançamento em maio/2022 (Arquivo 018).

Cabe ressaltar que várias unidades escolares não possuem acessibilidade, vide item **C.3.3.** Assim, nem todas as escolas estão adaptadas para receber crianças com deficiência.

Secretaria de Comunicação Social: A Secretaria informou que o sítio

⁵ <https://www.youtube.com/user/governomunicipal> Acesso em: 24/05/2022.

eletrônico do Município⁶ possui mecanismo de acessibilidade, como a possibilidade de aumento de fonte, de contraste e opção de libras (Arquivo 019).

Secretaria de Trânsito e Segurança: informou que todos os ônibus da frota integrada ao serviço de Transporte Público no Município possuem acessibilidade a pessoa portadora de deficiência, com assentos reservados, espaço para cão guia e elevador para usuário de cadeira de rodas (Arquivo 020).

Com relação ao informado pelas Secretarias de Educação, Cultura e Esportes e Comunicação Social, constatamos que continua a melhora em relação aos exercícios anteriores, assim como ocorreu, neste exercício, pela Secretaria de Trânsito e Segurança. Entretanto, no que diz respeito à **acessibilidade em prédios públicos e aos espaços públicos, entendemos, que não houve atendimento a Lei Federal nº 13.146/2015.**

A.2. IEG-M – I-PLANEJAMENTO – Índice B

Com base nos dados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M (2021), obtidos por meio das respostas ofertadas pela Prefeitura Municipal, e das verificações, por amostragem, realizadas pela Fiscalização, constatamos os seguintes itens que merecem destaque:

Diagnóstico

- As audiências públicas são realizadas em dia de semana, em horário comercial (8 às 18 horas), o que inibe a participação da classe trabalhadora no debate.
- Não há mecanismos que permitam o monitoramento da execução das demandas originárias da participação popular - Ex.: pedidos de ofício solicitações formais de líderes comunitários etc. Tal fato compromete a transparência no tratamento dado as demandas/sugestões recebidas, consequentemente desestimula a participação popular, já que não há qualquer retorno das sugestões encaminhadas.
- Nem todos os programas do PPA tiveram um estudo para elaboração/definição dos programas, ações, metas e indicadores do PPA

Orçamento

- Não houve a elaboração do Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalísticos Monitorados do PPA pela Prefeitura Municipal. A ausência do relatório pode comprometer o processo de avaliação, pois não há um documento que contenha as informações consolidadas, o que dificulta a

⁶ <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/> Acesso em: 24/05/2022.

visualização por parte do gestor sobre a execução das políticas públicas e as ações escolhidas para correção de rumos, e a melhoria contínua dos processos relacionados ao planejamento, que necessitam de informações que retroalimentem todo o ciclo de planejamento e orçamento, a fim de tornar possível auferir se os mecanismos de implementação das políticas públicas estão funcionando de forma eficaz, eficiente e econômica.

- Não houve publicidade dos resultados da avaliação dos programas finalísticos do Plano Plurianual, contrariando o previsto pelos artigos 6º e 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- Nem todos os indicadores do Plano Plurianual – PPA são mensuráveis e estão coerentes com as metas físico-financeiras estabelecidas (Arquivo 021⁷). **Reincidência.**
- A LDO prevê autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação a outra ou de um órgão para outro em percentual acima da inflação (Lei Municipal nº 4.406/2020, artigo 27). O estabelecimento de percentual acima da inflação para realização de remanejamento, transferência e transposição pode indicar excessos na reprogramação orçamentária pelo gestor público para modificação do orçamento durante a sua execução sem o conhecimento do órgão legislativo, o que pode causar desconfiguração do orçamento original.

Percentual previsto na LDO para transposição, remanejamento e transferência: 10,00 %

IPCA Jul19-Jun20: 2,13%

- A LOA prevê abertura de créditos adicionais por decreto, em percentual acima da inflação (Lei Municipal nº 4.448/2020, inciso I, artigo 8º). Recomenda-se a utilização de percentual moderado de alteração orçamentária para abertura, por decreto, de créditos suplementares (artigo 165, § 8º, da CF), conforme disposto no Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais do TCESP (2019). Percentual previsto informado no questionário: 15,00%⁸ (A esse respeito o **item A.2.1.** deste relatório).

Gestão

- A Prefeitura Municipal informou que **não** há estrutura administrativa voltada

⁷ Por exemplo - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MANTIDO – meta 100% ; KITS ESCOLARES DISTRIBUIDOS – 100% (Arquivo 021, págs. 05 e 10).

⁸ IPCA de Jul/2019 a Jun/2020 = 2,13%

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=downloads>

para planejamento, o que pode comprometer o desempenho dessa função.

Controle e Avaliação

- O Sistema de Controle Interno **NÃO** exerce a função constitucional/legal de atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados (artigo 38, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993).
- Não há formalização da segregação de funções financeiras e de controle em instrumento normativo ou infralegal.
- Não houve regulamentação da Carta de Serviços ao Usuário, infringindo o artigo 7º, §5º, da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017. **Reincidência.** A esse respeito segue os **itens A.1.2. e A.2.2.** deste relatório.
- Não houve regulamentação nem instituição do Conselho de Usuários, em desacordo com o artigo 18 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Tal fato compromete a participação dos usuários e o acompanhamento da prestação e avaliação dos serviços públicos. **Reincidência.** A esse respeito segue os **itens A.1.2. e A.2.2.** deste relatório.

Análises do Sistema AUDESP

- A Prefeitura Municipal entregou documentos fora do prazo ou não entregou, em desacordo com as Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como os Incisos do § 2º do artigo 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. A esse respeito segue o **item H.3.** deste relatório.

A.2.1. PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Da análise da Lei Municipal nº 4.448, de 16/11/2020 (LOA 2021), constatamos que, apesar de o inciso I do artigo 8º da Lei Orçamentária Anual autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% da despesas total fixada, o qual já é superior à inflação do exercício anterior e também à prevista para o atual exercício, os incisos I e II do § 1º do mesmo artigo estabelecem que esse limite não seja onerado por créditos (Evento 16.8, págs. 04/05):

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a despesas à conta de recursos vinculados, conforme o artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no

artigo 43º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta Lei.

Tais dispositivos dão margem à abertura de créditos adicionais acima da inflação prevista para o exercício e do considerado adequado por esta Corte de Contas, denotando inobservância ao previsto no artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe que “**a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada** e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar” (grifo nosso).

Ademais, das 139 ações estabelecidas nas peças de planejamento, 92 têm como meta “Atividades Mantidas” e unidade de medida percentual (%), sendo que todas apresentam quantidade a ser atingida “100”. Assim, uma grande parcela das ações de governo não contemplam indicadores e metas físicas que permitam aferir e acompanhar o cumprimento dos programas de governo (Evento 16.9).

A.2.2. FISCALIZAÇÕES ORDENADAS

No período em exame, foram realizadas as seguintes Fiscalizações Ordenada direcionada à área de Planejamento, cujos resultados estão relacionados a seguir:

Fiscalização Ordenada nº	I de 18 de março de 2021.
Tema	Transparência - Ouvidorias
TC e evento da juntada	TC-006800.989.21-2, Evento 11.
Irregularidades remanescentes e/ou constatadas na última inspeção (assunto tratado no item A.1.2. deste relatório):	- A Prefeitura não regulamentou a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário, conforme o artigo 7º, § 5º, da Lei Federal nº 13.460/2017; - A Prefeitura não regulamentou e instituiu o Conselho de Usuários, nos termos definidos nos artigos 18 a 21 da Lei Federal nº 13.460/2017.

Fiscalização Ordenada nº	III de 21 de outubro de 2021.
Tema	Obras Paralisadas - Construção do Parque Turístico e Multiuso
TC e evento da juntada	TC-006800.989.21-2, Evento 30.
Irregularidades remanescentes e/ou constatadas na última inspeção (assunto tratado no item A.3. deste relatório):	O local da obra apresenta aspecto de abandono, que pode propiciar atos de vandalismo, ocupações irregulares, danos a segurança de terceiros, etc;

relatório):	Há estruturas edificadas que estão expostas a intempéries, cujas condições climáticas podem deteriorar esses serviços, causando prejuízos de refazimento dos mesmos.
-------------	--

A.3. OBRAS PARALISADAS

Conforme consta no Relatório de Acompanhamento do 2º quadrimestre de 2021 (Evento 32.37), com base nas informações fornecidas pela Origem e verificações realizadas pela Fiscalização, havia 03 (três) obras paralisadas no Município (data base julho/2021). Por sua vez, verificamos que ao final do exercício (data base 13/10/2021), havia 05 (cinco) obras paralisadas, sendo que uma destas encontrava-se atrasada, conforme segue:

OBRA PARALISADA						
Nº	TC	Valor inicial do Contrato (R\$)	Valor total pago (R\$)	Contratada	Data da paralisação	Descrição da obra
1	Prejudicado	692.440,56	160.000,00	TMK Engenharia S/A	04/01/2021	Ponte
2	Prejudicado	1.682.126,29	214.452,10	ZAP Construtora EIRELI ME	04/01/2021	Construção do Parque Turístico e Multiuso
3	Prejudicado	5.147.055,03	4.229.696,94	SPO Serviços de Pavimentação e Obras EIRELI	19/04/2021	Execução de pavimentação em lajota sextavada de concreto, em várias vias do Município
4	Prejudicado	246.729,56	138.572,06	ZAP Construtora EIRELI ME	04/04/2021	Reforma e Manutenção em diversas unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social
5	Prejudicado	532.643,69	702.654,52	RBAX Construtora LTDA ME	11/08/2021	Reforma da unidade de saúde da família

Disponível em:

https://paineldeobras.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AObra%3Apainel_obras.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero. Acesso em: 25.05.2022.

Segundo informado pela Prefeitura (Arquivo 022), a situação das obras é a seguinte:

- 1) Ponte – obra concluída, aguardando o pagamento da última medição, realizada em 18/04/2022;

- 2) Construção do Parque Turístico e Multiuso – obra retomada em 04/04/2022, possuindo vencimento contratual em 24/08/2022;
- 3) Execução de pavimentação em lajotas sextavada de concreto, em várias vias do Município – obra retomada em 23/11/2021, possuindo vencimento contratual em 17/10/2022;
- 4) Reforma e Manutenção em diversas unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – a obra foi retomada em 04/01/2022 e concluída em 04/04/2022;
- 5) Reforma da unidade de saúde da família – a obra foi retomada em 16/02/2022 e concluída em 18/02/2022.

PERSPECTIVA B: GESTÃO FISCAL

B.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – GESTÃO FISCAL

Face ao contido no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), o qual estabelece os pressupostos da responsabilidade da gestão fiscal, passamos a expor o que segue.

Preliminarmente, informamos que o município **não** aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, instituído pela Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021 (Evento 16.12).

B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base nos dados gerados pelo Sistema Audesp, após análise da Fiscalização, segue o resultado da execução orçamentária da Prefeitura.

Receitas	Previsão	Realização	AH %	AV %
Receitas Correntes	R\$ 422.552.045,00	R\$ 466.686.762,48	10,44%	100,49%
Receitas de Capital	R\$ 39.506.000,00	R\$ 19.753.796,14	-50,00%	4,25%
Receitas Intraorçamentárias				
Deduções da Receita	-R\$ 17.166.000,00	-R\$ 22.021.060,18	28,28%	-4,74%
Subtotal das Receitas	R\$ 444.892.045,00	R\$ 464.419.498,44		
Outros Ajustes				
Total das Receitas	R\$ 444.892.045,00	R\$ 464.419.498,44		100,00%
Excesso de Arrecadação		R\$ 19.527.453,44	4,39%	4,20%
Despesas Empenhadas	Fixação Final	Execução	AH %	AV %
Despesas Correntes	R\$ 395.812.746,86	R\$ 384.660.013,37	-2,82%	80,11%
Despesas de Capital	R\$ 70.715.880,04	R\$ 67.850.175,73	-4,05%	14,13%
Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 28.452.735,00	R\$ 27.867.659,87	-2,06%	5,80%
Repasse de duodécimos à CM	R\$ 11.000.000,00	R\$ 11.000.000,00	0,00%	2,29%
Transf. Financeiras à Adm. Indireta	R\$ 2.737.817,87	R\$ 2.514.112,11	-8,17%	0,52%
Dedução: devolução de duodécimos		-R\$ 897.248,05		
Subtotal das Despesas	R\$ 510.719.179,77	R\$ 492.994.713,03		
Outros Ajustes		-R\$ 12.834.567,34		
Total das Despesas	R\$ 510.719.179,77	R\$ 480.160.145,69		100,00%
Economia Orçamentária		R\$ 30.559.034,08	-5,98%	6,36%
Resultado Ex. Orçamentária:	Deficit	-R\$ 15.740.647,25		3,39%

Dados extraídos do Sistema Audesp, com base nas informações prestadas pela Origem (Arquivo 023), e documentos fornecidos pela Prefeitura (Arquivos 024 a 026).

Inicialmente, verificamos que no valor contabilizado como Transferências Financeiras à Administração Indireta⁹ (R\$ 2.737.817,87) foi indevidamente incluído o repasse da competência de outubro/2021, no montante de R\$ 223.705,76, cujo repasse ocorreu em 03/01/2022 (Arquivo 053, págs. 01/02), razão pela qual alteramos o valor no quadro retro para R\$ 2.514.112,11, valor efetivamente repassado em 2021, considerando que tais repasses devem obedecer o regime de caixa para contabilização.

Foi necessária a realização do seguinte ajuste:

- **Exclusão** de despesas no valor de R\$ 12.834.567,34, referente a despesas de competência de 2020, empenhadas somente em 2021 (valor incluído nas despesas executadas em 2020, no relatório das contas de 2020 - TC-003316.989.20-1, Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo).

A contabilização de transferências financeiras em desacordo com o Regime de Caixa, o empenhamento de despesas em exercício posterior ao do fato gerador em desrespeito ao Princípio Contábil da Competência (NBC TSP Estrutura Conceitual), bem como aos da Transparência (artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Evidenciação Contábil (artigo 83 da Lei Federal nº 4.320/64), ocasionando efetivo prejuízo à ação de controle dos recursos

⁹ Referente aos aportes financeiros para pagamentos dos aposentados de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

públicos, além de macular os Demonstrativos Contábeis e afetar a fidedignidade dos relatórios previstos no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal).

Tal qual o Comunicado SDG nº 34/2009 (publicado no DOE de 28/10/2009), as divergências apuradas denotam falha grave, eis que o Órgão não atende aos princípios da Transparência (artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Evidenciação Contábil (artigo 83 da Lei Federal nº 4.320/64), ocasionando efetivo prejuízo à ação de controle dos recursos públicos.

Conforme informado pela Origem, não houve despesas de 2021 empenhadas em 2022 (Arquivo 027), corrigindo, assim, o apontamento recorrente dos exercícios anteriores¹⁰.

Assim sendo, após ajustes, o resultado da execução orçamentária da Prefeitura evidenciou **deficit de 3,39%**.

O deficit da execução orçamentária aumentou o deficit financeiro do ano anterior, consoante detalhado no item **B.1.2. RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL** deste relatório.

Nos termos do art. 59, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o município foi alertado tempestivamente, por **05** (cinco) vezes, sobre desajustes em sua execução orçamentária (Arquivo 028).

Constatamos que o Município, considerando todos os órgãos componentes do Orçamento Anual, procedeu à abertura de créditos adicionais e à realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições no valor total de **R\$ 156.292.625,01**, o que corresponde a **33,04%** da Despesa Fixada (inicial – **R\$ 473.024.045,00**), índice superior à inflação verificada no período (IPCA 2021, acumulado em 10,06% - Arquivo 029), **denotando insuficiente planejamento orçamentário**¹¹. (Arquivos 030 e 031).

Significativa alteração na Lei Orçamentária Anual denota **desfiguração do orçamento original, indicando falta de boa técnica orçamentária e inobservância aos princípios da valorização do planejamento e da gestão fiscal responsável**, este último previsto no artigo 1º, § 1º, da LRF.

Conforme comentado no item **A.2.1. PLANEJAMENTO DAS**

¹⁰ Relatórios dos exercícios de 2016 a 2020 - TC-004392.989.16-6, Relator Dr. Robson Marinho, TC-006870.989.16-7, Relator Dr. Dimas Ramalho, TC-004627.989.18-9, Relator Dr. Antonio Roque Citadini, TC-004968.989.19-4, Relator Dr. Robson Marinho e TC-003316.989.20-1, Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo, respectivamente.

¹¹ Os créditos adicionais suplementares (R\$ 114.328.467,16) representaram 24,17% do total de alterações orçamentárias em relação à despesa inicialmente fixada, sendo que as anulações de dotações (R\$ 76.839.308,11) corresponderam a 16,25%.

POLÍTICAS PÚBLICAS, a deficiência do planejamento pode ter acarretado as alterações orçamentárias em índice bem acima da inflação do período e do considerado adequado por esta Corte de Contas.

O resultado da execução orçamentária e dos investimentos, com base na despesa liquidada e nos Restos a Pagar Não Processados liquidados em cada exercício, apresentaram os seguintes percentuais:

Exercício	Resultado da execução orçamentária	Percentual do resultado da execução orçamentária	Percentual de investimento
2021	Deficit de	3,39%	5,96%
2020	Deficit de	0,35%	5,73%
2019	Deficit de	0,95%	4,88%
2018	Superavit de	2,34%	4,07%

Arquivo 032.

B.1.1.1. GESTÃO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

B.1.1.1.1. DOS PROGRAMAS/AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Segundo informações prestadas pela Origem, não houve a criação, aperfeiçoamento e/ou ampliação de programas/ações governamentais, destinados ao enfrentamento da Covid-19 (TC-001455.989.21-0, Evento 143.1, pág. 05).

B.1.1.1.2. DAS RECEITAS

Nas verificações empreendidas pela Fiscalização, não foram constatadas irregularidades.

B.1.1.1.3. DAS DESPESAS

Nas verificações empreendidas pela Fiscalização, não foram constatadas irregularidades.

B.1.1.1.4. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E FISCAIS

Nas verificações empreendidas pela Fiscalização, foram constatadas divergências de informações entre a resposta da Prefeitura no Questionário Covid-19 e o encontrado pela Fiscalização em consulta aos Portais da Transparência Federal, Estadual e Municipal, sendo objeto que questionamentos e correções, denotando falta de fidedignidade das informações prestadas (TC-001455.989.21-0, Eventos 12, 26 e 143).

B.1.2. RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

Resultados	2021	2020	%
Financeiro	R\$ (34.234.888,61)	R\$ (16.692.262,45)	105,09%
Econômico	R\$ 99.385.948,29	R\$ 34.167.531,54	190,88%
Patrimonial	R\$ 770.946.327,25	R\$ 680.181.230,21	13,34%

Dados extraídos do Sistema Audesp, com base nas informações prestadas pela Origem (Arquivo 023).

Os **resultados apresentados** estão de acordo com as peças contábeis, todavia são **inconsistentes**, em face do apontado no item **B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, pois despesas referentes ao exercício anterior foram registrados no exercício em análise e contabilização de transferências financeiras em desacordo com o Regime de Caixa, em desatendimento ao Princípio Contábil da Competência.

Como já mencionado linhas atrás, as falhas verificadas denotam flagrante desrespeito ao Princípio Contábil da Competência (NBC TSP Estrutura Conceitual), bem como aos da Transparência (artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Evidenciação Contábil (artigo 83 da Lei Federal nº 4.320/64), ocasionando efetivo prejuízo à ação de controle dos recursos públicos, em inobservância ao Comunicado SDG nº 34/2009 (publicado no DOE de 28/10/2009).

O resultado da execução orçamentária assim influenciou o resultado financeiro:

Resultado financeiro do exercício anterior	2020	-R\$ 16.692.262,45
Ajustes por Variações Ativas	2021 (*)	R\$ 12.153.542,24
Ajustes por Variações Passivas	2021 (*)	-R\$ 13.737.817,87
Resultado Financeiro Retificado do exercício de	2020	-R\$ 18.276.538,08
Resultado Orçamentário do exercício de	2021	-R\$ 15.958.350,53
Resultado Financeiro do exercício de	2021	-R\$ 34.234.888,61

Dados extraídos do Sistema Audesp, com base nas informações prestadas pela Origem (Arquivo 023).

O resultado orçamentário lançado neste quadro corresponde à apuração isolada da Prefeitura, sem considerar as transferências à Câmara e à Administração Indireta (Itanhaémprev), que estão inseridas no contexto das variações patrimoniais – transferências financeiras, a seguir discriminadas:

VARIAÇÕES ATIVAS		
Restos a pagar processados cancelados ¹²	R\$	11.108.224,33
Restos a pagar não processados cancelados	R\$	121.655,58
Devolução de duodécimos Câmara Municipal ¹³	R\$	923.662,33
Total	R\$	12.153.542,24
Repasse de duodécimos à Câmara Municipal	R\$	11.000.000,00
Transferências financeiras ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém	R\$	2.737.817,87
Total	R\$	13.737.817,87

Haja vista esses números, o deficit orçamentário do exercício em exame contribuiu para aumentar, em **105,09%**, o deficit financeiro do exercício anterior, embora tenha sido a Prefeitura alertada tempestivamente por 05 (cinco) vezes, por esta Corte de Contas (Arquivo 028).

B.1.2.1. ANÁLISE DO ARTIGO 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Conforme Relatório de Gestão Fiscal emitido pelo Sistema Audesp, referente ao fechamento do exercício analisado, é possível ver que o Ente **não** superou o limite de 95% estabelecido pelo artigo 167-A da Constituição Federal,

¹² Conforme Balancete Contábil e Demonstrativo de Restos a Pagar juntados no Arquivo 033. Conforme informado pela Origem, os maiores valores referem-se uma parte aos valores devidos ao RPPS, cujos pagamentos foram suspensos em 2020 e foram parcelados em 2021; outra parte a dívida com a empresa Lara Central de Tratamento de Resíduos LTDA, que foi objeto de parcelamento (Arquivo 034).

¹³ Valor inclui a devolução do exercício (R\$ 897.248,05) e cancelamento de restos a pagar não processados (R\$ 26.414,28) conforme Arquivos 026 e 035.

tendo em vista que no período de 12 (doze) meses anteriores ao encerramento do exercício, a relação entre despesas correntes empenhadas (R\$ 431.864.995,69) e receitas correntes arrecadadas (R\$ 471.932.260,64) correspondeu a **91,51%**, contudo, **superou o limite de 85%** estabelecido no §1º do artigo 167-A, sendo alertado pelo Sistema Audesp para a adoção de medidas previstas nos incisos I a X do artigo 167-A (Arquivo 028).

Receita Corrente Arrecadada (Ente)		
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$	471.932.260,64
Despesa Corrente Empenhada (Ente)		
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$	431.864.995,69
Resultado do Ente Municipal		
Percentual (c) = (b) / (a)		91,51%

RREO (Arquivo 004).

B.1.3. DÍVIDA DE CURTO PRAZO

PASSIVO FINANCEIRO-ANEXO 14 A	Saldo Final 2021	Saldo Final 2020	AH %
Restos a Pagar Processados/Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	R\$ 67.752.825,05	R\$ 66.931.064,40	1,23%
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 11.205.704,07	R\$ 2.582.852,82	333,85%
Outros			
Total	R\$ 78.958.529,12	R\$ 69.513.917,22	13,59%
Inclusões da Fiscalização		R\$ 12.834.567,34	-100,00%
Exclusões da Fiscalização			
Total Ajustado	R\$ 78.958.529,12	R\$ 82.348.484,56	-4,12%

Dados de 2020 conforme Relatório das Contas de 2020 (TC-003316.989.20-1). Dados de 2021 extraídos dos Demonstrativos gerados pelo Sistema Audesp, com base nas informações prestadas pela Origem (Arquivo 023).

Considerando o resultado financeiro deficitário apurado, verifica-se que a Prefeitura não possui recursos disponíveis para o total pagamento de suas dívidas de curto prazo, registradas no Passivo Financeiro.

Ademais, constatamos que o Índice de Liquidez Imediata é o seguinte:

Índice de Liquidez Imediata	Disponível	R\$ 36.843.234,68	0,54
	Passivo Circulante	R\$ 67.752.825,05	

Considerando o índice apurado, verifica-se que a Prefeitura **não** possui liquidez face aos compromissos de curto prazo, registrados no Passivo Circulante.

B.1.4. DÍVIDA DE LONGO PRAZO

	2021	2020	AH%
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	58.266.664,17	23.352.106,01	149,51%
Precatórios	149.607.214,18	153.404.050,34	-2,48%
Parcelamento de Dívidas:	40.860.876,56	44.080.728,73	-7,30%
De Tributos			
De Contribuições Sociais	40.860.876,56	44.080.728,73	-7,30%
Previdenciárias	40.860.876,56	44.080.728,73	-7,30%
Demais contribuições sociais			
Do FGTS			
Outras Dívidas	22.437.200,93	30.955.850,47	-27,52%
Dívida Consolidada	271.171.955,84	251.792.735,55	7,70%
Ajustes da Fiscalização			
Dívida Consolidada Ajustada	271.171.955,84	251.792.735,55	7,70%

Dados extraídos dos balanços e balancetes do Sistema Audesp, com base nas informações prestadas pela Origem (Arquivos 023 e 036). Dados de 2020 conforme relatório do exercício anterior (TC-003316.989.20-1).

Cabe esclarecer que o aumento da dívida de longo prazo, da ordem de 7,70% em relação ao exercício de 2020, deve-se ao aumento da dívida contratual em **149,51%** em comparação a 31/12/2020, devido ao reconhecimento no passivo de contratos de operação de crédito ocorridos em outros exercícios, cujo valor registrado não estava atualizado ou que não estavam registradas na dívida fundada do Município¹⁴ (Arquivo 037).

Por ocasião do encerramento do exercício de 2021 todos os contratos foram devidamente cadastrados e seus valores atualizados.

Os parcelamentos estão sendo tratados no item **B.1.6.1. PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** e no item **B.1.6.2. DEMAIS PARCELAMENTOS (FGTS/PASEP)**, do relatório.

¹⁴ Conforme informado pela Origem, o que contribuiu para o aumento da dívida contratual foi a atualização do saldo devedor realizado nas dívidas cadastradas no sistema sob o número 138 (Pró-Transporte) e 139 (Pró-Saneamento) totalizando o valor de R\$ 20.765.000,00. Além dessa atualização, ocorreu também a inclusão/reconhecimento de outras duas operações de créditos cadastradas no sistema sob o número 945 (Pró-Transporte 2ª Etapa) e 946 (Pró-Transporte - Avançar Cidades) totalizando o montante de R\$ 34.000.000,00. Vale Ressaltar que tais operações de crédito não foram contratadas no exercício auditado, mas sim em exercícios anteriores, porém o reconhecimento passivo se deu apenas em 2021. Dívida 945 (Pró-Transporte 2ª Etapa) - contrato nº 0400.239-30/14 de 15 de maio de 2014. Dívida 946 (Pró-transporte - Avançar Cidades) - contrato nº 0503784/39 de 31 de Janeiro de 2019 (Arquivo 037).

B.1.5. PASSIVO JUDICIAL**B.1.5.1. PRECATÓRIOS**

De acordo com informações prestadas pela Origem e carreadas junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Município está enquadrado no Regime Especial.

Os testes efetuados, na extensão considerada necessária, permitiram constatar que houve pagamento integral da dívida referente ao exercício analisado, tendo sido depositado o montante de R\$ 18.877.886,45¹⁵ ao longo do período (Arquivo 038).

Oportunamente, no que diz respeito a outros aspectos de interesse, relativos ao tema, verificamos que:

Verificações		
01	O TJSP atesta a suficiência dos depósitos de competência do exercício fiscalizado? ¹⁶	Sim
02	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida de precatórios? ¹⁷	Sim
03	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, os saldos financeiros existentes nas contas bancárias junto ao(s) Tribunal(is)?	Não
04	Em caso de acordos diretos com os credores, houve regular pagamento no exercício em exame?	Não

Conforme certificado pela Origem, não foram realizados pagamentos no exercício de 2021 do acordo direto celebrado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp¹⁸, tendo sido revogado, de acordo com cláusula de rescisão automática em caso de descumprimento, não tendo ocorrido nova decisão acerca da alíquota emitida pelo DEPRE (Arquivo 042).

Detalhamos, ainda, a situação do controle do estoque da dívida judicial, de acordo com os registros contábeis e Mapa de Precatórios informado pela Origem ao Sistema Audesp:

¹⁵ Sendo R\$ 17.326.782,79, relativo ao depósito mensal (alíquota de 5% de janeiro a abril e de 3,59% de maio a dezembro) e R\$ 1.551.103,66 do parcelamento de insuficiência de 2020 (Eventos 16.23 e 32.17 e Arquivo 039).

¹⁶ Certidões no arquivo 040.

¹⁷ Balancete no arquivo 041.

¹⁸ Acordo com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp envolvendo o precatório nº 0186072-89.2019.8.26.0500 no valor de R\$ 20.040.749,01, homologado pelo juiz da causa em 03/03/2020, conforme informado no Relatório do exercício de 2020 (TC-003316.989.20-1, Evento 46).

REGISTRO CONTÁBIL DA DÍVIDA DE PRECATÓRIOS	
Valor atualizado até 31/12 do exercício anterior	R\$ 175.645.642,74
Valor da atualização monetária ou inclusões efetuadas no exercício em exame	R\$ 21.246.740,81
Valor cancelado	R\$ -
Valor pago	R\$ 41.179.169,14
Ajustes da Fiscalização	
Saldo atualizado em 31/12 do exercício em exame	R\$ 155.713.214,41

Dados extraídos do Balancete e do Mapa de Precatórios do Sistema Audeps, com base nas informações prestadas pela Origem, e dos documentos apresentados pela Prefeitura¹⁹ (Arquivos 041, 043 a 045).

Obs.: na linha "Valor da atualização monetária ou inclusões efetuadas no exercício em exame", R\$ 6.215.581,09 referem-se ao Mapa de Precatórios para o exercício seguinte (Arquivo 044).

Do saldo total de R\$ 155.713.214,414 registrado a título de dívida de precatórios em 31/12/2021, R\$ 149.607.214,18 estão registrados no passivo não circulante e R\$ 6.106.000,23 no passivo circulante (em contrapartida do saldo financeiro existente na conta bancária junto ao TJSP, conforme valor informado pela Prefeitura – Arquivo 046).

Verificamos, entretanto, que o valor informado pela Prefeitura como saldo nas contas do Tribunal de Justiça em 31/12/2021 e que consta no balancete (R\$ 6.106.000,23) **diverge** do valor que consta no extrato apresentado (R\$ 2.871.744,75 – Arquivo 047).

APURAÇÕES REFERENTES À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 109, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Considerando o valor dos depósitos referentes ao exercício em exame, o quadro a seguir procura demonstrar se nesse ritmo as dívidas com precatórios estariam liquidadas até o exercício de 2029, conforme Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021.

EC Nº 109/2021 : QUITAÇÃO DOS PRECATÓRIOS ATÉ	2029	
Saldo de precatórios até 31.12 de 2021		R\$ 149.607.214,18
Número de anos restantes até 2029		8
Valor anual necessário para quitação até 8		R\$ 18.700.901,77
Montante depositado referente ao exercício de 2021		R\$ 17.326.782,79
Nesse ritmo, valor insuficiente para quitação até 2029 de		1.374.118,98

¹⁹ A diferença no valor dos pagamentos realizados entre o Mapa de Precatórios emitido pelo Sistema Audeps (R\$ 41.179.169,14) e o que consta na documentação da Prefeitura (R\$ 41.167.528,94 – Arquivo 46), deve-se a uma dívida cadastrada ainda no regime ordinário, cujo pagamento no sistema da Prefeitura se deu por cancelamento e no Sistema Audeps como pagamento (Arquivo 45).

Cabe ressaltar que não foi considerado como “**Montante depositado referente ao exercício em exame**” o valor de R\$ 1.551.103,66, concernentes a insuficiências de exercícios anteriores, consoante documentos colacionados no arquivo 039, págs. 10/15. Ademais, do saldo total da dívida foi deduzido o saldo da conta bancária que consta no balancete que é maior do que o que consta no extrato, denotando que a **insuficiência apurada pode ser maior**.

Considerando as apurações retro - a perspectiva de que o Órgão não quitará o estoque de precatórios até 2029, requisitamos informações acerca de eventual novo plano de pagamento proposto e homologado junto ao E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo sido esclarecido que não foi realizado acordo com o DEPRE no ano de 2022 referente a alíquota (Arquivo 048).

B.1.5.2. REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA

Detalhamos o estoque dos requisitórios de baixa monta, de acordo com os registros contábeis e o informado pela Origem ao Sistema Audesp:

REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA	
Valor atualizado até 31/12 do exercício anterior	R\$ 34.212,44
Valor da atualização monetária ou inclusão efetuadas no exercício em exame	R\$ 500.887,56
Valor cancelado	
Valor pago	R\$ 535.100,00
Ajustes efetuados pela Fiscalização	
Saldo atualizado em 31/12 do exercício em exame	R\$ -

Arquivos 049 e 050.

Verificações		
01	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida advinda de requisitórios de baixa monta?	Sim
02	Há registros eficientes no órgão para controle dos requisitórios de baixa monta?	Sim
03	Houve pagamento de todos os requisitórios de baixa monta vencidos no exercício?	Sim

B.1.6. ENCARGOS

Os recolhimentos apresentaram a seguinte posição:

Verificações	Guias apresentadas
1 INSS:	Sim
2 FGTS:	Sim
3 RPPS:	Sim
4 PASEP:	Sim

De acordo com o exame efetuado, na extensão considerada necessária, constatamos irregularidades na gestão dos encargos incorridos no exercício, conforme segue:

• **ENCARGOS DO PERÍODO:**

- **RGPS (INSS):** Apresentados recolhimentos do período.
 - **FGTS:** Apresentados recolhimentos do período. O recolhimento relativo à competência de fevereiro/2021, com vencimento em 07/03/2021, foi realizado em 08/03/2021, com incidência de juros e multa no valor de **R\$ 2.302,68** (Evento 16.24). O recolhimento relativo à competência de agosto, com vencimento em 07/09/2021, foi realizado em 08/09/2021, com incidência de juros e multa no valor de **R\$ 2.167,27** (Evento 32.18, págs. 07/08).
 - **RPPS (Itanhaém Prev):** Apresentados recolhimentos do período.
 - **PASEP:** Apresentados recolhimentos do período.
- **APORTES FINANCEIROS - para pagamento da folha de pensionistas e inativos da primeira massa:**

Verificamos que, no exercício de 2021, foram realizados os repasses relativos aos meses de dezembro/2020 a novembro/2021, entretanto, verificamos que os repasses, em sua maioria, não obedeceram o prazo estabelecido no artigo 66 da Lei Municipal nº 3.212/2006 (Arquivo 051), conforme tabela a seguir:

Competência	Aportes financeiros RPPS ²⁰				Data Pagto Sucumbência
	Aposent. e Pensão R\$	Sucumbência R\$	Venc ²¹	Data Pagto Apos./Pensão	
Dez/2020	213.949,00	24.119,85	29/01/2021	09/02/2021	09/02/2021
Jan/2021	223.259,50	17.145,43	26/02/2021	16/03/2021	16/03/2021
Fev/2021	219.641,50	15.307,00	31/03/2021	12/04/2021	18/05/2021
Mar/2021	213.975,50	14.554,56	30/04/2021	28/04/2021	19/05/2021
Abril/2021	221.127,00	10.564,68	31/05/2021	25/05/2021	01/06/2021
Maio/2021	212.340,00	9.032,70	30/06/2021	13/07/2021	13/07/2021
Jun/2021	221.315,00	9.175,86	30/07/2021	13/08/2021	12/08/2021

²⁰ Incluindo a verba de sucumbência dos Procuradores aposentados.

²¹ O vencimento é o último dia útil do mês subsequente ao fato gerador, de acordo com o artigo 66 da Lei Municipal nº 3.212/2006 (Arquivo 051).

Jul/2021	216.081,00	8.935,08	31/08/2021	31/08/2021	15/09/2021
Ago/2021	210.423,00	11.812,38	30/09/2021	22/09/2021	13/10/2021
Set/2021	208.967,83	13.343,49	29/10/2021	14/12/2021	09/11/2021
Out/2021	223.705,76	13.467,75	30/11/2021	03/01/2022	13/12/2021
Nov/2021	205.574,00	13.521,06	30/12/2021	29/12/2021	10/01/2022
Dez/2021	198.258,00	27.423,30	31/01/2022	10/01/2022	07/02/2022
13º	92.936,02		31/01/2022	10/01/2022	09/02/2021
Total	2.514.112,11				

Eventos 16.25 e 32.19 e Arquivos 052 e 053 deste evento. Itens em cinza repassados em 2022.

O aporte da competência de outubro/2021, com prazo para repasse até 30/11/2021, foi repassado apenas em 03/01/2022, bem como a verba de sucumbência de novembro/2021, com prazo até 30/12/2021, foi repassada em 10/01/2022 (Arquivo 053).

Importa destacar, como comentado no item **B.1.1** deste relatório, que o valor relativo à competência de outubro/2021 (R\$ 223.705,76) foi incorretamente lançada como transferência financeira de 2021, sendo objeto de ajuste.

Os corriqueiros pagamentos em atraso (sem a incidência das multas e juros devidos), são muito preocupantes, pois **comprometem a saúde financeira e atuarial do RPPS**, que acaba por utilizar os recursos do próprio Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, para pagar os inativos na data correta, para posterior recebimento dos repasses, **colocando em risco os futuros pagamentos de benefícios aos contribuintes**

B.1.6.1. PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Demonstramos, abaixo, a situação dos parcelamentos/reparcelamentos de débitos previdenciários autorizados pela Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017 e/ou pela Portaria MF nº 333, de 11 de julho de 2017:

➤ Perante o RPPS:

Lei autorizadora	Nº do acordo	Vlr Total Parcelado	Qtde parcelas	Parcelas devidas no exercício	Parcelas pagas no exercício
Lei Municipal nº 4.178/2017	883/2017	6.191.677,85	200	12	18 (35 a 52)*
Lei Municipal nº 4.178/2017	884/2017	14.228.030,92	200	12	18 (35 a 52)*

Lei Municipal nº 4.178/2017	1003/2018	12.804.420,54	200	12	18 (24 a 41)*
Lei Municipal nº 4.355/2019	846/2019	2.753.208,81	200	12	18 (09 a 26)*
Lei Municipal nº 4.356/2019	847/2019	606.292,48	60	12	18 (09 a 26)*
Lei Municipal nº 4.408/2020	307/2021	6.349.057,51	60	11	11 (01 a 11)

(*) Inclui as parcelas com vencimento de julho/2020 a dezembro/2020, cujos pagamentos foram suspensos em virtude da pandemia, autorizado pela Lei Municipal nº 4.408/2020, que foram pagas em 11/02/2021 (Eventos 16.33 e 16.34).

Recolhimentos nos Eventos 16.27 a 16.32, 32.21 a 32.26 e Arquivos 054 a 059 deste evento.

Verificamos que as parcelas com vencimento em janeiro/2021 de todos os parcelamentos junto ao RPPS foram pagas apenas no mês de fevereiro/2021, com **incidência de juros e multa, no total de R\$ 9.331,42** (Eventos 16.26 a 16.32), ocasionando gastos desnecessários ao erário, pois consistem em despesas antieconômicas, que oneram injustificadamente os cofres públicos, e poderiam ser evitadas pelo órgão.

Foi celebrado novo parcelamento de encargos, relativo aos valores patronais devidos e não repassados ao RPPS, no período de 08/2020 a 12/2020, suspensos conforme Portaria nº 14.816/2020 (Acordo Cadprev nº 00307/2021-Evento 16.35).

Verificamos que a parcela 06/60, com vencimento em 07/07/2021, foi paga em 31/08/2021, sem incidência de juros e/ou multa (Evento 32.26, págs. 05/06), apesar da previsão no Acordo CADPREV 307/2021 (Evento 16.35).

Constatamos que a verificada diferença entre o valor pago no Comprovante Bancário e a Guia de Recolhimento da parcela 06/60, informada no acompanhamento do 2º quadrimestre (Evento 32) foi regularizada (Arquivo 060).

Do acima exposto, constatamos que no exercício em exame a Prefeitura cumpriu o acordado.

Além desses, foram firmados acordos anteriores de parcelamentos baseados em outras Leis e Portarias, conforme abaixo demonstrado:

➤ **Perante o INSS:**

Nº da dívida	Qtde parcelas	Parcelas devidas no exercício	Parcelas pagas no exercício	Total pago em 2021 (R\$)	Saldo atualizado em 31/12/2021 (R\$)
131	194	12	10	1.747.688,02	6.763.014,33
382	60	12	14	207.165,55	247.606,42

Os 2 parcelamentos são por retenção do FPM.

➤ **Perante o RPPS:**

Lei autorizadora	Nº do acordo	Vlr Total Parcelado R\$	Qtde parcelas	Parcelas devidas no exercício	Parcelas pagas no exercício*
Lei Municipal nº 3.700/2011	244/2011	487.356,34	240	12	18 (109 a 126)

(*) Inclui as parcelas com vencimento de julho/2020 a dezembro/2020, cujos pagamentos foram suspensos em virtude da pandemia, autorizado pela Lei Municipal nº 4.408/2020, que foram pagas em 11/02/2021 (Eventos 16.33 e 16.34).

Recolhimentos nos Eventos 16.26, 32.20 e Arquivo 061 deste evento.

Do acima exposto, constatamos que no exercício em exame a Prefeitura cumpriu o acordado.

B.1.6.2. DEMAIS PARCELAMENTOS (FGTS/PASEP)

A Prefeitura possui parcelamentos de PASEP.

- **Parcelamentos PASEP:** Existem 03 (três) parcelamentos de PASEP: Nº 15983.720251/2015-50 (quitado em jan/2021), Nº 15983.001100/2010-94 e Nº 15983.001236/2008-80. Foram apresentadas as guias pagas relativas ao exercício analisado.

Constatamos que a Prefeitura cumpriu os acordos de parcelamentos pactuados perante o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

B.1.6.3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Destacamos que o Regime Próprio de Previdência - RPPS é administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, cujas contas estão abrigadas no TC-002979.989.21-7.

O Município dispõe do Certificado de Regularidade Previdenciária. Contudo, destacamos que o documento vem sendo emitido por decisão judicial desde 26/07/2018 (Arquivo 062), constando nos certificados a seguinte observação:

“É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO **IRREGULAR** EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO **SUSPENSAS**

CONFORME **DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.” (grifo nosso)

Considerando que o ente deve sempre buscar o equilíbrio financeiro e atuarial do seu regime próprio de previdência, conforme disciplina o art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal, elencamos ações - que são de prerrogativa da chefia do Poder Executivo por dependerem de projeto de lei -, que podem interferir no desempenho da previdência própria:

Verificações		
01	Houve ajuste das alíquotas patronal e servidor aos mínimos determinados pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019?	Sim
02	Houve instituição da previdência complementar, conforme Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Portaria MTP nº 905, de 9 de dezembro de 2021?	Sim
03	Houve implementação e cumprimento das medidas indicadas na Avaliação Atuarial para equacionamento do déficit atuarial, tais como: alíquotas suplementares, alteração de alíquotas (que dependem de alteração de legislação), aportes periódicos?	Sim

02 – Foi instituída por meio da Lei nº 4.561, de 06/04/2022 (Arquivo 063).

03 - Não houve déficit atuarial em 2020, mas uma das medidas indicadas na Avaliação atuarial era a regularidades nos repasses.

B.1.7. DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS – LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2015 E EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 94/2016 E Nº 99/2017

Conforme comentado no acompanhamento do 1º quadrimestre (Evento 16), segundo informação fornecida pelo Banco do Brasil S.A., houve convênio (nº 800000108) celebrado com a Prefeitura Municipal de Itanhaém, relativo à Lei Complementar Federal nº 151/2015, com saldo de valor repassado, em 31/12/2020, no montante de R\$ 1.298.011,24, e R\$ 390.768,32 de fundo de reserva. À época, questionada a Prefeitura declarou que não utilizou os recursos no exercício de 2021 e que iria levantar as informações e providenciar as regularizações necessárias (Eventos 16.19 a 16.21), deste modo requisitamos informações complementares para verificar as soluções encontradas e a posição atual (Arquivo 002, pág. 05).

Inicialmente, a Prefeitura declarou que em 2021 não utilizou os recursos decorrentes do mencionado normativo legal (Arquivo 064).

Com relação ao recurso recebido em 2016, a Prefeitura informou que localizou o processo administrativo e que o recurso foi utilizado uma única vez com a finalidade de realizar pagamento de precatório no exercício de 2016. Comunicou, também, que o termo foi firmado em 2016 e venceu em 2021, e

frente a isso, foi solicitado ao banco relatório que possa evidenciar possíveis recomposições financeiras a serem realizadas (Arquivo 065).

Cabe ressaltar que no âmbito do município os procedimentos para a utilização dos depósitos judiciais e extrajudiciais de que trata a Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015 e as Emendas Constitucionais nº 94/2016 e nº 99/2017 não foram regulamentadas (Arquivo 066).

Além disso, os registros contábeis dos recursos disponíveis para utilização e fundo de reserva não observaram as orientações previstas na Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 15 da Secretaria do Tesouro Nacional, consoante o disposto no Comunicado SDG nº 29/2021 (Arquivo 067).

B.1.8. TRANSFERÊNCIA À CÂMARA DOS VEREADORES

Os repasses à Câmara obedeceram ao limite do art. 29-A da Constituição Federal, perfazendo 3,22%²².

B.1.9. ANÁLISE DOS LIMITES E CONDIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No período, as análises automáticas não identificaram descumprimentos aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à Dívida Consolidada Líquida, Concessões de Garantias e Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO (Arquivo 068).

²² Conforme relatório de contas anuais da Câmara Municipal do exercício de 2021 (TC-006687.989.20-2). População estimada de 2019 (consoante Consulta TC-000057/020/14, DOE 19/5/2016): **101.816** https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2019/POP2019_20210331.pdf Acesso em: 25/05/2022. Nos termos do artigo 29-A, inciso II, da CF/88 – entre 100.000,00 habitantes até 300.000,00 habitantes – Limite de 6% da Receita Tributária ampliada do Exercício anterior:

Receita Tributária ampliada 2020:	R\$ 273.988.699,70
Repasses de Recursos:	R\$ 11.000.000,00
(-) Despesas com Inativos:	R\$ 1.272.768,00
(-) Devolução de Duodécimos	R\$ 897.248,05
Total de Despesas de 2020:	R\$ 8.829.983,95
Percentual Resultante:	3,22%

B.1.9.1. DESPESA DE PESSOAL

Período	Dez 2020	Abr 2021	Ago 2021	Dez 2021
% Permitido Legal	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%
Gasto Informado	R\$ 223.179.950,33	R\$ 215.506.444,94	R\$ 215.998.316,00	R\$ 226.980.051,64
Inclusões da Fiscalização	R\$ 5.876.788,01	R\$ 5.453.118,76	R\$ 6.259.753,77	R\$ 15.641.878,77
Exclusões da Fiscalização	R\$ 6.891.766,25			
Gastos Ajustados	R\$ 222.164.972,09	R\$ 220.959.563,70	R\$ 222.258.069,77	R\$ 242.621.930,41
Receita Corrente Líquida	R\$ 415.223.849,85	R\$ 425.432.156,00	R\$ 439.356.569,28	R\$ 444.923.992,53
Inclusões da Fiscalização				
Exclusões da Fiscalização				
RCL Ajustada	R\$ 415.223.849,85	R\$ 425.432.156,00	R\$ 439.356.569,28	R\$ 444.923.992,53
% Gasto Informado	53,75%	50,66%	49,16%	51,02%
% Gasto Ajustado	53,50%	51,94%	50,59%	54,53%

Dados referentes ao exercício de 2020 obtidos do respectivo relatório de Contas (TC-003316.989.20-1). Dados de 2021 com base no relatório do 2º quadrimestre (Evento 32); em relação ao terceiro quadrimestre de acordo com os demonstrativos e dados do Sistema Audesp, com base nas informações fornecidas pela Origem (Arquivos 005, 069 a 071).

É possível ver que a superação do limite da despesa laboral aconteceu no último quadrimestre do exercício significando 54,53% da Receita Corrente Líquida.

As alterações nos gastos de pessoal em dezembro/2021 referem-se a:

- **Inclusão de R\$ 6.441.302,00** – relativo às despesas com médicos autônomos classificados no subelemento de despesa “3.3.90.36 – Serviços Técnicos Profissionais” (Arquivo 070), sendo, inclusive, **recomendação** no exame das contas de 2015 (TC-002357/026/15) e 2018 (TC-004627.989.18-9) e **determinação** nas contas de 2017 (TC-006870.989.16-7).
- **Inclusão de R\$ 9.200.576,77** – relativo à despesas com folha de funcionário, pagamento de licença prêmio e adiantamentos classificados no subelemento de despesa “3.3.90.93.99 – Diversas indenizações e restituições” (Arquivo 071). De acordo com o Plano de Contas do Sistema Audesp (Arquivo 072), tais despesas deveriam ser lançadas com código iniciando por **3.1.**, já que são despesas que devem compor o cálculo da despesa de pessoal. Ainda, conforme informado pela Origem (Arquivo 073), tais despesas não se referem a rescisão, que estariam lançadas em outro elemento (94) e subelemento de despesa (98). Assim, considerando não se tratar de rescisão (somente nesse

caso não seria incluído nas despesas de pessoal²³), realizamos a inclusão dos valores no quadro retro.

Com base no art. 59, § 1º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Executivo Municipal foi alertado tempestivamente, por **01 (uma)** vez, quanto à superação de 90% do específico limite de despesa laboral (Arquivo 028).

Cabe ressaltar que o Município não decretou estado de calamidade pública/emergência no exercício de 2021, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa Estadual, assim, não sendo aplicável a suspensão de contagem de prazo para recondução aos limites, conforme art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Importante também destacar que a ocorrência relativa a pagamento de médicos autônomos não é novidade na Prefeitura Municipal de Itanhaém, eis que vem sendo objeto de apontamento desde as Contas de 2013²⁴, denotando que o Órgão, de **forma reiterada**, tem recorrido a tal forma de contratação, distorcendo a ordem constitucional, em afronta ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Nesse sentido, destacamos trecho pertinente da sentença proferida em apartado das Contas de 2013 da Prefeitura Municipal de Pardinho, TC-800002/361/13, a seguir transcrito:

“Com efeito, a contratação de profissionais autônomos, repetida no exercício em exame, caracteriza substituição de servidor público, em inequívoca ofensa à regra do concurso público, abrigada no artigo 37, II, da Constituição Federal.

Eventual dificuldade na abertura e realização de concurso público para a contratação de profissionais médicos deveria, presente os demais requisitos legais, **ter sido contornada por meio de contratações temporárias, com a adoção de procedimentos seletivos simplificados**, nos termos do artigo 37, IX, da Lei Maior, em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade.” (grifo nosso)

Recorremos, também, a excerto do voto de lavra do E. Conselheiro Dr. Dimas Ramalho, extraído do voto condutor do parecer das Contas de 2016 da Prefeitura Municipal de Bocaina, TC-004151.989.16-7, abaixo reproduzido:

“No exercício de 2016 houve contratação direta de três médicos autônomos, recebendo pagamento por meio de emissão de recibo (RPA). Depreende-se da documentação juntada aos autos que esses profissionais prestam serviços contínuos, inerentes à atividade fim do município, não tendo a Prefeitura apresentado qualquer justificativa a

²³ Artigo 19 da LRF

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

²⁴ 2013 – TC-001792/026/13, 2014 – TC-000265/026/14, 2015 – TC-002357/026/15, 2016 – TC-004392.989.16-6, 2017 – TC-006870.989.16-7, 2018 – TC-004627.989.18-9, 2019 – TC-004968.989.19-4 e 2020 – TC-003316.989.20-1.

respeito dessas contratações.

Portanto deve ser observada a regra de realização de concurso público contida no artigo 37, II da Constituição Federal, **devendo** a Origem providenciar a **substituição dos profissionais autônomos por servidores efetivos, ou, ainda, promover a contratação através do devido procedimento licitatório.** (grifo nosso)

Diante do exposto, entendemos que a contratação dos profissionais autônomos **não está obedecendo aos incisos II e IX do artigo 37 da Constituição Federal** (a esse respeito vide ainda o item **D.2.4.** deste relatório).

B.1.10. DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Preliminarmente informamos que foram regulamentadas localmente as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, por meio de Comunicado Interno (TC-014459.989.20-8, Evento 43.1, pág. 30).

Eis o quadro de pessoal existente no final do exercício:

Natureza do cargo/emprego	Quant. Total de Vagas		Vagas Providas		Vagas Não Providas	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Efetivos	6.495	6493	3814	3769	2681	2724
Em comissão	226	223	28	212	198	11
Total	6721	6716	3842	3981	2879	2735
Temporários	2020		2021		Em 31.12 do 2021	
Nº de contratados	57		203		159	

Fonte: Quadro de pessoal do Sistema Audeps, com base nas informações encaminhadas pela Origem (Arquivo 074).

Assim como apontado nos relatórios das contas dos exercícios anteriores (2018-TC-004627.989.18-9, 2019-TC-004968.989.19-4 e 2020-TC-003316.989.20-1), constatamos que o Quadro de Pessoal extraído do Sistema Audeps, com base nas informações prestadas pela Origem (Arquivo 074), apresenta divergências em relação ao quadro publicado pelo Órgão (Arquivo 075):

Quantidade Total de Vagas	Temporários em 31/12/2021
Quadro Audeps	159
Quadro Origem	152

Constatamos que a divergência decorre dos cargos abaixo

identificados, que constam no Quadro de Pessoal do Sistema Audeps, mas possuem quantitativos diferentes do quadro publicado pela Prefeitura:

Nome da função	Quantidade Ocupada – Sistema Audeps	Quantidade Ocupada – Prefeitura Municipal
Ajudante Geral (código da função: 1055)	5	0
Médico	2	1
Professor de Educação Básica II	1	0

Fonte: Arquivos 074 e 075.

Assim sendo, as divergências apuradas configuram falta de fidedignidade da informação prestada ao Sistema Audeps.

No exercício examinado foram nomeados 252 servidores para cargos em comissão (Arquivo 076), cujas atribuições possuem características de direção, chefia e assessoramento (art. 37, V, da Constituição Federal).

As atribuições e requisitos de investidura dos mencionados cargos foram definidos pela Lei Complementar Municipal nº 196, de 10 de julho de 2018 (Arquivo 077).

Entretanto, constatamos que vários cargos que tiveram nomeação em 2021, possuem a exigência de grau de escolaridade de **nível médio completo** ou aceitam entre seus **requisitos o grau de nível médio e experiência profissional** como uma alternativa do seu ocupante não possuir o certificado de nível superior (Arquivo 077, págs. 09/22), conforme demonstramos a seguir:

Cargo	Requisitos	Arquivo 077, pág.
Secretário Adjunto	portadores de diploma de curso de nível superior, ou de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e experiência profissional comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.	11
Administrador Regional	portadores de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.	11/12
Chefe de Gabinete	portadores de diploma de curso de nível superior, ou de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e experiência profissional comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.	12/13
Assessor de Ações de Saúde	portadores de diploma de curso de nível superior, ou de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e experiência	13

	profissional comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.	
Assessor Especial de Gabinete	portadores de diploma de curso de nível superior, ou de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e experiência profissional comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.	14
Assessor de Políticas Públicas para Mulheres	portadores de certificado de conclusão do ensino médio .	18/19
Assessor de Políticas de Promoção de Igualdade Racial	portadores de certificado de conclusão do ensino médio .	19
Assessor de Políticas para Juventude	portadores de certificado de conclusão do ensino médio .	19/20
Assessor de Políticas para Pessoa Idosa	portadores de certificado de conclusão do ensino médio .	20
Assessor de Políticas Públicas para Pessoas com deficiência	portadores de certificado de conclusão do ensino médio .	20/21
Assessor de Políticas Públicas para População em Situação de Rua	portadores de certificado de conclusão do ensino médio .	21
Assessor Institucional	portadores de certificado de conclusão do ensino médio .	22

Segue abaixo entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0210184-51.2011.8.26.0000, proposta pelo D. Procurador Geral de Justiça, em face do Presidente da Câmara Municipal e do Prefeito do Município de Itapeva:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Ação proposta objetivando a declaração de inconstitucionalidade do Anexo I da Lei Municipal nº 3.154 de 26 de dezembro de 2010, do Município de Itapeva, que dispõe sobre a Reestruturação do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Itapeva e dá outras providências — Funções que não exigem nível superior para seus ocupantes — Cargo de confiança e de comissão que possuem aspectos conceituais diversos — **Inexigibilidade de curso superior aos ocupantes dos cargos, que afasta a complexidade das funções Cargos de**

Assessor Parlamentar e Chefe de Gabinete Parlamentar que não se coadunam com o permissivo legal — Afronta aos artigos 111, 115, incisos II e V e 144 da Constituição Estadual - Ação procedente" (grifos nossos).

Destacamos, por oportuno, os termos do item "8" do Comunicado SDG nº 32/2015, publicado no DOE de 16/09/2015, recomendando aos jurisdicionados observância de aspectos relevantes na elaboração de instrumentos legais, dentre os quais, no caso dos cargos em comissão, a orientação de que devem definir com clareza as atribuições e a escolaridade exigidas para provimento de cargos em comissão de Direção e Assessoria, exclusivos de nível universitário, reservando-se aos cargos de Chefia, a formação técnico-profissional apropriada.

B.1.10.1. CONTRATAÇÕES DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

Demonstramos, a seguir, as contratações efetuadas no exercício (relação elaborada pela Origem no Arquivo 078):

FUNÇÕES	FORMA DAS ADMISSÕES	QTDE. ADMISSÕES
Ajudante Geral – Temporário	Remanescentes do Concurso Público n.º 01/2017 (Proc. Adm. n.º 14028/2021)	11
Coveiro – Temporário	Processo Seletivo n.º 02/2021 (Proc. Adm. n.º 4583/2021)	3
Enfermeiro – Temporário	Remanescentes do Concurso Público n.º 04/2019 (Proc. Adm. n.º 14177/2020)	3
Enfermeiro – Temporário	Remanescentes do Concurso Público n.º 04/2019 (Proc. Adm. n.º 4152/2021)	8
Enfermeiro – Temporário	Processo Seletivo n.º 01/2021 (Proc. Adm. n.º 7395/2021)	12
Escriturário – Temporário	Remanescentes do Concurso Público n.º 02/2017 (Proc. Adm. n.º 14177/2020)	1
Escriturário – Temporário	Remanescentes do Concurso Público n.º 02/2017 (Proc. Adm. n.º 4152/2021)	2
Guarda Vidas – Temporário	Processo Seletivo n.º 03/2021 (Proc. Adm. n.º 6230/2021)	36
Guarda Vidas – Temporário	Processo Seletivo n.º 03/2021 (Proc. Adm. n.º 7448/2021)	1
Médico Clínico Geral – Temporário	Remanescentes do Concurso Público n.º 04/2019 (Proc. Adm. n.º 14177/2020)	1
Motorista – Temporário	Processo Seletivo n.º 01/2021 (Proc. Adm. n.º 7395/2021)	2
Motorista – Temporário	Remanescentes do Concurso Público n.º 04/2019 (Proc. Adm. n.º 14177/2020)	2

37

Motorista – Temporário	Remanescentes do Concurso Público n.º 04/2019 (Proc. Adm. n.º 4152/2020)	1
Recepcionista – Temporário	Remanescentes do Concurso Público n.º 01/2017 (Proc. Adm. n.º 14177/2020)	9
Recepcionista – Temporário	Remanescentes do Concurso Público n.º 01/2017 (Proc. Adm. n.º 4152/2021)	13
Recepcionista – Temporário	Remanescentes do Concurso Público n.º 01/2017 (Proc. Adm. n.º 8842/2021)	6
Servente – Temporário	Remanescentes do Concurso Público n.º 01/2017 (Proc. Adm. n.º 4152/2021)	2
Servente – Temporário	Processo Seletivo n.º 01/2021 (Proc. Adm. n.º 7395/2021)	9
Técnico de Enfermagem – Temporário	Remanescentes do Concurso Público n.º 04/2019 (Proc. Adm. n.º 14177/2020)	18
Técnico de Enfermagem – Temporário	Remanescentes do Concurso Público n.º 04/2019 (Proc. Adm. n.º 4152/2021)	12
Técnico de Enfermagem – Temporário	Processo Seletivo n.º 01/2021 (Proc. Adm. n.º 7395/2021)	42
Técnico de Enfermagem Condutor de Motocicleta	Remanescentes do Concurso Público n.º 04/2019 (Proc. Adm. n.º 6095/2021)	2
Técnico de Laboratório	Processo Seletivo n.º 01/2021 (Proc. Adm. n.º 7395/2021)	6

As citadas relações tratam das admissões efetuadas por meio da Lei Municipal n.º 4.415, de 25 de agosto de 2020.

As admissões para as funções de Ajudante Geral, Enfermeiro, Escriturário, Médico Clínico Geral 24h, Motorista, Recepcionista, Servente, Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem Condutor de Motocicleta foram realizadas por aproveitamento dos candidatos habilitados remanescentes dos Concursos Públicos n.º 01/2017, 02/2017 e 04/2019²⁵, nos termos do § 2º do artigo 5º²⁶ da referida Lei Municipal.

As contratações por tempo determinado de Enfermeiro, Motorista, Servente, Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório decorrem da necessidade para atendimento de pacientes acometidos pelo Coronavírus, bem como para promover e implementar a Campanha Nacional de Imunização Contra

²⁵ Editais e admissões iniciais para cargos efetivos analisadas, respectivamente, nos processos TC-002683.989.20-6 (julgamento pela legalidade), TC-0025927.989.19-4 (julgamento pela legalidade) e TC-015900.989.21-1 (julgamento pela legalidade).

²⁶ Art. 5º - O processo de seleção dos candidatos será regido por edital específico, que deverá ser objeto de ampla divulgação, compreendendo, preferencialmente, prova escrita e, facultativamente, análise de currículo, sem prejuízo de outras modalidades que, a critério da Administração, venham a ser exigidas.

[...]

§ 2º - A Administração poderá convocar, previamente à realização de processo seletivo a que se refere esta lei, candidatos remanescentes aprovados em concurso público para cargo correspondente à atividade a ser desempenhada, devendo a contratação, neste caso, observar a ordem de classificação do concurso.

a Covid-19 (Arquivo 079), tendo sido realizado o Processo Seletivo nº 01/2021, devidamente formalizado, publicado, utilizando a análise de currículo com sistema de pontuação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias (Arquivo 080).

As contratações de Coveiro - Temporário advém do aumento do número de óbitos, agravados pela pandemia do Coronavírus, bem como pelo número de quadro de pessoal, que sofreu uma redução devido as vacâncias ocorridas, decorrente de uma aposentadoria e dois falecimentos (Arquivo 081), desta forma, foi realizado o Processo Seletivo nº 02/2021, devidamente formalizado, publicado, utilizando a análise de currículo com sistema de pontuação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias (Arquivo 082).

As contratações de Guarda Vidas Temporários decorrem de ofício do Grupamento de Bombeiros Marítimo – GBMar, que propunha a contratação de servidores por prazo determinado para reforço de contingente durante a temporada de verão (Arquivo 083), no período definido de 17/12/2021 a 16/03/2022, tendo sido realizado o Processo Seletivo nº 03/2021 devidamente formalizado, publicado, utilizando provas práticas de aptidão física como critério de avaliação, e gerando lista de classificação final (Arquivo 084).

Analizamos os editais do Processos Seletivos n.º 01/2021, 02/2021 e 03/2021 em pauta (Arquivos 080, 082 e 084), no que diz respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo constatada a seguinte ocorrência:

Entraves à interposição de recurso

Os capítulos dos editais analisados que tratam dos recursos dificultam a interposição de recursos administrativos ao prescrever prazo exíguo de apenas 02 (dois) dias úteis após publicação do fato que lhe deu origem, além disso, o Processo Seletivo nº 03/2021 ao mesmo tempo não permite o encaminhamento por meios eletrônicos, em dissonância com os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como o da razoabilidade.

Dentre as reiteradas recomendações desta Corte, no sentido de maior prazo para interposição de recurso, citamos os processos TC-002306.989.20-3, TC-016219.989.19-1 e, TC-025918.989.19-5²⁷.

B.1.10.2. ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS DOS SERVIDORES

Conforme declaração da Origem, os agentes políticos e servidores

²⁷ TC-002306.989.20-3: admissões por tempo determinado de 2018 da Prefeitura Municipal de Itanhaém;
TC-016219.989.19-1: admissões por tempo determinado de 2018 da Prefeitura Municipal de Guarujá;
TC-025918.989.19-5: admissões por tempo determinado de 2018 da Prefeitura Municipal de Praia Grande.

apresentaram suas respectivas Declarações de Bens no exercício de 2021, mas **constam pendências de entrega** referentes a **96** servidores ativos e **53** servidores que estavam afastados - por licença médica (41), licença maternidade (4) e licença sem vencimentos (8), em desobediência ao artigo 13, § 2º, da Lei Federal nº 8.429/92. A Prefeitura informou que foi instaurado o procedimento administrativo nº 16.691/2021 para a regularização das pendências de entrega da declaração de bens dos respectivos servidores (Arquivo 085).

Com relação às pendências de exercícios anteriores²⁸ (2019-TC-004968.989.19-4 e 2020-TC-003316.989.20-1), a Origem certificou que restam 02 (dois) servidores ativos e 05 (sete) servidores que encontram-se afastados por licença médica e licença sem vencimentos, igualmente em desobediência ao artigo 13, § 2º, da Lei Federal nº 8.429/92. Destacou, também, que foi instaurado o procedimento administrativo nº 5.288/2019 para regularização (Arquivo 086).

B.1.11. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

CARGOS	SECRETÁRIOS	VICE-PREFEITO	PREFEITO
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura (Lei Municipal nº 3.797, de 1º/11/2012).	R\$ 8.819,00	R\$ 8.819,00	R\$ 16.536,00
(+) 6,07% = RGA 2013 em setembro/13	R\$ 9.354,00	R\$ 9.354,00	R\$ 17.540,00
(+) 6,35% = RGA 2014 em setembro/14	R\$ 9.948,00	R\$ 9.948,00	R\$ 18.654,00
(+) 9,88% = RGA 2015 em setembro/15	R\$ 10.931,00	R\$ 10.931,00	R\$ 20.497,00
(+) 3,29% = RGA 2016 em setembro/16	R\$ 11.290,00	R\$ 11.290,00	R\$ 21.171,35
(+) 7,77% = RGA 2017 em abril/17	R\$ 12.168,00	R\$ 12.168,00	R\$ 22.816,00
(+) 1,56% = RGA 2018 em abril/18	R\$ 12.358,00	R\$ 12.358,00	R\$ 23.172,00
(+) 4,67% = RGA 2019 em 1º/04/2019 – Lei Municipal nº 4.314, de 25/04/2019.	R\$ 12.935,00	R\$ 12.935,00	R\$ 24.254,00

Não houve revisão geral anual no exercício de 2021 (Arquivo 087), assim como não ocorreu no exercício de 2020 (TC-003316.989.20-1).

Verificações		
01	A fixação decorre de lei de iniciativa da Câmara dos Vereadores, em consonância com o art. 29, V, da Constituição Federal?	Prejudicado
02	A fixação é anterior à vedação imposta pelo art. 8º, I, da Lei Complementar nº 173/2020?	Prejudicado
03	Houve efeitos financeiros decorrentes de nova fixação no exercício de 2021?	Prejudicado
04	Foi concedida RGA no exercício de 2021?	Não
05	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	Prejudicado
06	A RGA se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Executivo?	Prejudicado
07	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992?	Sim
08	As situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos, sob amostragem, estavam regulares?	Sim

²⁸ Cabe informar que constatamos *in loco* que a Origem prestou a declaração nos anos anteriores erroneamente por desconhecimento. Desta forma, este ano, foi corrigida a informação.

Conforme nossos cálculos, não foram constatados pagamentos maiores que os fixados.

B.2. IEG-M – I-FISCAL – Índice C+

Com base nos dados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M (2021), obtidos por meio das respostas ofertadas pela Prefeitura Municipal, e das verificações, por amostragem, realizadas pela Fiscalização, constatamos os seguintes itens que merecem destaque:

IPTU

- Não houve revisão periódica e geral do Cadastro Imobiliário, fato que pode comprometer a arrecadação e a justiça tributária. Cadastros Imobiliários desatualizados afetam diretamente a cobrança de dívida ativa de créditos provenientes do IPTU, tendo em vista a inconsistência das informações contidas no cadastro.
- Código Tributário Municipal ou Lei Específica não prevê a revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores (PGV), comprometendo a transparência e a eficiência da gestão fiscal.

Dívida Ativa

- O recebimento da dívida em relação ao estoque inicial foi de **1,94%** (vide o item **B.3.3.** deste relatório).

Saldo Inicial da Dívida Ativa: R\$ 1.420.475.858,63

Total de Recebimentos: R\$ 27.588.653,66

- Houve a prescrição de dívida ativa no exercício de 2021, perdendo a Prefeitura o direito de promover a execução fiscal (artigo 74 do CTN). Dentre as causas de maior incidência, que colaboram para a ineficiência da execução fiscal da dívida ativa, estão: i) existência de bases cadastrais desatualizadas, que estão relacionadas a ocorrência das prescrições intercorrentes de créditos, cujos devedores não foram localizados por insuficiência do endereço e de outros dados constantes no cadastro; ii) ausência ou deficiência nos mecanismos de restrição e controle relacionados aos parcelamentos pactuados. Nesse caso, ocorre as Prescrições oriundas de parcelamentos, que deixam de ser pagos por falta de acompanhamento do órgão fazendário ou da Procuradoria; e iii) ausência ou deficiência na padronização de procedimentos relativos à cobrança ou na utilização ou disponibilização de sistemas informatizados. Ações essas, que promovem o ajuizamento de

41

créditos já prescritos ou próximos a prescrever, com lapso temporal exíguo para que o juiz ordene a citação do executado.

Despesa com Pessoal

- O Município ultrapassou o limite de 54% da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, contrariando o artigo 20, inciso III, da alínea “b”, e artigo 21, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Resultado do Indicador: 54,53 %

Alertas do Sistema AUDESP

- Houve 41 alertas emitidos pelo Sistema AUDESP à Prefeitura Municipal no exercício (Arquivo 028).

Transparência

- A Prefeitura Municipal realizou o envio dos dados, das informações e dos documentos referentes à Gestão Fiscal e à Prestação Anual de Contas fora do prazo estabelecido no Calendário Anual de Obrigações do Sistema AUDESP, contrariando o artigo 55 das Instruções nº 101/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (vide item **H.3.** deste relatório).

B.3. OUTROS PONTOS DE INTERESSE

B.3.1. GESTÃO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nas verificações empreendidas pela Fiscalização, não foram constatadas irregularidades.

B.3.2. PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

O assunto já foi consignado no relatório quadrimestral, colacionado no evento 32.37 destes autos, no qual foi relatado que os prazos estavam sendo cumpridos, bem como o Plano de Ação estabelecia o SIAFIC baseado em um *software* único e integrado, conforme entendimento do Grupo de Trabalho nº 3 do ACT nº 01/2018 (Nota Técnica nº 01, de 06 de maio de 2021).

No fechamento do exercício não constatamos ocorrências dignas de nota.

B.3.3. DÍVIDA ATIVA

Movimentação da Dívida Ativa	2020	2021	AH%
Saldo inicial da Dívida Ativa	R\$ 776.324.688,54	R\$ 848.809.767,43	9,34%
Inclusões da Fiscalização			
Exclusões da Fiscalização			
Saldo inicial da Dívida Ativa ajustado	R\$ 776.324.688,54	R\$ 848.809.767,43	9,34%
Saldo inicial da Provisão para Perdas	-R\$ 570.120.361,44	-R\$ 571.666.091,20	0,27%
Inclusões da Fiscalização			
Exclusões da Fiscalização			
Saldo inicial Provisão para Perdas ajustado	-R\$ 570.120.361,44	-R\$ 571.666.091,20	0,27%
Total	R\$ 1.346.445.049,98	R\$ 1.420.475.858,63	5,50%
Total Ajustado	R\$ 1.346.445.049,98	R\$ 1.420.475.858,63	5,50%
Recebimentos	R\$ 37.370.949,62	R\$ 15.065.869,52	-59,69%
Inclusões da Fiscalização		R\$ 12.522.784,14	
Exclusões da Fiscalização	R\$ 15.696.244,27		-100,00%
Recebimentos Ajustados	R\$ 21.674.705,35	R\$ 27.588.653,66	27,29%
Cancelamentos	R\$ 6.021.806,28	R\$ 4.966.513,24	-17,52%
Inclusões da Fiscalização		R\$ 20.901.602,80	
Exclusões da Fiscalização			
Cancelamentos Ajustados	R\$ 6.021.806,28	R\$ 25.868.116,04	329,57%
Valores não Recebidos	R\$ 1.303.052.294,08	R\$ 1.400.443.475,87	7,47%
Valores não Recebidos Ajustados	R\$ 1.318.748.538,35	R\$ 1.367.019.088,93	3,66%
Inscrição	R\$ 41.523.180,78	R\$ 43.784.139,71	5,45%
Inclusões da Fiscalização			
Exclusões da Fiscalização			
Inscrições Ajustadas	R\$ 41.523.180,78	R\$ 43.784.139,71	5,45%
Juros e Atualizações da Dívida	R\$ 60.204.139,50	R\$ 103.164.224,37	71,36%
Inclusões da Fiscalização			
Exclusões da Fiscalização			
Juros e Atualizações da Dívida Ajustada	R\$ 60.204.139,50	R\$ 103.164.224,37	71,36%
Saldo Final da Provisão para Perdas	R\$ 571.666.091,20	R\$ 571.666.091,20	0,00%
Inclusões da Fiscalização			
Exclusões da Fiscalização			
Saldo Final Provisão p/ Perdas ajustado	R\$ 571.666.091,20	R\$ 571.666.091,20	0,00%
Saldo Final da Dívida Ativa	R\$ 833.113.523,16	R\$ 975.725.748,75	17,12%
Saldo Final da Dívida Ativa Ajustado	R\$ 848.809.767,43	R\$ 942.301.361,81	11,01%

Arquivos 088 a 093.

*Obs.: ajustes de 2020 de acordo com o respectivo relatório de contas (TC-003316.989.20-1), tendo sido realizados para fins de compatibilização com os dados da Prefeitura.

Com base nos dados encaminhados pela Origem, verificamos que houve um **aumento de 11,01%** no montante da Dívida Ativa, em relação ao exercício anterior.

A inclusão em recebimentos refere-se aos valores recebidos de multas e juros. A inclusão em cancelamentos refere-se aos cancelamentos relativos a juros e multas (Arquivo 088).

Requisitamos a relação de cancelamentos por prescrição e, em resposta, a Prefeitura encaminhou a relação incluindo apenas as prescrições por decisão judicial, no montante de **R\$ 1.583.808,04** (Arquivo 090). Entretanto, verificamos na relação de cancelamentos encaminhada (Arquivo 091) a existência de prescrição por parecer da Procuradoria do Município, em processo administrativo, da ordem de **R\$ 224.564,97**, totalizando **R\$ 1.808.373,01** de cancelamentos por prescrição no exercício de 2021 (Arquivo 092, pág. 83), o que representa **36,41%** dos cancelamentos do principal da dívida ativa ocorridos, o que denota, s.m.j., **um deficiente controle gerencial no acompanhamento por parte da Prefeitura.**

Registramos também o baixo nível de recebimentos (**R\$ 27.588.653,66** – de acordo com dados gerados pelo Sistema Audesp a partir das informações transmitidas – Arquivo 093), que representa somente **1,94%** do saldo inicial da Dívida Ativa (**R\$ 1.420.475.858,63**).

B.3.4. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O Município instituiu a CIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, por meio da Lei Complementar Municipal nº 139/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 151/2013, cuja arrecadação e despesas relacionadas à manutenção dos serviços correlatos, tiveram a seguinte configuração no exercício em exame:

Saldo em 31.12. 2020	R\$ 1.324.041,42
Rendimentos aplicações financeiras	
Valor arrecadado no exercício	R\$ 12.511.862,47
Ajustes da Fiscalização	
Disponibilidade total	R\$ 13.835.903,89
Despesas realizadas no exercício	R\$ 7.161.950,85
Ajustes da Fiscalização	
Despesas realizadas após ajustes	R\$ 7.161.950,85
Saldo em 31.12. 2021	R\$ 6.673.953,04

Demonstrativo da Origem - Arquivo 094.

Os recursos da CIP, haja vista sua vinculação às despesas com iluminação pública, foram movimentados em conta específica, mantida no Banco Santander, agência 0346, c/c 45.060.068-6 (Arquivo 094, págs. 02/04).

De acordo com as informações e documentos apresentados pela Prefeitura, o saldo bancário em 31/12/2021 era de **R\$ 0,00** (Arquivo 094), valor este divergente do saldo calculado no quadro retro (**R\$ 6.673.953,04**).

Em atendimento ao item 9 de nossa Requisição nº 019/2022-CMM (Arquivo 002, pág. 28), sobre as despesas realizadas com recursos da CIP, a Prefeitura apresentou o relatório de empenhos comprovando a aplicação de **R\$ 7.161.950,85** (Arquivo 095).

Dessa forma, restou não comprovada a aplicação de **R\$ 6.673.953,04**, ensejando o desvio de finalidade combatido pelo parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (**falha reincidente**).

B.3.5. DEMAIS DESPESAS ELEGÍVEIS PARA ANÁLISE

B.3.5.1 – DESPESAS IMPRÓPRIAS

Conforme apontamento nos Itens **B.1.6. ENCARGOS** e **B.1.6.1. PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** deste relatório, a Prefeitura Municipal de Itanhaém arcou com pagamento de multas e juros em razão de atraso no recolhimento do **FGTS**, em **R\$ 4.469,95**, e do **parcelamento de RPPS**, em **R\$ 9.331,42**.

A situação denota a necessidade de instauração de procedimentos administrativos cabíveis, com vistas a identificar os responsáveis causadores dessas despesas e adoção de providências para evitar ocorrências da espécie, pois consistem esses pagamentos em despesas impróprias e antieconômicas, que oneram injustificadamente os cofres públicos, e poderiam ser evitadas pelo gestor.

B.3.6. TESOURARIA / ALMOXARIFADO / BENS PATRIMONIAIS

B.3.6.1. TESOURARIA

Em análise das informações extraídas do Sistema Audesp, constatamos o que segue:

- As disponibilidades de caixa não são depositadas exclusivamente em bancos estatais, utilizando, além do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, contas no Banco Santander para movimentação dos recursos, incluindo a conta movimento da Saúde, não atendendo a Prefeitura Municipal de Itanhaém ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal (Arquivo 096) - vide item **D.2.** deste relatório.

B.3.6.2. ALMOXARIFADO

Conforme informado pela Origem **não há Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB** para armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis, nos termos do Decreto Estadual nº 63.911/2018, tampouco licenciamento do órgão ambiental competente para armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis, nos termos da Resolução Conama nº 273/2000 (Arquivo 097).

Em visita ao Almoxarifado Central, no dia 09/05/2022, para verificação dos controles e contagem física do estoque, o responsável, Sr. Marcelo Gonçalves de Oliveira, não estava presente e, os demais servidores do setor não souberam demonstrar a utilização do sistema de controle, e tampouco se prontificaram a realizar a contagem física, **restando prejudicada a ação da Fiscalização**. É no mínimo temeroso que apenas um servidor seja capaz de realizar todo o controle e operação do estoque.

Ademais, verificamos que as instalações do referido Almoxarifado apresentam muita umidade e mofo nas paredes, com sinais de infiltração e sem ventilação.





B.3.6.3. BENS PATRIMONIAIS

Conforme Termo de Verificação contido no Arquivo 098, em nossa visita, em 10/05/2022, constatamos o que segue:

Nos testes de entradas, foram verificados os registros das notas fiscais, datas de entradas, valores, números de tombamento, estando em ordem. Entretanto, nos testes físicos verificamos as seguintes divergências:

Bem Móvel	Código Patrimonial	Localização	
		No Sistema	Encontrado
Cadeira de escritório fixa	82361	Secretaria de Administração	Sala de Licitação ¹
Condicionador de ar	89012	Secretaria de Obras	Sala de Licitação
Projektor Multimídia	83797	Secretaria de Administração	Sala de Licitação
Condicionador de ar	82291	Sala de Licitação	Sala de Licitação
Bebedouro	86480	Sala de Licitação	Não localizado
Gaveteiro	84672	Secretaria de Administração	Sala de Licitação

1 – Foi localizada a etiqueta com o nº 82361 colada em um monitor de vídeo na Sala de Licitação. Na sala foi localizada uma cadeira fixa sem placa de identificação.

Além disso, o levantamento geral dos bens móveis foi iniciado em

2019 e ainda não foi concluído, em desatendimento ao disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64.

Constatamos que a responsável, ainda que empenhada em terminar o inventário, encontra muita resistência por parte de diversos setores da Prefeitura que não atendem ao requisitado pelo setor de Patrimônio. Considerando o tamanho do Município e a estrutura da Prefeitura, o volume de bens móveis é grande para a pequena equipe do setor, assim, foi realizado um levantamento do que constava no sistema e solicitado que cada secretaria/departamento/setor indicasse os bens que localizou, os que não localizou e listasse bens encontrados no ambiente, mas que não constavam da relação. Após todo o levantamento²⁹, e visitas para confirmar os bens, verificou-se que vários bens não foram localizados sendo solicitado, então, que os departamentos justificassem o ocorrido com os bens não localizados, entretanto, muitos não retornam com a informação, o que prejudicou a conclusão do inventário.

Constatamos, também, que diversos setores enviaram placas de patrimônio encontradas sem os bens para o setor de patrimônio, algumas ilegíveis, sendo orientado para que autue um processo para verificação de todas essas placas.

Apesar de ter sido criada a Instrução Normativa SGC 01, de 31/03/2021, que estabelece os procedimentos para controle e movimentação dos bens patrimoniais, verificamos que o regramento não está sendo observado pelos servidores da Prefeitura. As movimentações dos bens não são comunicadas ao setor de Patrimônio para registrar no Sistema, como pode ser comprovado pela busca física realizada.

Segundo nos foi informado, são elaborados Termos de Responsabilidade relativos aos bens patrimoniais novos que são lançados no Sistema de Patrimônio (procedimento iniciado em 2020), mas os bens antigos aguardam a finalização do inventário³⁰, desatendendo ao disposto no artigo 94 da Lei Federal nº 4.320/64.

Verificamos que o saldo da conta contábil do Balanço Patrimonial que evidencia os bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Itanhaém em 31/12/2021 é de **R\$ 59.572.708,30**, e o apresentado no inventário anual dos bens patrimoniais na mesma data é de **R\$ 57.239.930,35**, denotando a incompatibilidade entre os registros (Arquivo 099, pág. 02/03, e 100).

Por fim, ocorreram baixas de bens patrimoniais no exercício em

²⁹ Não foi possível terminar o inventário de 43 locais (dos 400) por conta da demora do envio do levantamento de bens.

³⁰ Dos 400 locais foi possível finalizar 21 Termos completos, 45 Termos com bens pendentes.

tela, no total de 2.255 bens, entretanto, não são formalizados processos. Com relação aos bens inservíveis, é realizada uma solicitação de baixa pelos setores via memorando para o setor de patrimônio, que guarda o bem inservível em sala própria para posterior destinação final. Já em relação aos bens furtados, constatamos que foram registrados os Boletins de Ocorrência, entretanto, apenas parte dos furtos teve abertura de processos administrativo para averiguação. Dessa forma, restou prejudicada a verificação dos processos de baixa.

Diante o exposto, entendemos que o Balanço Patrimonial **não** retrata a realidade do Município.

B.3.6.3.1 AVCB

Conforme informado no relatório de contas de 2020 (TC-003316.989.20-1), apenas 08 (oito) imóveis públicos possuíam Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – CLCB, sendo que desses, 04 (quatro) foram emitidos em 2021. Salientando que a maioria das unidades escolares, bem como das unidades de saúde da Municipalidade não possuíam a referida documentação.

Com a finalidade de continuar o acompanhamento requisitamos informações a Prefeitura (Arquivo 002, pág. 29), sendo informado (Arquivo 016) que não havia um levantamento individual de cada prédio com a finalidade de indicar a situação do registro imobiliário e do AVCB, informando que o mesmo seria realizado para obter uma resposta com fidedignidade da situação atual, para isto, seria necessário um prazo de 60 (sessenta) dias. Além disso, a Origem encaminhou, também, a relação dos 148 prédios públicos (próprios e locados).

Conforme apontado no **item C.2.3.**, apenas 02 (duas) unidades da educação possuíam AVCB ao final do exercício de 2021. Com relação as unidades de saúde, apenas 09 (nove) unidades possuíam em 2021, conforme informado no **item D.2.1.** deste relatório.

Cabe ressaltar que a falta do AVCB ou CLCB, resulta no descumprimento do Decreto Estadual nº 63.911/2018. Além disso, com relação às unidades escolares, por envolver crianças e adolescentes, também, o descumprimento da Constituição Federal (artigo 37, caput), do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 1º da Lei Federal nº 8.069/90).

Ademais, a falta do levantamento demonstra desorganização e falta de controle, evidenciando que sequer há pelo Município indícios para regularizar sua situação.

B.3.6.3.2 BENS IMÓVEIS

Dando continuidade ao levantamento realizado no exercício de 2018 (TC-004627.989.18-9), requisitamos informações atualizadas sobre a situação dos bens imóveis (terrenos e construções) de propriedade do Município, tais como, quando pertinente, a condição de cada um em relação ao Corpo de Bombeiros (AVCB) e ao Cartório de Registro de Imóveis. Especificamente em relação a este último, solicitamos que fosse informado o registro imobiliário (Arquivo 002, pág. 29).

Em resposta (Arquivo 016), a Origem não informou sobre o registro imobiliário, em prejuízo a Fiscalização. Cabe rememorar, com base no relatório de Contas do exercício de 2020 (TC-003316.989.20-1), existiam vários imóveis sem registro no Cartório de Registro de Imóveis, em dissonância com o artigo 167 da Lei Federal nº 6.016, de 31/12/1973, e alterações posteriores.

Lembramos que o registro da escritura pública dos bens de uso especial e os dominicais deve ser realizado no Cartório de Registro da situação do bem imóvel, por força do princípio da territorialidade, que exige o registro do bem na circunscrição imobiliária de sua situação, conforme estabelece o artigo 169 da Lei de Registros Públicos, retromencionada.

Sobre a matéria, assim nos ensina o autor Hely Lopes Meirelles:

“Os bens imóveis de uso especial e os dominicais adquiridos por qualquer forma pelo Poder Público ficam sujeitos a registro no registro imobiliário competente; os bens de uso comum do povo (vias e logradouros públicos) estão dispensados de registro enquanto mantiverem essa destinação (Direito Administrativo Brasileiro. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2008. p. 553).”

A necessidade de regularização dos registros dos bens imóveis pertencentes ao Município vai ao encontro das orientações contidas na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 634/2013, dentre as quais se destacam a implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), incluindo-se, aqui, o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, dando continuidade ao processo de convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) aos padrões internacionais.

B.3.7. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Da análise dos pagamentos realizados pela Prefeitura, constatamos a ocorrência de pagamentos realizados em desacordo com a ordem cronológica, como pode ser observado a seguir, a título de exemplo:

Nota de Empenho	Empresa	Data Vencimento	Data Pagamento	Atraso (dias)
9430/2021	AMX Comércio e Serviço - Eireli - ME	30/09/2021	08/09/2021	-22
10319/2021	Fera Lubrificantes LTDA	24/09/2021	18/10/2021	24

Fonte: Arquivos 101 e 102.

Observamos, também, a existência de restos a pagar processados em 31/12/2021 (inclusive de exercícios anteriores ao analisado – Arquivo 103), assim restando descumprida a cronologia de pagamentos, pois ao passo que obrigações vencidas não foram pagas, figurando nos restos a pagar ao final do exercício, outras foram adimplidas no decorrer do período

Assim, e tendo em vista do que foi informado pela Origem (Arquivo 104), considerando que não houve publicação de justificativas, entendemos que a Prefeitura Municipal descumpriu o estabelecido no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

PERSPECTIVA C: ENSINO**C.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO**

Conforme informado ao Sistema Audesp, a despesa educacional atingiu 26,50% da receita resultante de impostos, 99,19% do Fundeb recebido, sendo 77,12% na aplicação com profissionais da educação básica (Arquivos 105 e 106).

De nossa parte, verificamos o que segue:

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			
RECEITAS	R\$	253.655.103,20	
Ajustes da Fiscalização			
Total de Receitas de Impostos - T.R.I.	R\$	253.655.103,20	
FUNDEB - RECEITAS			
Retenções	R\$	22.021.060,18	
Transferências recebidas, inclusive complementação VAAT (se houver)	R\$	106.909.937,29	
Receitas de aplicações financeiras, incluindo VAAT (se houver)	R\$	158.874,22	
Ajustes da Fiscalização			
Total das Receitas do FUNDEB - T.R.F.	R\$	107.068.811,51	
FUNDEB - DESPESAS			
Despesas com Profissionais da Educação Básica	R\$	82.569.157,12	
Outros ajustes da Fiscalização (70%)	R\$	853.880,69	
Total Despesas Líquidas - Profissionais da Educação Básica (mínimo: 70%)	R\$	83.423.037,81	77,92%
Demais Despesas	R\$	23.628.374,61	
Outros ajustes da Fiscalização (30%)	-R\$	1.058.555,28	
Total das Demais Despesas Líquidas (máximo: 30%)	R\$	22.569.819,33	21,08%
Total aplicado no FUNDEB	R\$	105.992.857,14	99,00%
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO			
Educação Básica (exceto FUNDEB)	R\$	45.204.791,68	
Acréscimo: FUNDEB retido	R\$	22.021.060,18	
Dedução: Ganhos de aplicações financeiras	R\$	-	
Dedução: FUNDEB retido e não aplicado no retorno	R\$	-	
Aplicação apurada até o dia 31.12.2021	2021	R\$	67.225.851,86 26,50%
Acréscimo: FUNDEB: retenção até 10%	2022	R\$	-
Dedução: Restos a Pagar não pagos - recursos próprios - até 31.01.	2022	-R\$	386.204,88
Outros ajustes da Fiscalização - Recursos Próprios		-R\$	0,30
Aplicação final na Educação Básica		R\$	66.839.646,68 26,35%
PLANEJAMENTO ATUALIZADO DA EDUCAÇÃO			
Receita Prevista Realizada	R\$	230.200.000,00	
Despesa Fixada Atualizada	R\$	65.019.311,15	
Índice Apurado			28,24%

Fonte: Demonstrativos do Sistema AudeSP e Documentos da Origem nos Arquivos 105 a 109.

Aplicação do FUNDEB residual até 30.04 do exercício seguinte:		2022
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos		R\$ 253.655.103,20
Retenções ao FUNDEB		R\$ 22.021.060,18
Receitas de transferências FUNDEB e complementação VAAT (se houver), sem rendimentos		R\$ 106.909.937,29
Receitas de aplicações financeiras, incluindo VAAT (se houver)		R\$ 158.874,22
Despesas com recursos do FUNDEB		R\$ 106.197.531,73
Saldo FUNDEB para aplicação no 1º quadrimestre de:	2022	R\$ 871.279,78
Máximo de até 10% do FUNDEB acrescentável aos 25% (art. 212, CF)		R\$ -
Empenho e pagamento com FUNDEB residual feitos no primeiro quadrimestre de	2022	R\$ 871.279,78
Saldo do FUNDEB residual não empenhado e pago até o primeiro quadrimestre de	2022	R\$ 0,00
Valor a ser adicionado à aplicação de	2021	R\$ -
para compor o mínimo de 25%		
Aplicação na Educação até 31.12 de	2021	R\$ 67.225.851,86

Fonte: Arquivos 105 a 109.

FUNDEB - RECEITAS		
Retenções	R\$	22.021.060,18
Transferências recebidas, inclusive complementação VAAT (se houver)	R\$	106.909.937,29
Receitas de aplicações financeiras, incluindo VAAT (se houver)	R\$	158.874,22
Ajustes da Fiscalização	R\$	-
Total das Receitas do FUNDEB - T.R.F.	R\$	107.068.811,51
FUNDEB - DESPESAS		
Despesas com Profissionais da Educação Básica	R\$	82.569.157,12
Outros ajustes da Fiscalização (70%)	-R\$	17.399,09
Despesas Líquidas no exercício - Profissionais Educ. Básica (mín. 70%)	R\$	82.551.758,03
Aplicação parcela diferida: empenhada/liquidada/paga até 30/04 ano seguinte	R\$	871.279,78
Despesas com parcela diferida - Profissionais Educ. Básica (mín. 70%)	R\$	83.423.037,81
Demais Despesas	R\$	23.628.374,61
Outros ajustes da Fiscalização (30%)	-R\$	1.058.555,28
Demais Despesas Líquidas no exercício (máx. 30%)	R\$	22.569.819,33
Aplicação parcela diferida: empenhada/liquidada/paga até 30/04 ano seguinte	R\$	-
Despesas com parcela diferida - Demais Despesas (máx. 30%)	R\$	22.569.819,33
Total aplicado no FUNDEB durante o exercício	R\$	105.121.577,36
Total aplicado no FUNDEB considerando a parcela diferida	R\$	105.992.857,14

Fonte: Arquivos 106 a 109.

Conforme apurado pela Fiscalização, o Município aplicou **26,35%**, cumprindo o art. 212 da Constituição Federal.

Com base no art. 59, § 1º, V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi o Município alertado tempestivamente, por **08 (oito) vezes**, sobre possível não atendimento dos mínimos constitucionais e legais da Educação (Arquivo 028, págs. 01/02, 04, 06, 09/10, 13, 15, 17).

No exercício em exame foi aplicado **99%** do Fundeb recebido, observando o percentual mínimo de 90%, sendo que, por meio de crédito adicional aberto para tal finalidade, constatamos a utilização da parcela diferida no 1º quadrimestre do exercício seguinte, entretanto, devido às glosas de Restos a pagar não quitados até 30/04/2022, houve a aplicação de **99%** do Fundeb, restando **não aplicado o montante de R\$ 1.075.954,37, não se atendendo** ao art. 25, *caput* e §3º, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Demais disso, após os ajustes efetuados pela Fiscalização, verificamos que relativamente ao Fundeb, empregou o Município 77,92% na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, já considerada a parcela diferida, dando cumprimento ao art. 212-A, XI, da Constituição Federal e ao art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

C.1.1. APLICAÇÃO NO FUNDEB

Verificações		
01	As despesas do Fundeb foram executadas exclusivamente na conta bancária vinculada (Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal), sem transferências para outras contas, nos termos do artigo 21 da Lei nº 14.113/2020?	Não ³¹
01.1	A conta corrente única e específica vinculada ao Fundeb é de titularidade do órgão responsável pela educação , nos termos do art. 69, § 5º, da Lei nº 9.394/1994 c/c art. 21, § 7º, da Lei nº 14.113/2020?	Não ³²
02	Para compor os 70% com profissionais da educação básica, o Município concedeu abono/14º salário/etc. ao final do exercício?	Não ³³
02.1	A concessão de abono foi embasada em lei específica e critérios para a concessão?	Prejudicado
03	A folha de pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, paga com os 70% do Fundeb, ateu-se a professores e trabalhadores com diploma em pedagogia em funções de administração, planejamento, supervisão, inspeção, orientação educacional e psicólogos/assistentes sociais participantes obrigatoriamente de equipe multiprofissional ?	Sim

C.1.2. APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT NO FUNDEB

O Município não recebeu complementação no exercício em exame.

C.1.3. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O ENSINO

A Fiscalização não identificou valores **despendidos com inativos da educação básica** incluídos nos mínimos constitucionais do Ensino.

Com base nos dados informados ao IEG-M, não constatamos demanda não atendida nos níveis de ensino ofertados pelo Município. Entretanto, com base nos dados informado pela Origem, em atendimento à

³¹ Conforme extratos fornecidos pela Origem, os recursos do Fundeb diferido em 2022 foram movimentados na Agência 932-6, conta corrente nº 25028-7 do Banco do Brasil (Arquivo 110), ao passo que os recursos do Fundeb em 2021 foram movimentados na Agência 932-6, conta corrente nº 40382-2 também do Banco do Brasil (Arquivo 111). Assim, constata-se que as despesas com o Fundeb não foram executadas exclusivamente na conta vinculada, tendo sido verificada transferência para outra conta-corrente da Prefeitura referente ao Fundeb diferido, em descumprimento ao preceituado no art. 21 da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentado pelo art. 17 do Decreto Federal 10.656/2021. A despeito disso, por ter sido o exercício de 2021 o primeiro sob os efeitos da Lei Federal nº 14.113/2020, entendemos que a impropriedade destacada pode ser alçada ao campo das recomendações.

³² Considerando que há 02 (duas) contas para os recursos do Fundeb (Arquivo 111), logo, não há conta única e específica. Além disso, os extratos da conta destinada aos recursos do Fundeb diferido (Arquivo 110) evidenciam que as contas são de titularidade da Prefeitura, e não do Órgão responsável pela educação (Fundo Municipal ou Secretaria de Educação), em descumprimento ao art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 9.394/94 c/c art. 21, § 7º, da Lei Federal nº 14.113/20 – a esse respeito vide o art. 2º, § 1º, da Portaria Conjunta STN/FNDE nº 2, de 15/01/2018.

³³ Arquivo 112.

Requisição nº 015/2022-CMM, o qual identifica cada ano de ensino, constatamos a existência de demanda não atendida em 31/12/2021:

Nível	Quantidade Ofertada	Demanda	Situação	Diferença ³⁴
Berçário I	156	181	Deficit de	25 vagas
Berçário II	486	515	Deficit de	29 vagas
Maternal I*	894	743	Superavit de	151 vagas
Maternal II*	1.102	944	Superavit de	158 vagas
TOTAL (Creches)	2.638	2.383	Superavit de	255 vagas

Fonte: Arquivos 113 a 115.

*Apesar do número total de vagas ofertadas ser superior à demanda, há o registro de 182 crianças na fila de espera (Arquivo 115).

De acordo com o informado pela Origem ao IEG-M, **não** é realizado levantamento pela central de vagas para Pré Escola e Ensino Fundamental.

O Município cumpriu o piso nacional mínimo do magistério público da educação básica para o exercício de 2021, definido com base na Lei Federal nº 11.738/08 (Arquivo 116).

Conforme informado pela Origem, houve implementação do serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar, nos termos da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 e da redação original do art. 26, parágrafo único, II, da Lei Federal nº 14.113/2020, atual art. 26-A com a redação dada pela Lei nº 14.276, de 27/12/2021 (Arquivo 117).

De acordo com o informado pela Origem (Arquivo 118, págs. 06/07), não houve contratação de pessoal, sendo psicólogos e assistentes sociais, via concurso público ou via tempo determinado.

Conforme consta no relatório do 2º quadrimestre (Evento 32), ocorreu a suspensão das aulas presenciais em 09/02/2021. Com o Plano de atendimento e retorno das atividades presenciais nas escolas municipais, de 23/04/2021, passou a ocorrer mediante agendamento com os familiares, não ultrapassando a capacidade máxima de 35% de alunos por turma.

A partir de agosto o retorno presencial para os alunos do Pré II até o Ensino Fundamental ocorreu em forma de revezamento, de tal forma que os alunos dos anos finais tiveram aulas presenciais intercaladas com aulas remotas (modelo intermitente) e os do Pré II e anos iniciais do Fundamental tiveram o modelo alternado (2ª e 4ª ou 3ª e 5ª, com a 6ª para reforço).

³⁴ Diferença = Quantidade ofertada - Demanda

A partir de 29/10/2021 as aulas passaram a ser 100% presenciais, momento em que os pais não podiam mais optar pelas aulas remotas. Entretanto, com sistema de revezamento de 50% dos alunos, diariamente, ainda ficando em um sistema híbrido na dinâmica escolar. Situação que perdurou durante o restante do exercício de 2021, retornando o sistema 100% presencial em 2022 (Arquivos 119 e 120).

A Secretaria Municipal de Educação alterou a rotina escolar, com suspensão parcial das aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino. Contudo, tomou medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem, a fim de não prejudicar o ciclo escolar dos alunos e evitar a evasão escolar.

Das medidas informadas (TC-001455.989.21-0, Evento 143.10, pág. 17), destacamos:

- **Plantões por agendamentos com alunos do Ensino Fundamental:** cada unidade escolar adota os critérios com seu corpo docente para a realização de plantões, dando prioridade aos alunos mais vulneráveis ou que não apresentam uma boa relação com o ensino remoto ou, quando necessário, os pais salientam a necessidade juntamente com a unidade escolar;
- **Delivery de atividades,** para entrega em pontos de atendimento e nas residências para os alunos que têm apresentado desempenho insatisfatório no ensino remoto e aos casos de vulnerabilidade social - grupo de estudantes sem acesso à internet;
- **Busca Ativa Escolar** (parceria com o Unicef) - o programa Social Escolar realiza visitas nas residências dos alunos para orientar e auxiliar as famílias nesse contato com a escola, verificando as dificuldades encontradas.

Além disso, o controle das atividades remotas foi realizado pelos gestores das Unidades Escolares das seguintes formas:

- Planilhas próprias para gerenciamento das retiradas e entregas dos blocos quinzenais de atividades;
- Interações da plataforma virtual; e
- Realização das atividades remotamente, que fazem parte da carga horária semanal ou quinzenal.

A frequência foi registrada a partir das aulas remotas e presenciais, em planilhas específicas conforme a Resolução SECE nº 08, de 21 de setembro

de 2021 (Arquivo 121), que versa sobre o cômputo das atividades remotas e outras providências.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém apresentou a taxa de evasão escolar por série (ano de ensino), ficando abaixo de 1% nos anos iniciais do ensino fundamental - 1º ao 5º ano (Arquivo 118, pág. 02).

C.1.4. AJUSTES DA FISCALIZAÇÃO

Inclusões	2021	REC. PRÓPRIOS	FUNDEB 70%	FUNDEB 30%
Total das inclusões		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Exclusões	2021			
Cancelamento de Restos a Pagar		R\$ 0,30		
Pessoal: desvio de função (salário/encargos)				
Despesas com Ensino Médio				
Despesas com Ensino Superior				
Despesas não amparadas pelo art. 70, LDB				
RP Próprios não pagos até 31.01 de 2022		R\$ 386.204,88		
RP Fundeb não pagos até 30.04 de 2022			R\$ 17.399,09	R\$ 1.058.555,28
Outras				
Total das exclusões		R\$ 386.205,18	R\$ 17.399,09	R\$ 1.058.555,28
Total dos ajustes: Inclusões – Exclusões		R\$ 386.205,18	R\$ 17.399,09	R\$ 1.058.555,28
Informações adicionais				
RP Próprios pagos entre 01.02.2022 e 30.04.2022		R\$ 78.932,51		
Saldo de RP Próprios não quitados até 31/05/2022		R\$ 307.272,37		
RP Fundeb pagos entre 01.05.2022 e 31/05/2022				R\$ 392.942,66
Saldo de RP Fundeb não quitados até 31/05/2022			R\$ 17.399,09	R\$ 665.612,62

Fonte: Arquivos 107, 108 e 122.

Obs.: Saldo de Restos a Pagar do Fundeb não pagos até 31/03/2022 no valor de R\$ 1.137.342,92.

AJUSTES: DESPESAS COM FUNDEB - 70%

- Restos a Pagar do Fundeb 70% não pagos até 30/04/2022 - **R\$ 17.399,09** (Arquivos 107 e 108).

AJUSTES: DESPESAS COM FUNDEB - 30%

- Restos a Pagar do Fundeb 30% não pagos até 30/04/2022 - **R\$ 1.058.555,28** (Arquivos 107 e 108).

AJUSTES: DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Restos a pagar não pagos até 31/01/2022 – **R\$ 386.204,88** (Arquivos 107 e 108);
- Cancelamento de Restos a Pagar – **R\$ 0,30** (Arquivos 107 e 108).

C.2. IEG-M – I-EDUC – Índice C+

Com base nos dados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M (2021), obtidos por meio das respostas ofertadas pela Prefeitura Municipal, e das verificações, por amostragem, realizadas pela Fiscalização, constatamos os seguintes itens que merecem destaque:

Área - Creche

Estrutura

- Apenas 04 (quatro) dos 22 (vinte e dois) estabelecimentos de creche possuem sala de aleitamento materno, contrariando o que estabelecem os itens 2.29 e 9.2.3 da Portaria nº 321 do Ministério da Saúde, de 26 de maio de 1988, e o artigo 9º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- Apenas 15 (quinze) dos 22 (vinte e dois) estabelecimentos de creche possuem Pátio Infantil, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional da Educação – CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.3.1., a estrutura e características do prédio para abrigar uma Creche, incluindo o parque infantil.

Profissionais da Educação

- Nem todos os professores de creche possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, conforme instituído no artigo 62 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional), e na Meta 15 do Plano Nacional de Educação. O seguinte percentual possui: 63,16%.

Alunos

- A Prefeitura Municipal possui estabelecimentos de Creche **com mais de 13 alunos por turma**, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.2.2., que a relação adequada de alunos por turma para que permita uma aprendizagem de qualidade é de 13 crianças por turma. Vide **item C.2.1.** deste relatório.

Serviços

- A entrega do kit escolar às Creches no ano de 2021 foi realizada mais de 6 meses após o início das aulas, assunto abordado no artigo 208 da Constituição Federal e no inciso VIII do artigo 4º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Data da última entrega de kit escolar para creche: 09/08/2021

Data do início do ano letivo: 08/02/2021

Área - Pré-Escola

Estrutura

- Apenas 13 (treze) dos 26 (vinte e seis) estabelecimentos de pré-escola possuem brinquedos no pátio infantil, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 08, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.3.2., a estrutura e características do prédio para abrigar uma pré-escola, incluindo conjunto de brinquedos para parquinho.
- Apenas 06 (seis) dos 26 (vinte e seis) estabelecimentos de Pré-Escola possuem turmas em tempo integral. A Meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014) é oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Profissionais da Educação

- Nem todos os professores de Pré-Escola possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, conforme instituído no artigo 62 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional) e na Meta 15 do Plano Nacional de Educação. O percentual no Município é de 89,92%.

Alunos

- A Prefeitura Municipal possui estabelecimentos de Pré-Escola **com mais de 22 alunos por turma**, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.2.2., que a relação adequada de alunos por turma para que permita uma aprendizagem de qualidade é: Pré-Escola ' 22 crianças por turma. Vide **item C.2.1.** deste relatório.
- A Prefeitura Municipal **não** fez pesquisa/estudo para levantar o número de

crianças que necessitavam de Pré-Escolas em 2021, assunto abordado na Estratégia 1.3 da Meta 1 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

- Menos de 25% dos alunos de Pré-Escola concluíram o ano letivo em período integral durante o exercício de 2021, referente a Meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

Área - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

Estrutura

- A Prefeitura Municipal possui turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com menos de 1,875 m² por aluno, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.3.3., as características do prédio para abrigar a oferta de uma escola de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.
- Nem todos os estabelecimentos que oferecem os Anos Iniciais do Ensino Fundamental possuem laboratório de informática, contrariando o Parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE nº 08/10. Este assunto também é abordado na estratégia 6.3 e 7.15 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Profissionais da Educação

- Nem todos os professores dos Anos Iniciais possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, conforme instituído no artigo 62 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Meta 15 do Plano Nacional de Educação. O percentual no Município é de 91,98%.

Alunos

- A Prefeitura Municipal **não** realizou pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) escolar em 2021, o que dificulta o atingimento da Meta 2 e da Estratégia 13 da Meta 1 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014). Este assunto também está inserido no § 3º do artigo 54 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- A Prefeitura Municipal possui estabelecimentos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental **com mais de 24 alunos por turma**, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.2.2., que a relação adequada de alunos por turma para que permita uma aprendizagem de

qualidade é: Creche = 13 crianças por turma Pré-escola = 22 crianças por turma Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) = 24 alunos por turma. Vide **item C.2.1.** deste relatório.

Serviços

- A entrega do kit escolar e do material didático (livros, apostilas, etc.) aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no ano de 2021 foi realizada quase 6 meses após o início das aulas, assunto abordado no artigo 208 da Constituição Federal e no inciso VIII do artigo 4º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Data da última entrega de kit escolar e material didático para os Anos Iniciais: 09/07/2021

Data do início do ano letivo: 08/01/2021

Área - Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

Profissionais da Educação

- Nem todos os professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, conforme instituído no artigo 62 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Meta 15 do Plano Nacional de Educação. O percentual no Município é de 97,87%.

Alunos

- A Prefeitura Municipal **não** realizou pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) escolar em 2021, o que dificulta o atingimento da Meta 2 e da Estratégia 13 da Meta 1 do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014). Este assunto também está inserido no § 3º do artigo 54 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- A Prefeitura Municipal possui estabelecimentos dos Anos Finais do Ensino Fundamental **com mais de 30 alunos por turma**, contrariando o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em seu Parecer nº 8, de 05 de maio de 2010, que estipula em seu artigo 4.3.4., que a relação adequada de alunos por turma para que permita uma aprendizagem de qualidade é: Creche = 13 crianças por turma Pré-escola = 22 crianças por turma Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) = 30 alunos por turma.

Serviços

- A entrega do kit escolar aos Anos Finais do Ensino Fundamental no ano de 2021 foi realizada mais de 7 meses após o início das aulas, assunto

abordado no artigo 208 da Constituição Federal e no inciso VIII do artigo 4º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Data da última entrega de kit escolar para os Anos Iniciais: 09/08/2021

Data do início do ano letivo: 08/01/2021

Área - Todas as Etapas de Ensino

Estrutura

- Apenas 01 (um) dos 52 (cinquenta e dois) estabelecimentos de ensino da rede pública municipal possuíam Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB vigente no ano de 2021. O Decreto Estadual nº 63.911, de 10/12/2018, instituiu o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 1.257, de 06 de janeiro de 2015 (a esse respeito o **item C.2.3.** deste relatório).

Serviços

- A Prefeitura Municipal não possui o número de nutricionistas recomendado no artigo 10 da Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas - CFN nº 465, de 23 de agosto de 2010.
- A Prefeitura Municipal informou que não possui os seguintes controles de acondicionamento de alimentos: **controle de temperatura e umidade do ar**. Estes controles de acondicionamento estão estabelecidos na Resolução RDC da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004, na Portaria Estadual do Centro de Vigilância Sanitária - CVS nº 5, de 09 de abril de 2013, e no Manual de Boas Práticas (maio/2010) do Departamento de Suprimento Escolar – Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Educação – SEE/SP.

Plano Municipal de Educação

- Nem todas as metas estão sendo atingidas dentro do prazo, contrariando o estabelecido no artigo 3º do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014) - Arquivo 123.

Uniforme Escolar

- Houve entrega do uniforme escolar aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em 2021 após 60 dias do início do ano letivo.

C.2.1. VISITA A UNIDADES ESCOLARES

Na data de 06/05/2022 procedemos à verificação nas escolas a seguir identificadas, constatando os seguintes aspectos (Arquivo 124):

E.M. PROF^a MARIA CRISTINA DE MACEDO GOMES

Endereço: Rua José Augusto Rodrigues, 30 – Parque Navarro

Itanhaém - SP

Telefone: (13) 3426-3259

Diretora: Fabrisa Sales Cavalcante Gomes

e-mail: escolamariacristina@educaita.com.br

a) Dados gerais:

Educação Infantil e Ensino Fundamental I – creche ao 5º ano

Quantidade de alunos: 638 + 42 da Creche Luz da Vida, que está em reforma

Luz da Vida: Integral: das 07h às 17h

Maternal II - Integral: das 07h30 às 17h

Pré-escola: Período: manhã: das 07h30 às 11h30; Tarde: das 13h às 17h

Fundamental I: Período: manhã: das 07h30 às 12h30; Tarde: das 13h às 18h

Quantidade de alunos por sala:

Luz da Vida: Berçário: 13 alunos, Maternal I – **14 e 15 alunos por sala**

Maternal II: 12 ou 13 alunos por sala

Pré-escola: de **25 a 29** alunos por sala

Fundamental I: de **23 a 30** alunos por sala

Verificamos que a quantidade de alunos por sala de aula existente na escola, **contraria o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação – CNE em seu Parecer nº 08, de 05 de maio de 2010**, o qual estipula em seu artigo 4.2.2., que a relação adequada de alunos por turma para que permita uma aprendizagem de qualidade é:

- 1) Creche: 13 crianças por turma;
- 2) Pré-escola: 22 crianças por turma;
- 3) Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): 24 alunos por turma.

b) Merenda:

Tipo de Refeição: Manhã – café da manhã e almoço

Tarde – almoço e lanche.

Integral – desjejum, hidratação, almoço, lanche, jantar

A merenda é preparada na escola por empresa terceirizada.

Cardápio: O cardápio previsto foi cumprido.

Merendeiras: Todas as merendeiras que trabalham na unidade são terceirizadas e estavam com a vestimenta adequada.

Cozinha: São 2 prédios com uma cozinha em cada.

Cozinha 1 – área da Educação Infantil - não tem tela protetora nem nas janelas nem na porta. Fora isso, o ambiente é grande e adequado às atividades.

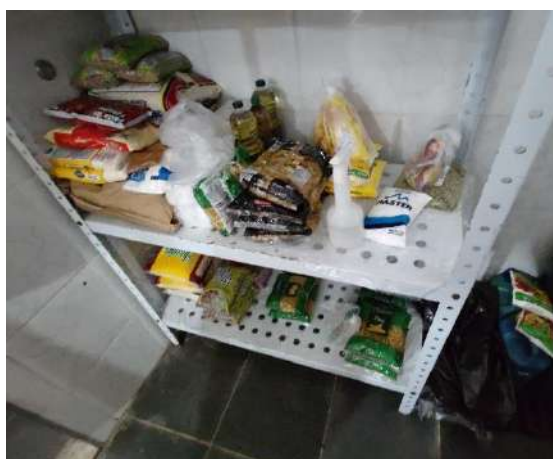
Estoque 1: área é suficiente para armazenamento dos alimentos, entretanto, constatamos que há área de mofo intenso nas paredes.





Cozinha 2 – área do ensino Fundamental (Núcleo) – o espaço é pequeno.

Estoque 2: área é suficiente para armazenamento dos alimentos, entretanto, constatamos a presença de materiais de limpeza na mesma área dos alimentos.



- c) **Condições físicas:** O espaço da escola é amplo, sendo composto por 2 prédios, separados por uma rua.

Estrutura: As salas, no geral, estavam em boas condições, entretanto, uma sala estava sem parte da forração do teto (sala 1 ano A/Pré I B). A área da escola apresentava sinais de mofo em alguns locais, incluindo teto (com parte da pintura descascando), azulejos soltos na parede próximo ao banheiro e havia viga com ferrugem aparente no entorno do parquinho. Alguns bancos dos refeitórios estavam com ferrugem e formica soltando. O banheiro acessível não tinha barras nas paredes. As portas dos banheiros masculinos estão sem maçanetas e lascadas. A área externa é gramada, mas estava com a grama muito alta, segundo informado, já foi solicitada a roçada. O bloco dos alunos menores tem brinquedos novos. O Bloco dos alunos maiores tem uma área externa muito grande, quase toda gramada. A quadra de esportes coberta está interditada com previsão de reforma para o final de 2022. Enquanto isso, as aulas de educação física são realizadas na área externa ou no salão do Núcleo quando chove (também usado para as refeições).

Informática: A sala de informática conta com internet e 18 computadores. Os professores receberam Chromebook. Há também um carrinho com tablets para uso dos alunos.

Certificados: O certificado de controle de pragas foi apresentado dentro da vigência. Quanto à limpeza de caixa d'água, o certificado estava com validade até **10/03/2022**.

Os extintores existentes na escola estão com prazo de validade vencidos há mais de 01 (um) ano.

Não constatamos a existência de Alvará da Vigilância Sanitária para a cozinha e de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Uniforme, kit e livros escolares: Não houve entrega de uniformes escolares até a presente data. Os kits escolares foram entregues até 25/02/2022 para os pais (alguns pais foram buscar depois do prazo). Os livros escolares são do PNDL. Os livros ficam na sala e o aluno leva para casa para fazer lição, se necessário.







Termo de Verificação acostado no Arquivo 124, págs. 01 a 03.

E.M. ZULEICA BARROS DE ASSIS

Endereço: Rua Bias Fortes, 205 - Jardim Tanise

Itanhaém - SP

Telefones: (13) 3427-3724

Diretora: Arlis Cristina Magrini Amorim

escolazuleica@educaita.com.br

a) Dados gerais:

Educação Infantil – creche

Quantidade de alunos: 153

Integral: das 07h às 17h

Quantidade de alunos por sala:

Berçário: **13 a 18** alunos por sala

Maternal I – **18/19** alunos por sala

Maternal II: **15 a 18** alunos por sala

Verificamos que a quantidade de alunos por sala de aula existente na escola, **contraria o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação – CNE em seu Parecer nº 08, de 05 de maio de 2010**, o qual estipula em seu artigo 4.2.2., que a relação adequada de alunos por turma para que permita uma aprendizagem de qualidade é de 13 crianças por turma nas creches.

b) Merenda:

Tipo de Refeição: Integral – desjejum, hidratação, almoço, lanche, jantar

A merenda é preparada na escola por empresa terceirizada.

Cardápio: O cardápio previsto foi cumprido.

Merendeiras: Todas as merendeiras que trabalham na unidade são terceirizadas e estavam com a vestimenta adequada.

Cozinha: - o ambiente é grande e adequado às atividades, mas apresentava um pouco de mofo no teto.

Estoque: área é suficiente para armazenamento dos alimentos, entretanto, constatamos que não há tele milimétrica e apresenta de mofo no teto.



c) Condições físicas:

Estrutura: As salas, no geral, estavam em boas condições, mas algumas apresentavam sinais de mofo no teto e porta em condições ruins, com moldura quebrada em volta do vidro. A grama estava necessitando de serviço de roçada, principalmente porque é onde ficam os brinquedos, e um deles estava com grama muito alta dentro.

Certificados: Os certificados de controle de pragas e higienização do filtro foram apresentados dentro da vigência. Quanto à limpeza de caixa d'água, o certificado estava com validade até **10/03/2022**.

Os extintores existentes na escola estão com prazo de validade vencidos há mais de 02 (dois) anos.

Não constatamos a existência de Alvará da Vigilância Sanitária para a cozinha e de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Uniforme e kit escolares: Não houve entrega de uniformes escolares até a presente data. Os kits escolares foram entregues até 25/02/2022 para os pais (alguns pais foram buscar depois do prazo).





Termo de Verificação acostado no Arquivo 124, págs. 03 a 04.

E.M. PROF^a DIVA DO CARMO ALVES DE LIMA

Endereço: Rua Manoel Avelino dos Santos, s/n – Jardim Tanise
Itanhaém - SP

Telefones: (13) 3427-5700

Diretora: Bárbara Margarete Miguel

e-mail: escoladivadocarmo@educaita.com.br

a) Dados gerais:

Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Pré I ao 5º ano do Fundamental
Quantidade de alunos: 386

Pré-escola: Período: manhã: das 07h30 às 11h30; Tarde: das 13h às 17h

Fundamental I: Período: manhã: das 07h30 às 12h30; Tarde: das 13h às 18h

Quantidade de alunos por sala:

Pré-escola: de 17 a **25** alunos por sala

Fundamental I: de 17 a **29** alunos por sala

Verificamos que a quantidade de alunos por sala de aula existente na escola, **contraria o recomendado pelo Conselho Nacional de Educação**

– **CNE em seu Parecer nº 08, de 05 de maio de 2010**, o qual estipula em seu artigo 4.2.2., que a relação adequada de alunos por turma para que permita uma aprendizagem de qualidade é:

- 1) Pré-escola: 22 crianças por turma;
- 2) Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): 24 alunos por turma.

b) Merenda:

Tipo de Refeição: Manhã – café da manhã e almoço
Tarde – almoço e lanche.

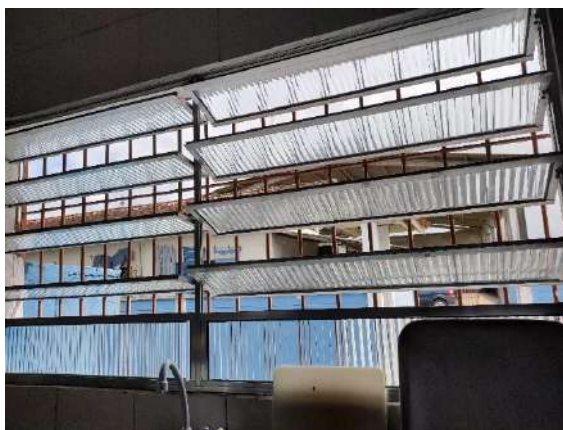
A merenda é preparada na escola por empresa terceirizada, tanto as merendeiras quanto os produtos são de responsabilidade da empresa.

Cardápio: O cardápio previsto foi cumprido.

Merendeiras: Todas as merendeiras que trabalham na unidade são terceirizadas e estavam com a vestimenta adequada.

Cozinha: a cozinha é bem equipada e tem um tamanho adequado, mas **não** tem tela milimétrica nas janelas e portas.

Estoque: o estoque de materiais de limpeza fica separado dos alimentos.



c) Condições físicas:

Estrutura: A área externa é bem grande e tem brinquedos novos e os brinquedos antigos e por ser toda gramada em alguns locais está precisando de serviço de roçada, pois a grama está alta. As salas, no geral, estavam em boas condições, mas algumas apresentavam sinais de mofo nas paredes. No

banheiro masculino, o piso apresentava rachaduras e azulejo solto. A quadra coberta precisa de pintura no chão, as traves não têm rede, os canos que sustentam a rede protetora estão enferrujados, tem sinais de umidade ou infiltração nas paredes laterais e grelha de ralo quebrada.

Informática: A sala de informática conta com internet e 10 computadores e 4 mesas digitais. Os professores receberam Chromebook.

Certificados: O certificado de controle de pragas foi apresentado dentro da vigência. Quanto à limpeza de caixa d'água, o certificado estava com validade até 11/03/2022.

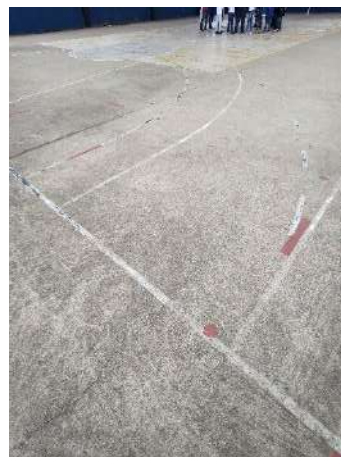
Os extintores existentes na escola estão com prazo de validade vencidos há mais de 02 (dois) anos.

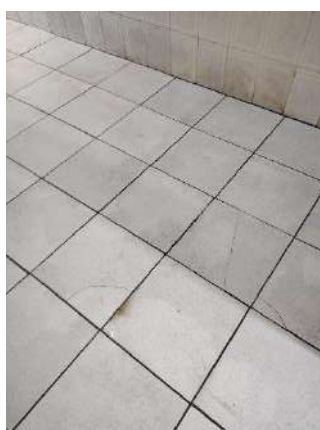
Não constatamos a existência de Alvará da Vigilância Sanitária para a cozinha e de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Uniforme, kit e livros escolares: Não houve entrega de uniformes escolares até a presente data. Os kits escolares foram entregues até 24/02/2022 para os pais (alguns pais foram buscar depois do prazo). Os livros escolares são do PNDL. Os livros ficam na sala e o aluno leva para casa para fazer lição, se necessário.









Termo de Verificação acostado no Arquivo 124, págs. 04 e 05.

C.2.2. ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO

Constatamos segundo Termo de Verificação da visita realizada em 10/05/2022 (Arquivo 125), as seguintes ocorrências:

1. **INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO:** O ambiente no qual são armazenados os materiais destinados à educação não tem tamanho

compatível com o número de materiais. Além disso, as paredes apresentam mofo e não estão muito conservadas. Cabe ressaltar que a organização dos itens no almoxarifado estava melhor do que nas visitas anteriores.



2. TESTES DE VERIFICAÇÃO FÍSICA: Apresentou diferenças nos seguintes itens da amostragem:

Produto	Registro	Estoque	Diferença
Caneta esferográfica preta (código 12.3535 e 12.3562)	4.913	4.989	+76
Fralda descartável infantil tamanho "P"	5.337	5.591	+254

- a - Tal diferença a maior no estoque em comparação ao registrado no sistema ocorreu apenas em itens que compõem o kit escolar. Conforme informado pelo responsável, o kit escolar este ano (2022) foi adquirido não como kit, mas pela quantidade unitária de cada item que forma o kit escolar. A entrega não ocorreu no almoxarifado da Educação e a nota foi atestada pelo setor de suprimentos. A empresa fornecedora alugou um local e montou os kits que foram distribuídos para as unidades escolares, ficando uma sobra de kits já montados no almoxarifado. O responsável ficou de fazer a contagem dos demais itens que compõem o kit escolar para verificar se também estão com divergência e posteriormente regularizar a situação.

C.2.3. ESTRUTURA E SEGURANÇA NAS UNIDADES ESCOLARES

Conforme documentos acostados nos Arquivos 126 a 128, verificamos as seguintes irregularidades com relação às unidades escolares:

- a) **Acessibilidade:** 22 (vinte e duas) das 57 (cinquenta e sete) edificações da Educação, sendo 09 (nove) unidades escolares (EM e EMEI), 10 (dez) creches, 01 (uma) unidade do Projeto Tempo Todo, além da própria Secretaria de Educação (CMTECE) e o almoxarifado, não possuem acessibilidade, em desacordo com o artigo 227 da Constituição Federal e o

Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/15;

- b) AVCB:** Apenas 02 (duas) unidades da Educação, sendo 01 (uma) escola do Ensino Fundamental e 01 (uma) unidade do Projeto Tempo Todo, possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), em desacordo com o Decreto Estadual nº 63.911/2018;
- c) Vigilância Sanitária:** Nenhuma unidade da Educação possui alvará da Vigilância Sanitária, que segundo a Origem, está em andamento, em processo de vistorias;
- d) Extintores:** Durante a fiscalização *in loco* constatamos a existência de extintores vencidos (**vide item C.2.1**), além disso, foi informado pela Prefeitura sobre a presença de extintores que venceram em 04/2020, bem como diversos que estão vencidos sem a informação de sua data. A documentação para aquisição e recarga está em andamento³⁵, conforme consta no Arquivo 126.

Quanto ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cabe informar que a Prefeitura celebrou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Estado de São Paulo, em 10 de junho de 2021, com a finalidade de sanar irregularidades classificadas como de “risco específico”, até a data limite de 31 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto Estadual nº 63.911/18, artigo 3º, *caput*, XLIX; providenciar o AVCB, nos termos da legislação vigente; e realizar as obras, serviços e adequações de segurança, no tocante às suas unidades de ensino, creches e projetos afins, de acordo com o parágrafo único da cláusula terceira do TAC, comprometendo-se a regularizar até dezembro de 2027 (Arquivo 129).

C.2.4. FISCALIZAÇÃO ORDENADA

Fiscalização Ordenada nº	IV de 08 de novembro de 2021.
Tema	Unidades Escolares – Retorno Presencial - E.M. HARRY FORSELL
TC e evento da juntada	TC-006800.989.21-2, evento 42.
Irregularidades constatadas:	• Não há rampas como forma de acessibilidade para alunos cadeirantes; • Não havia controle de temperatura quando da entrada e saída dos alunos; • Havia mofo, infiltração e goteira em partes do teto da escola; • Havia bolor e falhas na pintura de paredes; • Foram verificadas desconformidades nos banheiros da escola: Azulejo faltantes/quebrados, falta de tampa nos vasos sanitários, de papel higiênico, de sabão para higienização das mãos e de papel toalha torneiras e mictórios faltantes/quebrados; • Não há AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no prazo de validade;

³⁵ Cabe ressaltar que a mesma informação foi prestada durante o acompanhamento do 2º quadrimestre (Evento 32.34).

	• Não havia traves na quadra esportiva vistoriada; • Não há registro sobre a última fiscalização do CAE – Conselho de Alimentação Escolar na escola; • Não foi realizada a limpeza e higienização periódica das caixas d'água; • Não há separação de amostras para o controle da merenda fornecida; • Havia cerâmicas quebradas e instalação elétrica mal conservada na cozinha da escola; • As portas e janelas da área de armazenamento dos alimentos não possuíam telas milimetradas; • No local não havia termômetro para aferição da adequação da temperatura dos produtos sob congelamento, conforme o artigo 34 da Portaria CVS n.º 5, de 09/04/2013; • Menos de 50% dos professores da unidade escolar possuem formação de nível de pós-graduação, podendo a rede não cumprir a Meta 16 da Lei Federal nº 13.005/14, no prazo estabelecido; • A unidade escolar possui alunos que não atingiram a frequência mínima de 75% da carga horária, cabendo alerta aos gestores educacionais; • Havia alunos que não estavam trajando uniforme na escola.
--	---

Importa destacar que, em 28/04/2022 foi realizada nova visita na unidade escolar para realização da II Fiscalização Ordenada de 2022 - Infraestrutura e Programas Suplementares (TC-010448.989.22-8, Evento 11), e os apontamentos da IV Fiscalização Ordenada de 2021 permaneceram e ainda foi verificado que os extintores de incêndio estavam com a validade vencida e a última desratização ocorreu a mais de 6 meses.







Digno de nota, consta na cláusula quarta do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC (Arquivo 129, pág. 21), firmado em 10 de junho de 2021, que a Escola Municipal Harry Forssell estava com ausência de extintores de incêndio, entretanto, na II Fiscalização Ordenada 2022, foram encontrados no almoxarifado, com a recarga vencida em 2020.

C.2.5. OBRA PARALISADA – EDUCAÇÃO

Conforme apontado no relatório das contas de 2019 (TC-004968.989.19-4) e 2020 (TC-003316.989.20-1), a obra da Creche do Parque Navarro foi paralisada em 17/12/2019. De acordo com o informado pela Origem, a empresa Empenho Construções SS Ltda. não estava cumprindo o cronograma de execução da obra, sendo aberto processo administrativo (Processo nº 19336/2019), com parecer de multa e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, ocorrendo sua publicação no Boletim Oficial do Município nº 595 (Arquivos 130, pág. 19, e 131, pág. 14).

Verifica-se, na documentação encaminhada pela Prefeitura (Arquivo 130), que ocorreu a aplicação da multa no valor de **R\$ 302.304,82**, entretanto, não ocorreu o pagamento até 05/05/2021.

Além disso, em que pese ter ocorrido a publicação com a indicação de possível aplicação da penalidade da declaração de inidoneidade, conforme o inciso IV, artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Arquivo 131, pág. 14), constatamos que a referida empresa não consta nos assentamentos desta E. Corte de Contas (Arquivo 132).

Com base no exposto, requisitamos informações complementares para confirmar a aplicação da penalidade, bem como o pagamento ou inscrição em dívida ativa da multa. Em resposta, a Prefeitura informou que ainda não foi realizado a declaração de inidoneidade e farão os procedimentos referentes ao lançamento da multa em dívida ativa (Arquivo 133).

Deste modo, a nosso ver, a falta de tomada de ação pela Prefeitura para tentar cobrar a multa, o qual poderá resultar em sua prescrição, bem como para aplicar a declaração de inidoneidade, está em desacordo com os Princípios da Eficiência e do Interesse Público.

Ainda, consta no relatório das contas de 2020 que foi aberta nova licitação para conclusão da obra (Processo nº 7315/2020 – Concorrência nº 01/2021). Entretanto, verificamos que ocorreu sua revogação (Arquivo 134 a 136), e a abertura de um novo processo licitatório (Processo nº 2899/2022 – Concorrência nº 02/2022).

C.2.6. CONTRATO - EDUCAÇÃO

No acompanhamento do 1º quadrimestre de 2021 (Evento 16), verificamos a seguinte impropriedade em contrato da área da Educação:

Processo: nº 21.756/2019

Licitação: Pregão Presencial nº 79/2019³⁶ (Evento 16.36)

Objeto: Registro de Preços para Possível Aquisição de Kits de Uniformes Escolares a fim de Atender os Alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil, Fundamental I e II e EJA – Secretarias de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Itanhaém, pelo período de 12 (doze) meses.

Detentora da Ata: Terra Brasil Indústria e Comércio EIRELI (CNPJ: 11.991.420/0001-01)

Valor: R\$ 1.879.076,00 (Um milhão oitocentos e setenta e nove mil e setenta e seis reais)

Lotes: 02, 03, 04, 05 e 06

Ata de Registro de Preços de 13/03/2020 (Evento 16.38)

Notas de Empenho emitidas em 1º/02/2021 no montante total de R\$ 915.765,02 (Evento 16.38, pág. 13)

Da análise do Edital constatamos a exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para comprovar aptidão para o fornecimento dos bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto (item 2.4.1 do Edital – Evento 16.36, págs. 11/12).

Em atendimento à sobredita norma, a Terra Brasil Indústria e Comércio EIRELI apresentou o atestado juntado no Evento 16.39, emitido pela **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**, atestando a entrega integral, pela mencionada empresa, de 14.740 kits de uniforme escolar contratados (Evento 16.39, pág. 04).

Ocorre que, por meio de **diligência junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, realizada pela Unidade Regional de Guaratinguetá (UR-14) desta E. Corte**, que nos disponibilizou **cópia do mesmo atestado ora em comento**, diretamente fornecido pelo órgão que o emitiu (Evento 16.40), e a partir de sua simples apreciação, constatamos **algumas inconsistências com o documento apresentado pela Terra Brasil Indústria e Comércio Eireli à Prefeitura Municipal de Itanhaém** para fins de habilitação no presente Pregão (Evento 16.39, pág. 4), apesar de, supostamente, tratarem-se de cópia do mesmo documento.

³⁶ Conforme certificado pela Origem, o Edital saiu com erro nos números do próprio Edital e do respectivo Processo Administrativo, sendo o correto Edital nº 79/2019 e Processo nº 21.756/2019 (Evento 16.37).

Primeiro, relativamente à entrega dos produtos, constatamos o seguinte:

Atestado apresentado pela Terra Brasil Indústria e Comércio Eireli à Prefeitura Municipal de Itanhaém (Evento 16.39, pág. 4):

“entregou os produtos abaixo relacionados a esta Prefeitura, **no prazo determinado, cumprindo as exigências da mesma e sendo assim pela Unidade Solicitante. Nada Mais.**”

Atestado fornecido à Fiscalização (UR-14) pela **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba** (Evento 16.40, pág. 2):

“entregou os produtos abaixo relacionados a esta Prefeitura, **fora do prazo determinado, não cumprindo as exigências da mesma e sendo notificado pela Unidade Solicitante. Nada Mais.**”

Como pode se ver, **não há no documento apresentado pela Terra Brasil Indústria e Comércio Eireli qualquer informação que a desabone, ao contrário do que consta da cópia do atestado obtido diretamente com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, que aponta o descumprimento de prazos e exigências, inclusive com expedição de notificação à Terra Brasil Indústria e Comércio Eireli.**

Além disso, é possível observar **diferenças entre a grafia das assinaturas postas em ambos os documentos**, mais claramente identificáveis quanto à assinatura do nome “Regiane”, que na cópia do documento fornecido pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (Evento 16.40, pág. 02) tem cada uma de suas letras manuscritas de forma bem definida e legível, diferentemente da assinatura do mesmo nome no atestado apresentado pela Terra Brasil Indústria e Comércio Eireli (Evento 16.39, pág. 4), cujas letras têm formatos mais “retos” e menos definidos.

Ademais, podemos observar que os itens que constam do campo especificação começam com letra maiúscula (de Camiseta manga longa até Calça) no documento original (Evento 16.40, pág. 02), enquanto estão grafados com letra minúscula no documento apresentado na habilitação (Evento 16.39, pág. 04). E não menos importante é o nome do Município no rodapé do documento que também apresenta a mencionada diferença de grafia.

Reforçamos que ambos os documentos ora em comento tratam-se, supostamente, de **cópias de um mesmo atestado, originalmente emitido pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**, razão pela qual não é admissível nenhuma diferença entre eles, tanto quanto ao seu conteúdo, como à sua forma e aspecto.

Tais constatações evidenciam, s.m.j., **indício de que o documento apresentado pela Terra Brasil Indústria e Comércio Eireli tenha**

sido adulterado para favorecê-la no presente certame, eis que oculta os fatos desabonadores quanto ao fornecimento por ela executado, constantes da cópia do atestado diretamente apresentado pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, obtendo, dessa forma, vantagem indevida, frustrando a competitividade do certame.

A presente circunstância também pode vir a configurar ilícito administrativo grave, sujeitando a empresa responsável pela suposta fraude à aplicação, pelo órgão contratante, das sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a declaração de sua inidoneidade para contratar com o setor público, sem prejuízo ainda de possível tipificação na esfera penal.

Nesse sentido, citamos o Acórdão nº 2.677/2014 do Plenário do Tribunal de Contas da União, cujo voto condutor da decisão traz os seguintes termos:

“11. Anuo integralmente ao entendimento de que a apresentação de **atestados com conteúdo falso gera vantagem indevida em certame licitatório** (uma vez que pretende comprovar qualificação técnica que, em princípio, a empresa pode não deter) e fere os **princípios da moralidade, da isonomia e da competitividade aplicáveis a todas as licitações públicas, independentemente de ter resultado em prejuízo financeiro para a Administração** e/ou de quaisquer suposições acerca do nível de satisfação na execução dos serviços subsequentemente contratados. **A burla ao procedimento licitatório configura-se mediante a utilização do documento fraudado.**

12. Tal posicionamento é referendado por ampla jurisprudência do TCU (nessa linha, por exemplo, os Acórdãos 767/2005, 548/2007, 1.433/2010, 2.179/2010, 1.340/2011, 3.617/2013 e 48/2014, todos do Plenário) estabelecendo que **a apresentação de atestado com conteúdo falso caracteriza o ilícito administrativo gravíssimo previsto no art. 46 da Lei 8.443/1992 e faz surgir a possibilidade de o TCU declarar a inidoneidade da empresa fraudadora** para participar de licitação na administração pública federal.” (grifos nossos)

Dá ainda maior gravidade à presente ocorrência o fato de que o documento apresentado pela Terra Brasil Indústria e Comércio Eireli, a despeito dos indícios de fraude, exhibe **selos cartoriais de reconhecimento de firma e de autenticidade da cópia**³⁷, atestando ser fiel reprodução do original (Evento 16.39, pág. 4).

Dessa forma, em vista da gravidade dos indícios de fraude constatados, **propomos a sua comunicação ao Ministério Público do Estado**

³⁷ Selo de Autenticação de Cópia do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Guaramirim – SC.

para a devida apuração dos fatos.

PERSPECTIVA D: SAÚDE

D.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NA SAÚDE

Conforme informado ao Sistema Audesp, a aplicação na Saúde atingiu, no período, os seguintes resultados, cumprindo a referida determinação constitucional/legal:

Art. 77, III c/c § 4º do ADCT	%
DESPESA EMPENHADA (mínimo 15%)	31,26%
DESPESA LIQUIDADA (mínimo 15%)	31,12%
DESPESA PAGA (mínimo 15%)	28,92%

Arquivo 137.

Tendo em vista que foi liquidado e pago montante acima de 15% da receita de impostos, atendendo ao piso constitucional, deixamos de efetuar o acompanhamento previsto no art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

D.1.1. GESTÃO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 - SAÚDE

D.1.1.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no Município, consoante informado pelo Poder Executivo Municipal, segue a estatística acumulada até o mês de dezembro do exercício em análise (TC-001455.989.21-0):

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para a Covid-19	27.376
Número de casos em análise da Covid-19	292
Número de casos descartados da Covid-19	19.477
Número de casos confirmados da Covid-19	7.607
Número de casos recuperados da Covid-19	7.253
Número de óbitos confirmados de Covid-19	335
Número de óbitos suspeitos de Covid-19	0
Número de óbitos descartados de Covid-19	148
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAR
Houve demanda reprimida de leitos de enfermaria em 2021?	SIM
Houve demanda reprimida de leitos de UTI em 2021?	SIM

Períodos com demanda reprimida de leitos de enfermaria: março, abril e maio de 2021 (Eventos, 40, 54, 68 do TC-001455.989.21-0).

Períodos com demanda reprimida de leitos de UTI: março de 2021 (Evento 40 do TC-001455.989.21-0).

D.1.1.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, constatou-se o seguinte:

DESCRIÇÃO	SIM / NÃO / PREJUDICADO
Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento à Covid-19?	Sim
Houve participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise?	Não
A Administração realizou divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à Covid-19?	Sim
Foi elaborado plano municipal de enfrentamento à Covid-19?	Sim
Foram criados instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento à Covid-19?	Sim

Nas verificações empreendidas pela Fiscalização, foram constatadas as seguintes irregularidades:

- Conforme informado no relatório de acompanhamento da gestão Covid-19 (TC-001455.989.21-0, Evento 143.16), havia apenas 2 representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que eram, na verdade, representantes da própria Administração Municipal, de forma que entendemos como prejudicada a participação do Conselho Municipal de Saúde.

D.1.1.3. HOSPITAIS DE CAMPANHA

O município não implantou hospital de campanha no exercício em exame.

D.1.1.4. EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

A Origem informou, e a Fiscalização constatou que o Município recebeu equipamentos médico-cirúrgicos para enfrentamento à pandemia da Covid-19, cuja análise, sob amostragem, não apresentou irregularidades.

D.1.1.5. DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES (COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS)

Quanto às aquisições e contratações, em geral, sob amostragem não constatamos ocorrências dignas de nota.

A Origem informou, e a Fiscalização constatou o seguinte:

Descrição	Sim / Não / Prejudicado
A Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, para enfrentamento da Covid-19?	Não
A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, ou Lei nº 14.217, de 13 de outubro de 2021, para enfrentamento da Covid-19?	Não
A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona), para enfrentamento da Covid-19?	Não

D.1.2. REPASSES A ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR**D.1.2.1. DOS REPASSES EFETUADOS**

Quanto aos repasses efetuados, sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota.

D.2. IEG-M – I-SAÚDE – Índice C+

Com base nos dados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M (2021), obtidos por meio das respostas ofertadas pela Prefeitura Municipal, e das verificações, por amostragem, realizadas pela Fiscalização, constatamos os seguintes itens que merecem destaque:

Área – Gestão de Saúde

- Nem todas as metas previstas para os indicadores do Plano Municipal de Saúde (2018-2021) foram atingidas, comprometendo a eficácia das ações governamentais.
- Não foram atingidas metas anuais previstas no SISPACTO (2017-2021), entre as quais:

- 1 - Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis;
 - 12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos com a população da mesma faixa etária
 - 16 - Número de óbitos maternos
 - 17 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica
 - 19 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica
 - 21 - Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica
 - 22 - Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue
- A Prefeitura Municipal informou que os recursos financeiros municipais (fonte 1) destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) foram movimentados em contas próprias (Banco: 033 – Santander, Agência: 0346, Conta: 45060063-1 – Arquivos 138 e 139), mas em banco privado, não atendendo a Prefeitura Municipal de Itanhaém ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal – vide item **B.3.6.1.** deste relatório.
 - A aprovação da Programação Anual de Saúde de 2021 pelo Conselho Municipal da Saúde ocorreu após a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 pela Câmara Municipal, contrariando o artigo 36, §2º, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
 - Não houve treinamento específico aos membros do Conselho Municipal de Saúde. Conforme previsão do Ministério da Saúde no Caderno Técnico, referente as Diretrizes Nacionais para Capacitação de Conselheiros de Saúde (2002), a constante atualização dos membros do conselho é uma boa prática.

Área – Estrutura

- Apenas 09 (nove) das unidades de saúde (estabelecimentos físicos) possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) ou CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros), conforme Decreto Estadual nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018 (a esse respeito os **itens B.3.6.3.** e **D.2.1.** deste relatório).
- Nem todas as unidades de saúde (estabelecimentos físicos) possuem alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 (a esse respeito o **item D.2.1.** deste relatório).

Área - Atenção na Saúde Mental

Atenção Psicossocial

- A Prefeitura Municipal não possui indicadores específicos para a Atenção Psicossocial. O item 6, §1º, do artigo 10 do Decreto Estadual nº 61.674, de 02 de dezembro de 2015, estipula que o monitoramento deve ocorrer por meio de indicadores e informações disponibilizadas pela Central de Regulação.
- Não há Unidade de Acolhimento Infantil no Município, que possui mais de 100 mil habitantes, segundo dados do IBGE. Nesse caso, **não** houve adequação à recomendação prevista no inciso I do artigo 48 do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 03, de 28 de setembro de 2017.
- A Prefeitura Municipal informou que nem todos os serviços assistenciais ofertados pelo CAPS e Unidades de Acolhimento (vagas) estão disponibilizados no sistema de regulação municipal, em desacordo com o inciso III do artigo 3º, inciso VIII do artigo 4º e § 2º do artigo 8º do Anexo V da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 03, de 28 de setembro de 2017.
- A quantidade de vagas ofertadas pelos CAPS não é suficiente para a demanda da população que apresenta, prioritariamente, intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas, contrariando o artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º da Lei Federal nº 10.216, de 06 de abril de 2001.

Área - Regulação e Controle

Regulação de Acesso

- Houve controle da fila de espera, com relação nominal de pacientes e tempo de espera, para a maior parte dos atendimentos de média/alta complexidade que não foram inseridos no sistema de regulação do governo estadual (Portal CROSS). Portanto, parte dos atendimentos de média/alta complexidade não teve controle na fila de prioridade de atendimento. O tempo de espera é um ponto sensível no atendimento do SUS, sendo considerado o fator com avaliação mais negativa no ano de 2018 em notícia divulgada pelo Portal do Conselho Federal de Medicina. O controle da fila de espera possibilita:
 - Analisar o impacto do absenteísmo no tamanho das filas;
 - Verificar a existência de encaminhamentos desnecessários ou evitáveis;
 - Identificar problemas de coordenação de agendas;

- Detectar o impacto da escassez de recursos humanos;
- Promover a melhoria dos procedimentos de regulação vigentes.
- O Complexo Regulador Municipal possui Central de Regulação. Entretanto, **NÃO** possui a seguinte Central: Central de Urgência e Central de Internações, contrariando o §1º do artigo 9º da Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde constante no Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017, e o inciso III do Anexo I da Deliberação CIB (Comitê Intergestores Bipartite) nº 6, de 08 de fevereiro de 2012.

Insumos e Materiais Médicos

- A Prefeitura Municipal utiliza sistema informatizado para gerenciar o estoque de materiais e insumos médicos. Entretanto, a ferramenta **não** gerencia reposição de itens de medicamentos por estabelecimento de saúde. O uso desta tecnologia deveria trazer benefícios, como: - Otimizar o processo de compras (redução dos custos de estoque) - Facilitar o controle de fornecedores - Auxiliar no Planejamento financeiro anual - Prevenir prejuízos (menor erro e maior segurança de dados) - Controlar o inventário - Fornecer relatórios gerenciais - Integrar os setores da Prefeitura.

Sistema Municipal de Auditoria e Avaliação do SUS

- A Prefeitura Municipal informou que **não** possui o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), em desacordo com o § 2º do artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993.

Assistência Farmacêutica

- A Prefeitura Municipal utiliza sistema informatizado para gerenciar o estoque de itens de medicamentos. Entretanto, a ferramenta **não** gerencia o processo de compras de itens de medicamentos, desde o planejamento até a entrega e o recebimento da nota fiscal e, também não gerencia a reposição de itens de medicamentos por estabelecimento de saúde. O uso desta tecnologia deveria trazer benefícios, como: - Otimizar o processo de compras (redução dos custos de estoque) - Facilitar o controle de fornecedores - Auxiliar no Planejamento financeiro anual - Prevenir prejuízos (menor erro e maior segurança de dados) - Controlar o inventário - Fornecer relatórios gerenciais - Integrar os setores da Prefeitura.
- A Prefeitura Municipal informou que houve em média 2,86% dos itens com desabastecimento (falta do medicamento) superior a um mês, contrariando o artigo 98 do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017.

Área - Atenção Ambulatorial

- A quantidade média de pessoas cadastradas atendidas por equipe de saúde da família do Município superior a 4.000 pessoas, contrariando o Anexo da Metodologia de Cálculo da Capitação Ponderada da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 (média em 2021: 4.157,96).
Verificamos, conforme relação apresentada pela Prefeitura (Arquivo 140) que algumas Unidades de Saúde da Família USF) não têm o quantitativo de Agentes Comunitários de Saúde suficientes para o quantitativo de pessoas atendidas, estando **acima de 750 pessoas por ACS**, que é o recomendado pela legislação pertinente (Pessoas por ACS: **USF Suarão – 955, USF Savoy – 829, USF Coronel – 949, Grandesp – 996**)
- Houve a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente³⁸ **para a menor parte dos procedimentos da saúde e não foram inseridos as terapias e tratamentos**. Trata-se de uma boa prática reunir todos os procedimentos realizados no paciente no PEP. Segundo Cartilha sobre Prontuário Eletrônico do Conselho Federal de Medicina (CFM) com a Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) de fevereiro de 2012, a informação no PEP está muito mais disponível e atualizada, onde e quando o médico precisa; os resultados de exames, laboratoriais ou de imagem, estão também disponíveis para consulta. Todos os dados armazenados têm maior legibilidade, acurácia e exatidão. Com as ferramentas que acompanham o PEP, tais como sistemas de alerta e de apoio à decisão, a possibilidade de erro é reduzida, trazendo assim maior segurança ao paciente. Também é demonstrado por alguns estudos internacionais que a implantação de um PEP traz uma considerável redução de custos para a instituição. Além disso, o PEP é muito mais seguro do que o prontuário em papel e as informações podem ser compartilhadas automaticamente com outros profissionais e instituições que estão cuidando do paciente, possibilitando dessa forma a continuidade da atenção integral à saúde. Outros benefícios do PEP estão ligados à pesquisa clínica, adesão aos protocolos clínicos e assistenciais, além de usos secundários da informação para fins epidemiológicos e estatísticos.

Área - Vigilância em Saúde

Vigilância Sanitária

- O número de inspeções sanitárias realizadas em 2021 foi menor que a média de 2019 e 2020. Segundo os incisos I, VII e IX do artigo 11 da Portaria do

³⁸ Todavia, cumpre-nos destacar que a Prefeitura Municipal não possui Política de Segurança da Informação (vide item G.3).

Ministério da Saúde nº 1.378, de 09 de julho de 2013, a Secretaria Municipal de Saúde deve coordenar as ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis e deve monitorar e avaliar as ações de vigilância em seu território. A redução do número de inspeções pode indicar uma piora no cumprimento destes dispositivos (2019: 1.635 / 2020:958 / 2021: 916).

Vigilância Epidemiológica

- Não foi atingida a meta de 90% de cobertura vacinal da Influenza, contrariando o Informe Técnico da 23ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza do Ministério da Saúde (2021).

D.2.1. INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE

Conforme já mencionado no item **B.3.6.3.1. AVCB** e informado pela Secretaria Municipal de Saúde (Arquivo 141), das instalações públicas afetas à saúde, sob gestão da Prefeitura Municipal de Itanhaém, apenas 09 (nove) unidades possuíam, em 2021, o **Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – CLCB** ou o **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)..

O assunto requer a adoção de medidas urgentes, uma vez que se trata de questões que envolvem a segurança de pacientes. Tal ausência de documentação acaba por configurar descumprimento ao Decreto Estadual nº 63.911/18.

Já em relação ao **Alvará da Vigilância Sanitária**, segundo listagem da Origem (Arquivo 141), apenas 12 unidades municipais de saúde possuem tal documentação.

D.2.2. FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL - VISITAS EM UNIDADES DE SAÚDE

Durante a fiscalização de fechamento das Contas de 2021, realizamos visitas em unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 05/05/2022, no período da manhã e da tarde, cujos achados sintetizamos a seguir:

- A) UNIDADE: Unidade de Saúde da Família (USF) Guapiranga**
Endereço: Rua Aristeu Rodrigues da Silva, S/N (tel-3426-5807)
Coordenadora Administrativa: Lais Tobias da Cruz
Supervisão Técnica: Viviane Maria Passos Franco (Enfermeira)
Termo de visita no arquivo 142.

Frequência dos Funcionários: Verificamos que o controle de ponto é manual, feito através de folha de frequência, sendo constatadas as seguintes irregularidades:

Servidor	Cargo	Irregularidade
Mikaela Rodrigues da Silva	Auxiliar de enfermagem	Não assinou a folha de ponto desde o dia 20/04, apesar de presente.
Talita Cristina Maria de Oliveira	Servente	Não assinou a folha de ponto desde o dia 18/04, apesar de presente.
Joelson da Silva	Agente de Combate à Endemias	Assinou a saída para o almoço junto com a entrada.
Suzelaine da Silva Pestana	Recepcionista temporária	Assinou entradas e saídas do dia já na entrada.

Equipe de Saúde da Família: A unidade conta com 3 (três) equipes de saúde da família (020, 021 e 023), com as seguintes composições:

Descrição/Equipe	020	021	023
Famílias	584	606	591
Pessoas	1524	1518	1708
Médico	1	1	1
Enfermeiro	1	1	1
Aux. enfermagem	Não consta	Não consta	Não consta
ACS	7	7	7

Agendamento: após sair da consulta com o clínico, o paciente vai para a sala de agendamento, tendo seu pedido de consulta/exame registrado no sistema de regulação de vagas, mas quem controla o agendamento é a Central de Regulação. Quando a Central realiza o agendamento, comunica a Unidade de saúde que entra em contato com o paciente, geralmente, pelo Agente Comunitário de Saúde. Após registrado no Sistema, a Unidade não tem mais controle sobre a lista de espera. No caso de exames laboratoriais, que são realizados na própria Unidade, o horário é agendado pelo setor, com prazo de espera de 30 dias³⁹, no dia da fiscalização.

Com relação às consultas internas, ou seja, para os médicos generalistas da própria USF, são agendados de 10 a 12 consultas por período (manhã/tarde) para cada médico, além das consultas de acolhimento (paciente precisando de atendimento médico no dia).

Diariamente é feita a triagem dos pacientes que buscam atendimento na Unidade (12 em cada período) pelo enfermeiro que avalia o paciente, solicita exames, se for o caso, e define o prazo para o agendamento, rotina ou urgência. No caso de

³⁹ No dia 05/05/2022 estavam fazendo o agendamento de exames para o dia 06/06/2022.

urgência pode ser para o mesmo dia ou para o dia seguinte, enquanto na rotina a consulta pode ser, no máximo, para 30 dias, mas geralmente é dentro do mês.

Condições físicas: A sede atual da USF é própria e passou por reforma e ampliação. Tem espaço adequado e bem distribuído. A recepção é grande. São diversas salas: consultórios médico e odontológico, triagem, medicação, vacinação, farmácia, almoxarifado, entre outras. Tem sala para os agentes comunitários de saúde em separado, um pouco pequena para a quantidade de ACS.

Apesar de reinaugurada em setembro/2021, conforme informado pela coordenadora (a obra foi encerrada em fevereiro/2022 de acordo com a Secretaria de Obras), parte das paredes apresenta mofo e bolhas na pintura devido a umidade, não sendo possível descartar a ocorrência de infiltrações.





Farmácia: O estoque de medicamentos é gerenciado por um sistema chamado *softpark* enquanto o almoxarifado da Saúde utiliza o Sistema 4R, o que causa

incompatibilidade. No momento da fiscalização verificamos, por amostragem, o controle de estoque e constatamos as seguintes divergências:

Código	Descrição	Quantidade no Sistema	Quantidade encontrada	Diferença
322	Agulha desc 25x8 hipodérmica	266	600	+334
3628	Captopril 25 mg comprimido	1630	1610	-20
6723	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir	42	43	+1

Conforme informado pela almoxarife, não é realizado o controle dos itens de enfermagem, razão pela qual, deixamos de verificar o estoque físico.

Importa destacar, ainda, que no momento da fiscalização, o estoque de Dipirona Sódica 500mg/ml gotas 10ml estava **zerado**. Conforme informado pela responsável da farmácia, a entrega mensal realizada pelo Almoxarifado da Saúde deveria ocorrer nos próximos dias.

B) CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 58 – Centro (tel. 3427-2568)

Coordenadora administrativa: Valéria dos Santos Vilas Boas

Coordenadora de Agendamento Interno: Katia Agarte

Médico Regulador: Fabio Crivellari Miranda

Termo de visita no arquivo 143.

A Central conta com um sistema para administrar a fila que é dividida em agendamento interno (nas unidades de especialidades do próprio Município) e agendamento externo (para vaga do CROSS).

As Unidades de Saúde lançam no sistema os pedidos de exame/consulta de especialidade, indicando o tipo (rotina, emergência). No caso de indicação de emergência os pedidos são analisados pelo médico regulador que pode confirmar a emergência, pedir informações adicionais à Unidade de Saúde requisitante ou considerar rotina.

A atualização no sistema de regulação do Governo Estadual (CROSS) – Cadastro de Demanda de Recurso – CDR é realizado mensalmente.

Conforme o CROSS disponibiliza as vagas, os pacientes são agendados, e a informação é passada para a unidade requisitante que se encarrega de avisar o paciente. Como o número de vagas disponibilizadas é pequeno, na maior parte das vezes são agendados os casos classificados como urgência, não restando vaga para os casos de rotina.

Verificamos, por amostragem, a situação das filas de algumas especialidades e exames, tanto na rede interna quanto na externa e constatamos a seguinte situação:

Fila do agendamento externo (CROSS):

Especialidade/Exame	Demanda Reprimida	Entrada na fila
Oftalmologia	121	02/02/2022
Nefrologia	397	11/08/2020
Proctologia	375	14/05/2021
Urologia	1247	13/08/2020
Endoscopia(*)	368	10/04/2019*

(*) Conforme informado pela responsável, os 8 (oito) pacientes de 2019 precisam de endoscopia hospitalar, assim, para endoscopia em clínica a data seria 13/02/2020.

Fila do agendamento interno (Especialidades do Município):

Especialidade/Exame	Demanda Reprimida	Entrada na fila
Otorrino	490	16/12/2021
Ortopedia	770	08/02/2022
Gastroenterologia	519	12/01/2022
Vascular	1351	20/09/2019
Endocrinologia	663	13/07/2021
Dermatologia	740	01/12/2021
Pneumologia	351	01/08/2021
Neurologia Geral	1416	23/11/2020
Cardiologia	731	18/11/2021
Ultrassom transvaginal	510	07/03/2022
Ultrassom Abdômen	298	31/03/2022
Ultrassom mamas	329	27/01/2022
Eletrocardiograma	486	22/02/2022

C) ALMOXARIFADO/SETOR: Saúde
RESPONSÁVEL: Carlos Alberto dos Santos Souza

Termo de visita no arquivo 144.

INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO: Armazenados em espaço adequado?
Não. A área, apesar de grande, está superlotada. As condições físicas do almoxarifado pioraram desde a última visita. Diversas janelas com vidro faltando, substituídos por madeirite, pisos com muitos buracos, necessitando de reforma. As reformas necessárias já foram objeto de diversos memorandos de solicitação do responsável, sem sucesso.





TESTES DE VERIFICAÇÃO FÍSICA: Apresentou diferença em um item da nossa amostragem de 11 (onze) itens:

Produto	Registro	Estoque	Diferença
Tramadol50 mg/1ml injetável	4020	3960	-60

Diferença corresponde a 1 (uma) caixa do medicamento com 60 unidades.

O medicamento é de uso controlado e estava armazenado em sala fechada com chave. O responsável informou que o medicamento em questão é fornecido somente à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), fornecendo o conta corrente que indica a movimentação do produto. Foi solicitada uma conferência da quantidade em estoque na UPA. Até o momento do encerramento da fiscalização não havia sido identificado o que causou a divergência.

Cabe informar que o Sistema de estoque utilizado nas unidades da saúde (Softpack) é diferente do sistema utilizado pelo Almoxarifado Central (4R) e os dois sistemas não se comunicam o que prejudica a administração do estoque de medicamentos pela Prefeitura.

O responsável informou que o medicamento em falta na USF Guapiranga (Dipirona) havia em estoque, mas não foi solicitada entrega extra pela unidade, mas que enviaria no dia seguinte.

As Unidades mandam as requisições antes do final do mês para o mês seguinte, as entregas ocorrem na primeira quinzena para as USF, entretanto, se houver necessidade, a USF pode fazer um pedido extra que, geralmente é entregue no dia seguinte ao pedido.

Outro item que merece correção é o fato do Sistema 4R não estar relacionando os prazos de validade dos produtos de higiene, conforme informado pelo responsável.

D.2.3. RESOLUTIVIDADE NO AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES

Dando continuidade ao acompanhamento dos agendamentos de consultas/exames realizado nos exercícios anteriores (TC-004627.989.18-9, TC-004968.989.19-4 e TC-003316.989.20-1), no acompanhamento do 2º quadrimestre requisitamos relação da **demand reprimida em 31/08/2021 dos exames e consultas** (Evento 32.35, págs. 05/06), e destacamos as seguintes:

DEMANDA REPRIMIDA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES (POSIÇÃO EM 31/08/2021)

Especialidades Médicas	Qtd. Pacientes na Lista de Espera	Tempo de espera interno	Tempo de espera externo
Dermatologia	378 (interno)	3 meses	-
Cirurgia Vascular	1.652 (externo)	-	46 meses
Nefrologia	306 (externo)	-	30 meses

Neurologia Geral	890 (interno)	12 meses	-
Otorrinolaringologia	1048 (interno)	18 meses	-
Proctologia	286 (externo)	-	29 meses

Exames	Qtd. Pacientes na Lista de Espera	Tempo de espera interno	Tempo de espera Externo
Tomografia Computadorizada	143 (externo)	-	2 meses
Tomografia Computadorizada com Contraste	70 (externo)	-	10 meses
Endoscopia	421 (externo)	-	3 meses
Ultrassonografia Transvaginal	772 (interno)	4 meses	-

Interno – Rede Municipal de Saúde / **Externo** – CROSS – Rede Estadual de Saúde.

Para verificar o andamento das filas e a situação atualizada da demanda reprimida, requisitamos a posição em 31/12/2021 e 30/04/2022 e verificamos o seguinte:

Consulta Especialidade	31/12/2021		30/04/2022	
	Nº Pacientes na fila	Tempo de espera - Rotina	Nº Pacientes na fila	Tempo de espera - Rotina
Dermatologia	554	5 meses	739	8 meses
Cirurgia Vascular*	1665	31 meses	1652	46 meses
Nefrologia*	431	33 meses	306	30 meses
Neurologia Geral	1223	25 meses	1513	24 meses
Oftalmologia*	437	2 meses	1141	3 meses
Ortopedia Geral	627	4 meses	620	4 meses
Otorrinolaringologia	722	9 meses	463	7 meses
Pneumologia	222	9 meses	219	9 meses
Proctologia*	436	43 meses	286	29 meses
Urologia*	1111	12 meses	1006	10 meses
Geriatrics	6	*Não temos referência*	6	*Não temos referência*
Gastroenterologia	431	4 meses	505	5 meses
Cardiologia	669	6 meses	732	7 meses
Endocrinologia	620	9 meses	750	10 meses

*CROSS – Rede Estadual de Saúde.
Arquivos 145 e 146.

Exame	31/12/2021		30/04/2022	
	Nº Pacientes na fila	Tempo de espera - Rotina	Nº Pacientes na fila	Tempo de espera - Rotina
Ultrassonografia abdômen	561	4 meses	298	2 meses
Ultrassonografia transvaginal	129	2 meses	510	4 meses
Ultrassonografia mamas	64	1 mês	329	5 meses
Eletrocardiograma	586	5 meses	486	5 meses
Tomografia computadorizada	0	15 dias	0	15 dias
Endoscopia (CROSS)	398	3 meses	368	2 meses
Colposcopia	0	15 dias	0	15 dias
Broncoscopia	0	15 dias	0	15 dias

Arquivos 147 e 148.

Pelo demonstrado no quadro retro, a situação da demanda reprimida no Município continua com longas filas, com tempo de espera que chegam a quase 4 anos (Cirurgia Vascular), sendo que em algumas especialidades houve aumento no tempo de espera entre 31/12/2021 e 30/04/2022 (Dermatologia, Cirurgia Vascular e Endocrinologia).

Conforme informado pela Origem (Arquivo 149) e comentado no **item D.2.1.** deste relatório, a Prefeitura possui um sistema interno, onde as unidades de saúde realizam o cadastro das solicitações de consultas e exames. As inserções no Cadastro de Demanda de Recurso (CDR)⁴⁰ são realizadas mensalmente, o que pode prejudicar as ações da Secretaria de Estado da Saúde voltadas para as demandas do Município.

Por todo o exposto, entendemos, s.m.j., que o **atual cenário de restrição ao acesso a algumas consultas médicas de especialidades e alguns exames** no Município de Itanhaém representa **grave afronta ao direito social à saúde**, garantido pelo artigo 6º da Constituição Federal⁴¹, bem como **ineficiência na gestão de políticas sociais relacionadas às ações e serviços públicos de saúde**, em descumprimento ao artigo 196 do referido diploma legal⁴².

⁴⁰ Cadastro disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde no âmbito do sistema CROSS, utilizado para verificar as demandas dos municípios e promover as ações conjuntas tipo mutirões.

⁴¹ Art. 6º São direitos sociais a educação, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

⁴² Art. 196. **A saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

D.2.4. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL AUTÔNOMO

Verificamos que no exercício de 2021 a Prefeitura Municipal de Itanhaém contratou 64 (sessenta e quatro) médicos como prestadores de serviços autônomos (Arquivo 150), com pagamento por Recibo de Pagamento a Autônomo, classificando a despesa como “3.3.90.36-Outros Serviços de Pessoa Física”, não inserida na despesa de pessoal, como comentado no item **B.1.9.1. DESPESA DE PESSOAL**.

Importa consignar que não há norma regulamentando a contratação de autônomos para prestação de serviços, tampouco a formalização de processo administrativo. A seleção é realizada por análise de currículo, especialidade e experiência.

Há variação quanto ao valor pago, de acordo com o local e a função desempenhada pelo profissional, sempre calculado por hora/plantão. O valor pago segue os valores de mercado regional.

O controle de cumprimento de carga horária é por folha de frequência manuscrita.

A Prefeitura informou que as contratações de médicos autônomos ocorrem pois, apesar da realização dos concursos públicos, em diversas ocasiões há o declínio dos profissionais em assumir tais cargos, muito pela lei da oferta e da procura desses profissionais no mercado de trabalho, que encontram remunerações maiores trabalhando de forma autônoma. Também houve a dificuldade no preenchimento das vagas de vacância tendo em vista a Lei Complementar Federal nº 173/2020, que suspendeu a realização e também a validade dos concursos públicos e novas contratações (Arquivo 150, pág. 02).

Ainda, como informado no relatório de contas de 2020 (TC-003316.989.20-1) havia em 31/12/2020, **89 cargos de médico vagos**, e, de acordo com a informação da Prefeitura, em 31/12/2021 estavam vagos **91 cargos de médico** no seu quadro de pessoal, demonstrando que a situação piorou.

Destacamos, também, que em 2021, conforme informado ao Sistema SiCAWeb pela Prefeitura, constatamos que foram nomeados 03 médicos (1 Pediatra, 1 Generalista e 1 Clínico Geral).

Diante do exposto, entendemos que a contratação dos profissionais autônomos não obedeceu aos incisos II e IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando que o concurso nº 004/2019 (cargos de médico) foi prorrogado com vigência até 21/12/2025 (Arquivo 151) , **sugerimos que a**

próxima fiscalização verifique se houve a substituição de médicos autônomos por servidores concursados.

D.2.5. FISCALIZAÇÃO REMOTA

Na fiscalização de Acompanhamento do 1º quadrimestre de 2021 (Evento 16) realizamos uma Fiscalização Remota na área da Saúde:

Tema: Combate às arboviroses (dengue, chicungunha e zika)

Data: 30/04/2021

Com o objetivo de avaliar como se encontra a situação no Município de combate às arboviroses, a existência de um Plano de Contingência, as medidas adotadas, e os recursos humanos, físicos e materiais (equipamentos e insumos) disponíveis, realizamos em 30/04/2021 uma fiscalização remota, utilizando o software Microsoft Teams.

Previamente foi encaminhada ao setor responsável a Requisição de documentos nº 013/2021-RDP, para a coleta de informações e documentos para a validação pela Fiscalização (Evento 16.43).

Da análise da documentação encaminhada (Evento 16.44), verificamos algumas inconsistências que foram objeto de verificação na data da Fiscalização.

A Fiscalização Remota⁴³ foi dividida em 2 momentos:

- 1) Verificação das inconsistências e/ou dúvidas em relação às informações encaminhadas em atendimento à nossa requisição e aos dados encontrados na página da Prefeitura e no Sistema Audesp, sendo observado o seguinte:
 - O Plano Municipal de Contingência de Arboviroses de 2021⁴⁴ (data base 30/11/2020) foi uma cópia do Plano de 2020⁴⁵ (data base 30/10/2019), principalmente o texto base, onde encontramos divergência entre o quantitativo de casos em 2019 informado nos 2 planos (591) e o valor real informado no questionário encaminhado por esta Fiscalização (618), que deveria estar corrigido no plano de 2021. Além disso, os valores previstos de exames a serem realizados e materiais necessários na UPA foram idênticos apesar da quantidade de casos nos exercícios de 2019 e 2020

⁴³ Participaram da Fiscalização por meio do aplicativo Teams: Sra. Guacira Nóbrega Barbi (Secretária Municipal de Saúde), Sra. Marinês Cristina Adao (Coordenadora dos Serviços de Endemias) e Sr. Josué Batista Gomes (Controlador Geral do Município).

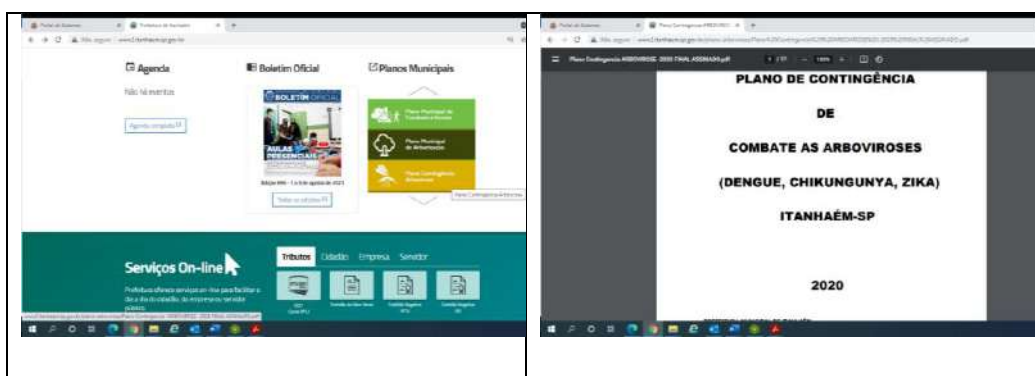
⁴⁴ Evento 16.44, págs. 09/36.

⁴⁵ Evento 16.45.

(base para os Planos de 2020 e 2021, respectivamente) ter sido bem diversa⁴⁶.

- ✓ Orientamos ao Órgão a necessidade e a importância dos Planos terem por base a realidade e conterem números fidedignos.
- O Plano de 2021 não está disponível no site, continua o de 2020;
 - ✓ Orientamos ao Órgão que disponibilizasse o novo Plano com brevidade.

Em pesquisa à página da Prefeitura em 07/08/2021, constatamos que continuava disponível o Plano de Contingência de Combate às Arboviroses de 2020:



- Algumas respostas estavam incorretas ou incompletas e, após validadas na fiscalização, foi encaminhado novo documento (Evento 16.46);
- Não foram informadas no questionário todas as metas de 2020 que não foram atingidas;
 - ✓ Solicitamos complemento das informações, sendo apresentado o documento atualizado (Evento 16.47). As metas não foram atingidas em decorrência da pandemia;
- Não há na página da Prefeitura na internet informação sobre o número de casos, bairros mais infestados, orientação sobre cuidados. Ocorre apenas informação quando vai acontecer mutirão contra a dengue nos bairros;
 - ✓ Sugerimos a criação de uma área na página da Prefeitura com os quantitativos de casos por bairro, de forma a deixar mais transparente a situação e influenciar a população no combate aos criadouros. Entretanto, constatamos que **a página da Prefeitura continua sem informação sobre a dengue e demais arboviroses.**

⁴⁶ Casos de dengue em 2019 - 618, casos de dengue em 2020 - 110 (Evento 16.44, pág. 01).

2) Verificação por vídeo do local, equipamentos e materiais, sendo constatado o seguinte:

- Não foi possível verificar os veículos, pois estavam em uso, com o pessoal em operação;
- A divergência no número de macacões foi justificada;
- Foi realizada a contagem do item calças de brim que estava em branco no questionário;
- Os 2 atomizadores costais estavam sem o número de patrimônio;
- Solicitamos o envio da numeração por e-mail e a recolocação das placas que haviam caído, conforme informado (Evento 16.47).

Nesta oportunidade, de acordo com informação fornecida pela Origem, atualizamos a situação de controle das Arboviroses no encerramento do exercício de 2021 (Arquivo 152):

a) Número de casos ocorridos até 31/12/2021

Dengue: 985 casos positivos (com 01 (um) óbito)

Chicungunya: 46 casos positivos

Zika: 00 (zero) casos positivos

Doença	2018	2019	2020	2021
Dengue	7	592	110	985
Chikungunya	0	0	0	46
Zika	1	0	0	0

b) Metas do Plano Municipal de Contingência de Arboviroses de 2021 não cumpridas:

- ADL (avaliação de densidade larvária): não realizado em janeiro, abril e julho, devido à pandemia;
- Meta - cobertura de ciclos – prevista 80% - atingida 50%, devido à pandemia;
- Meta – contratação de 03 motoristas, solicitado em 12/01/2021 – não foi possível pela proibição da Lei Complementar Federal nº 173/2020;
- Meta – contratação de 01 IEC – não realizada pois o cargo não foi incluído em concurso e até o momento (data da fiscalização -

10/05/2022) não houve abertura de novo edital;

- Meta – contratação de 02 Supervisores de Agernte de Endemias – não realizada - proibição da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

c) Divulgação no Portal:

- O Plano de Contingência de Combate às Arboviroses de 2022 (exercício atual) está disponível no portal;
- Está disponível no Portal um vídeo educativo com explicações realizadas pelos Agentes de Endemias;
- Não constatamos, ainda, uma área específica no Portal com todas as informações sobre as Arboviroses, como áreas mais contaminadas, quantitativo de casos confirmados, para orientar a população, incluindo nesta área o acesso ao vídeo e ao Plano.

Pelo exposto, constatamos que houve um significativo aumento no número de casos confirmados, inclusive de Chicungunya, que nos 03 (três) anos anteriores não houve ocorrências. A justificativa para tal crescimento tem por base a pandemia do novo Coronavírus que prejudicou o cumprimento das metas prevista, conforme informado pela Origem. Nesse contexto, entendemos que as ações devem ter sido intensificadas no exercício de 2022, de forma que **propomos que a próxima fiscalização verifique a situação do controle da Arboviroses no Município.**

D.2.6. CONTRATOS REPASSES E ACOMPANHAMENTOS DE EXECUÇÕES

Destacamos, a seguir, algumas contratações atinentes à dimensão da gestão da proteção à cidade do IEG-M em trâmite neste E. Tribunal, assim como as principais falhas/irregularidades verificadas:

Contratada	Vidas Transportes Locação e Estacionamento Eireli – ME	
Objeto	Transporte sanitário de passageiros para consultas, exames e procedimentos nos hospitais e clínicas de referência, a fim de atender demanda interna e externa, pelo período de 12 (doze) meses.	
Relator	Conselheiro Relator Dr. Antonio Roque Citadini	
Processo nº	TC-010818.989.21-2	Contrato nº 188/2020 de 09/12/2020
Conclusão da Fiscalização	Irregularidade: Apontamentos da Fiscalização: a) Exigência de que a demonstração dos índices contábeis pelas licitantes ocorresse mediante memória de cálculo assinada pelo contador da empresa, proprietário, sócios ou procuradores devidamente registrados em cartórios, em desacordo com a jurisprudência desta E. Corte de Contas; b) Constatamos a alteração do Capital Social da empresa vencedora – Vidas Transportes Locação e Estacionamento – Eireli, em 04/11/2020, de R\$ 240.000,00 para R\$ 600.000,00, fato que vai de encontro ao estabelecido no item 11.6.3 do Edital, que exige, como condição de habilitação, a	

109

	apresentação de Capital Social não inferior a R\$ 526.478,40 na data de apresentação da proposta (29/10/2020), em afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao disposto nos §2º e 3º do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/1993; c) Não foram demonstradas razões que amparassem a requisição de visita técnica como condição de habilitação no certame em apreço, visto que a atividade licitada não possui complexidade que justifique tal exigência; d) Junção em lote único de veículos tipo van, veículo popular e o fornecimento de desjejum aos pacientes, com aplicação do critério de julgamento do menor preço global, incorrendo na vedação do artigo 3º, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, além de impedir o aproveitamento de recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, na forma estabelecida no §1º do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/1993; e) Observamos que o preço contratado para a prestação de serviços por veículos tipo van está acima do valor praticado em outro município, no mesmo período, assim como do orçamento inicial apresentado pela empresa Van 24 horas, em dissonância ao princípio da Economicidade; f) Ausência de reserva de cota de até 25% do objeto para a participação exclusiva de Mês e EPPs, na forma do artigo 48, III da Lei Complementar Federal nº 123/2006.	
Processo nº	TC-011510.989.21-3	Acompanhamento da Execução
Datas das visitas	Prejudicado ⁴⁷	
Última conclusão da Fiscalização	Acompanhamento com ressalvas	
Outras observações	1. Constatamos decumprimento do item 02.1 do Anexo I do Edital, pois a identificação caracterizando que os veículos prestam serviços para a Prefeitura Municipal de Itanhaém foi feita de forma precária, situação esta que prejudica também a ratificação do cumprimento do item 02.3 do Anexo I do Edital; 2. Constatamos que o relatório de quilometragem enviado pela Contratada foi feito de forma manual, apesar de prevista a apresentação aferida por instrumento eletrônico. Ademais, não observamos o envio diário do relatório da prestação de serviços realizada com a devida assinatura dos pacientes que utilizaram cada veículo, em contrariedade com o estipulado no item 7 Anexo I do Edital; 3. Não foram apresentados os registros do GPS (Global Positioning System), comprovando os deslocamentos, conforme exigido nos itens 02.1, 7 e 8 do Anexo I do Edital, sendo a aferição da quilometragem rodada totalmente realizada por meio de meras planilhas, prejudicando a constatação da regularidade das medições realizadas e apresentadas;	
Decisão	Prejudicado	
Publicação DOE	Prejudicado	
Trânsito em julgado	Prejudicado	

PERSPECTIVA E: GESTÃO AMBIENTAL

E.1. IEG-M – I-AMB – Índice C

Com base nos dados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M (2021), obtidos por meio das respostas ofertadas pela Prefeitura Municipal, e das verificações, por amostragem, realizadas pela Fiscalização,

⁴⁷ Fiscalização remota em decorrência da pandemia da Covid-19.

constatamos os seguintes itens que merecem destaque:

Estrutura e Educação Ambiental

- Todos os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal são estimulados em projetos e/ou ações que promovam o uso racional de recursos naturais. No entanto, não foram adotadas as seguintes ações para o uso racional de recursos naturais: - Uso racional de energia elétrica; - Compostagem; - Instalação de bicicletários e vestiários para os servidores públicos; - Implantação de caixas acopladas nos vasos sanitários e - Substituição de material descartável, assunto abordado nas Leis Federais nº 9.433, de 08/01/1997 e 12.305, de 02/08/2010.

Qualidade do Ar

- A Prefeitura Municipal informou que nenhuma manutenção preventiva da frota municipal foi realizada dentro do prazo estipulado pelo cronograma.

Gestão das Águas

Plano Municipal de Saneamento Básico

- A Prefeitura Municipal informou que existem metas de abastecimento de água definidas no Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico, porém o Município ainda não universalizou o fornecimento de água potável para sua população e a data prevista para universalização do abastecimento de água potável é **31/12/2046**, contrariando a meta estipulada no artigo 11-B da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (até 31/12/2033).

Esgoto Tratado

Plano Municipal de Saneamento Básico

- A Prefeitura Municipal informou que a data prevista para universalização da coleta de esgoto no Município é **31/12/2046**, ou seja, após 31/12/2033, contrariando a meta estipulada no artigo 11-B da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Percentual da população atendida com coleta de esgoto: **46 %**

- Nem todas as metas do plano municipal ou regional de saneamento básico foram cumpridas dentro do prazo. Um dos princípios fundamentais da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, é a integralidade, que compreende o acesso aos serviços de saneamento da população de acordo com suas necessidades e que se maximize a eficácia das ações e dos resultados. O não cumprimento das metas estabelecidas no plano desrespeita o compromisso público assumido com a população que necessita do serviço eficaz e eficiente.

Em resposta ao item 1 da Requisição nº 018/2022-CMM, sobre as metas não cumpridas, a Prefeitura **certificou, em 02/05/2022**, que “**As metas estabelecidas para o exercício de 2021, para o PMSB dependem do Relatório Gerencial de Desempenho da Sabesp, o qual ainda não foi encaminhado ao município.**” (Arquivo 153), de onde se entende, s.m.j., que a resposta à **questão 8.8.1.** sobre **cumprimento da maior parte** das metas não foi baseada em documentos, tendo em vista o prazo de resposta ao IEGM.

Indicadores

- O Indicador de Coleta de Tratabilidade de Esgoto da População Urbana de Município - **ICTEM do ano de 2020 apresenta valor de 5,09**, abaixo, portanto, de 7,6 (limite considerado aceitável pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo).

Resíduos Sólidos

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)

- A Prefeitura Municipal **não** realiza monitoramento e avaliação das ações e metas contidos em seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, contrariando o disposto no artigo 19, inciso XVII, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.
- **Nenhuma meta** do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos **foi cumprida dentro do prazo**. Um dos princípios fundamentais da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, é a integralidade, que compreende o acesso aos serviços de saneamento da população de acordo com suas necessidades e que se maximize a eficácia das ações e dos resultados. O não cumprimento das metas estabelecidas no Plano desrespeita o compromisso público assumido com a população que necessita do serviço eficaz e eficiente.

Da análise do documento apresentado pela Prefeitura (Arquivo 154), constatamos que **quase nenhuma meta foi cumprida no exercício de 2021**.

Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos

- Nem todas as regiões do Município são atendidas pela coleta seletiva, contrariando os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (artigo 7º, incisos II e X, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010).

Plano de Resíduos da Construção Civil

- O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) do Município não apresenta cronograma com as metas a serem cumpridas.

Gerenciamento de cronograma é parte essencial de um planejamento, auxiliando no gerenciamento e controle das etapas e atividades a serem cumpridas e seu andamento. Este assunto é abordado no artigos 6º da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 307, de 5 de julho de 2002.

- A Prefeitura informou que realiza fiscalizações das atividades envolvidas no gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil. Entretanto, não fiscaliza as seguintes etapas: coleta e acondicionamento. Estas etapas estão mencionadas no artigo 9º da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002.

Aterros Municipais

- A Prefeitura Municipal informou que existem pontos de descarte irregular de lixo. Os depósitos irregulares de lixo contaminam águas e solos com substâncias tóxicas, atraindo insetos como moscas, baratas, mosquitos etc., que **podem aumentar a incidência de enfermidades por conta de dengue, Zika, febre amarela etc.** Além disso, é crime ambiental a prática de descarte irregular de lixo, conforme o artigo 54, da Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

Quantidade de pontos identificados: 27

- A Prefeitura Municipal informou que definiu a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básicos, **exceto para limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos**, contrariando o artigo 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

E.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Realizamos o exame amostral da legalidade dos processos de licenciamento ambiental instaurados pela Administração Municipal, no decorrer do exercício examinado, nos termos do disposto no inciso XIV do art. 9º da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, sendo encontradas as falhas a seguir relacionadas:

- **Estrutura organizacional**

Em atendimento ao item 2 da Requisição nº 017/2022-CMM (Arquivo 002, pág. 22) a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente informou que o setor municipal responsável pelo licenciamento ambiental está diretamente subordinado ao Departamento de Meio Ambiente, que por sua vez

está diretamente subordinado ao Secretário da pasta, ou seja, pelo informado, entendemos que **não há subordinação direta ao Secretário da pasta** (Arquivo 155).

Além disso, informou que é a Lei Municipal nº 3.300, de 16/04/2007, que estabelece a composição, competência e funcionamento do setor (Arquivo 156).

Não há atuação do controle interno municipal na avaliação dos procedimentos e processos de licenciamento ambiental que, conforme certificado pela Origem, o controle interno nos referidos processos e procedimentos é realizado pelo Departamento de Meio Ambiente (Arquivo 157).

- **Licenciamento pelo Via Rápida (Jucesp)**

O Órgão Municipal de Meio Ambiente **não** elaborou regimento interno de procedimentos para acompanhamento dos licenciamentos realizados pelo Via Rápida Empresa (Jucesp).

Além disso, **não** realiza acompanhamento e fiscalização de licenciamentos realizados pelo Via Rápida Empresa (Jucesp), ainda que por amostragem, conforme informado pela Secretaria (itens 9 a 11 da Requisição nº 017/2022-CMM-RDP – Arquivo 002, pág. 22, e resposta da Origem nos Arquivos 158 a 160).

O módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa, administrado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Jucesp), integra os Sistemas de Cadastro Web e o Sistema Integrado de Licenciamento, destinando-se à consulta prévia da viabilidade de localização e licenças para o exercício das atividades econômicas.

Por meio deste sistema o empresário poderá solicitar eletronicamente o licenciamento ambiental para funcionamento de sua empresa, dependendo da atividade que realiza.

Nos Municípios conveniados, o Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa está integrado com dados da Cetesb, da Vigilância Sanitária, do Corpo de Bombeiros e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

De acordo com o Manual do Via Rápida publicado em 05/12/2016⁴⁸, o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) é expedido após o deferimento da solicitação pelos órgãos estaduais e municipais integrados ao sistema.

No âmbito municipal “a análise de viabilidade consiste na verificação efetuada pelas prefeituras, das possibilidades e restrições quanto aos

⁴⁸ http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/downloads/manual_viarapida.pdf

atos de abertura, alteração de endereço e alteração de atividade/objeto do estabelecimento, cruzando as informações do local com a atividade CNAE”.

No entanto, os municípios conveniados devem estabelecer critérios específicos, fiscalizar e acompanhar as solicitações de viabilidade antes de autorizar a ocupação ou de conceder licenciamentos.

Considerando que Itanhaém é um município conveniado⁴⁹, ao deixar de regulamentar e fiscalizar os licenciamentos solicitados pelo sistema Via Rápida Empresa, omite-se de exercer atribuição própria de sua competência.

PERSPECTIVA F: GESTÃO DA PROTEÇÃO À CIDADE

F.1. IEG-M – I-CIDADE – Índice C

Com base nos dados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M (2021), obtidos por meio das respostas ofertadas pela Prefeitura Municipal, e das verificações, por amostragem, realizadas pela Fiscalização, constatamos os seguintes itens que merecem destaque:

Estrutura

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil

- A Prefeitura Municipal informou que não possui Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil devidamente regulamentado. Trata-se de uma boa prática instituir formalmente um Conselho para tratar de Proteção e Defesa Civil para que o município tenha um Sistema de Defesa Civil, semelhante ao estabelecido pelo § 3º do artigo 2º da Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para discutir, propor, acompanhar e fiscalizar as ações da política municipal de proteção e defesa civil e acompanhar a execução de suas ações.

Preparação para Emergências e Desastres

- A Prefeitura Municipal informou que nem todas as edificações vulneráveis foram vistoriadas no ano de 2021 para realização de intervenção preventiva, contrariando o disposto no artigo 8º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. A vistoria tem como finalidade acompanhar o quadro de evolução dos riscos para garantir uma eficiente gestão, fornecendo respostas coerentes e oportunas. O Marco de Sendai para a Redução do

⁴⁹ http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/empresas_via-rapida_municipios.html

Risco de Desastres 2015-2030 da ONU também ressalta sua importância.

- A Prefeitura Municipal informou não possuir Plano de Contingência Municipal de Defesa Civil – PLANCON. Assunto abordado no artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e na Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010. O PLANCON estabelece as ações de proteção e defesa civil, organizando as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. O Marco do Sendai para a Redução do Risco de Desastre 2015-2030 da ONU também ressalta sua importância. Além disso, o Programa de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil da SEDEC do Ministério da Integração Nacional – MI recomenda que o Plano seja atualizado a cada 6 meses ou de acordo com a recorrência de desastres do município e a relação tempo/espaço reduzida.

Reconstrução

Estudo de Avaliação da Segurança

- A Prefeitura Municipal não possui um estudo de avaliação da segurança de todas as escolas e centros de saúde, contrariando o disposto no artigo 9º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Assunto também abordado pelo passo 5 do Programa Cidades Resilientes da ONU, programa ao qual o Município realizou adesão. Data da adesão ao Programa Cidades Resilientes da ONU: 09/01/2014.

Mobilidade Urbana

Transporte Público Coletivo

- Nem todas as metas de qualidade e desempenho do transporte público coletivo foi atingida. Este assunto é abordado no artigo 10, incisos I e II, da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.
- Não foi realizada pesquisa de satisfação dos usuários do transporte público coletivo em 2021, contrariando o disposto no artigo 15, inciso IV, da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.
- Não foram divulgados os benefícios tarifários concedidos no valor das tarifas do transporte público, contrariando o artigo 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

Acessibilidade

- Nem todo calçamento público possui acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade, contrariando o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e os artigos 46 e 53 da Lei

Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (a esse respeito o **item A.1.3.** deste relatório).

Vias Públicas

- Nem todas as vias públicas pavimentadas estão devidamente sinalizadas (vertical e horizontalmente), de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação, contrariando o disposto no artigo 88 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- Nem todas as vias públicas no Município têm manutenção adequada, contrariando as normas do Manual de Pavimentação e Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

F.2. CONTRATOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Verificações: Contratos de concessão e permissão de serviços públicos		
1	O município tem contratos de concessão e permissão de serviços públicos?	Sim
2	Houve regulamentação do serviço concedido?	Sim
3	Houve mecanismos de manutenção da qualidade do serviço, bem com apuração e solução de queixas e reclamações dos usuários?	Prejudicado
4	O Poder Concedente tem observado o cumprimento das disposições regulamentares do serviço e as cláusulas pactuadas?	Prejudicado
5	Houve aplicação de penalidades regulamentares e contratuais?	Não

O Município tem os seguintes Contratos de Concessão de Serviços Públicos:

1) Processo: 9860/2011 (Arquivo 161 e 162)

Modalidade: Concorrência nº 09/2011

Contrato: 44/2012 de 29/05/2012, aditado em 29/05/2017, com vigência até 29/05/2022

Contratada: Serbet – Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda.

Objeto: Outorga de concessão onerosa, precedida de obra pública, para exploração de estacionamento rotativo remunerado de veículos (zona azul) em áreas, logradouros e vias públicas do Município de Itanhaém/SP.

Valor: R\$ 789.162,75, estimado (remuneração de 23,81% da Receita Operacional Bruta).

Com relação ao contrato em epígrafe, **não foi encaminhada resposta aos itens “2b” e “2c” da Requisição de Documentos nº 014/2022-CMM** (Arquivo 002, pág. 09), sobre o acompanhamento da

execução do serviço, restando prejudicada a análise por esta Fiscalização.

2) Processo: 14.451/2020 (Arquivo 163)

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 92/2020

Contrato: 186/2020 de 04/12/2020, com vigência de 180 dias.

Contratada: Expresso Fênix Viação Ltda.

Objeto: Concessão emergencial do transporte coletivo urbano de passageiros, envolvendo a mobilização, operação, manutenção e reposição de veículos, materiais, equipamentos e sistemas, e ainda, mão de obra especializada.

Valor: R\$ 5.935.500,00

Com relação ao contrato em epígrafe, **não foi encaminhada resposta aos itens “2b” e “2c” da Requisição de Documentos nº 014/2022-CMM** (Arquivo 002, pág. 09), sobre o acompanhamento da execução do serviço, restando prejudicada a análise por esta Fiscalização.

Entretanto, no relatório das contas do exercício de 2020 (TC-003316.989.20-1), a fiscalização realizou a análise da dispensa de licitação e a celebração do contrato, mas não houve, em 2020, a emissão de notas de empenho.

No exercício de 2021, durante toda a execução do contrato, a concessão apresentou deficit operacional com subsídios pagos pela municipalidade, no total de **R\$ 3.613.084,84** (Arquivos 164 e 165).

Nº Nota de empenho	Data Pagamento	R\$
534-001/2021	03/02/21	593.457,50
534-002/2021	12/02/21	669.462,50
534-003/2021	24/03/21	587.319,38
534-004/2021	26/04/21	618.603,04
534-005/2021	01/06/21	458.780,71
534-006/2021	25/06/21	685.461,71
		3.613.084,84

Cabe ainda informar que, após o final da vigência, foi celebrado novo contrato emergencial, indicado no item 3 a seguir.

3) Processo: 6.362/2021 (Arquivos 166 e 167)

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 24/2021

Contrato: 76/2021 de 02/06/2021, com vigência de 180 dias.

Contratada: Expresso Fênix Viação Ltda.

Objeto: Concessão emergencial do transporte coletivo urbano de passageiros, envolvendo a mobilização, operação, manutenção e reposição de veículos, materiais, equipamentos e sistemas, e ainda, mão de obra especializada.

Valor: R\$ 4.928.026,45

Tratado nos processos: TC-019028.989.21-8 (Contrato inicial) e TC-019455.989.21-0 (Acompanhamento de Execução Contratual) – **item F.3** deste relatório.

4) Processo: 8.508/2021 (Arquivos 168.1 e 168.2)

Modalidade: Concorrência Pública nº 03/2021

Contrato: 212/2021 de 26/12/2021, com vigência de 15 anos.

Contratada: Expresso Fênix Viação Ltda.

Objeto: Outorga de concessão para prestação de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, na modalidade convencional e miniônibus, no Município de Itanhaém, envolvendo a mobilização, operação, manutenção e reposição de veículos, materiais, equipamentos e sistemas, e ainda, mão de obra especializada.

Valor: R\$ 147.645.890,28, estimado.

Em atendimento ao item “**2b**” e “**2c**” de nossa Requisição nº 014/2022-CMM (Arquivo 002, pág. 09), a Secretaria de Trânsito, Segurança e Transporte apresentou os seguintes documentos:

- a) Relatório de avaliação da qualidade dos serviços de acompanhamento de execução contratual, com o quadro de indicadores de desempenho de dezembro/2021 a março/2022 (Arquivo 169), com média mensal de 6,2 e 7,0;

A Clausula Oitava do contrato defini os seguintes índices para avaliação:

- item 2.4.1 – índice de regularidade $\geq 95\%$
- item 2.4.2 – índice de pontualidade $\geq 95\%$

- item 2.4.3 – índice de disponibilidade da frota $\geq 90\%$

De acordo com o mencionado Relatório verificamos que os índices de pontualidade e disponibilidade da frota estiveram quase sempre bem abaixo do esperado.

- b) A documentação apresentada como medidas adotadas visando a observância do cumprimento das cláusulas, são apenas ofícios e e-mails encaminhados à empresa e algumas respostas da empresa, sem contudo indicar ou esclarecer se foram tomadas medidas ou aplicadas penalizações pelo não atingimento dos mencionados índices (Arquivo 170).

F.3. CONTRATOS E ACOMPANHAMENTOS DE EXECUÇÕES

Destacamos, a seguir, uma contratação atinente à dimensão da gestão da proteção à cidade do IEG-M em trâmite neste E. Tribunal, assim como as principais falhas/irregularidades verificadas:

Contratada	Expresso Fênix Viação LTDA.	
Objeto	A CONCESSÃO EMERGENCIAL DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS, envolvendo a mobilização, operação, manutenção e reposição de veículos, materiais, equipamentos e sistemas, e ainda, mão de obra especializada, conforme especificações contidas nos Anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, todos constantes do Processo Administrativo nº 6.362/2021, Dispensa nº 24/2021, ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.	
Relator	Conselheiro Relator Dr. Renato Martins Costa	
Processo nº	TC-019028.989.21-8	Contrato nº 76/2021 de 02/06/2021
Conclusão da Fiscalização	Irregularidade: Apontamentos da Fiscalização: g) A justificativa apresentada não é suficiente para atender o Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, denotando que a emergência ocorreu pela demora nas alterações dos processos licitatórios pela Prefeitura, sendo a segunda contratação emergencial em sequência; h) Não foi realizado o quadro comparativo de preços, assinado pela autoridade competente, em desacordo com o Art. 100, V, das Instruções nº 01/2020 desta E. Corte de Contas; i) Falta de estudo sobre a quantidade real de passageiros do Município impactando no valor estimado para a contratação, em razão de esta quantidade afetar na mensuração da receita prevista ela concessionária, podendo ocasionar prejuízo ao erário no pagamento de deficit em valores significativos; j) Não foi possível atestar se o preço do contrato é compatível com o mercado devido à falta de um estudo que comprove a real quantidade de passageiros transportados no Município, prejudicando a análise das informações; k) A quantidade de passageiros estimada está muito acima da real, de acordo com o contrato anterior (nº 186/2020) e a análise da execução contratual – TC-019455.989.21-0.	
Processo nº	TC-019455.989.21-0	Acompanhamento da Execução

Datas das visitas	Prejudicado ⁵⁰
Última conclusão da Fiscalização	Acompanhamento com ressalvas
Outras observações	- Despesa com pagamento de deficit na ordem R\$ 1.669.167,28, devido à quantidade de passageiros pagantes corresponder em média a apenas 36% do quantitativo estimado, pela falta do estudo técnico adequado conforme apontado no exame do Contrato (TC-019028.989.21-8); - Não foram realizados os relatórios de avaliação da qualidade dos serviços, que deveriam possuir periodicidade mensal, em desacordo com a cláusula oitava do contrato nº 76/2021.
Decisão	Prejudicado
Publicação DOE	Prejudicado
Trânsito em julgado	Prejudicado

PERSPECTIVA G: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

G.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

G.1.1. A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL

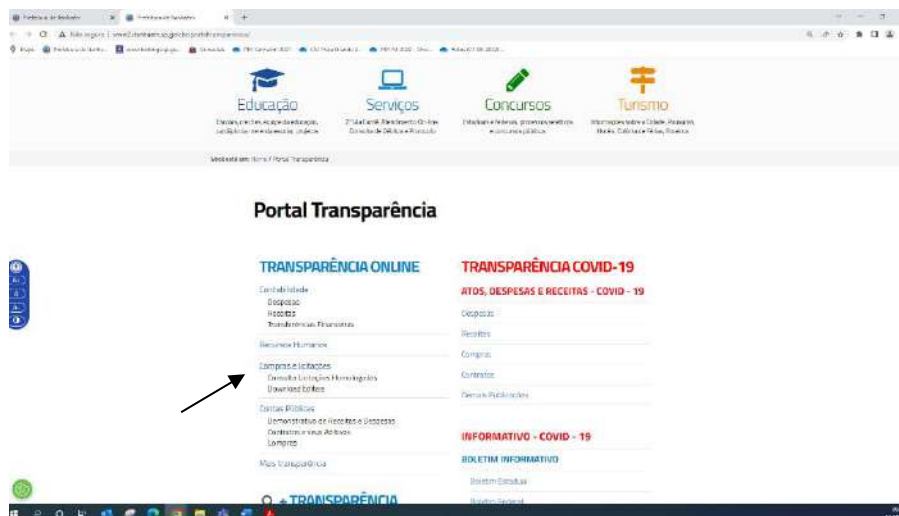
Em continuidade ao acompanhamento do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itanhaém, realizamos consulta em 06/07/2022, 07/07/2022, 11/07/2022 e 12/07/2022, verificamos o seguinte:

- Dificuldade para baixar Editais de Licitação:** No Portal há 02 (duas) indicações para consultar licitações, entretanto, apenas 01 (uma) permite localizar o edital:

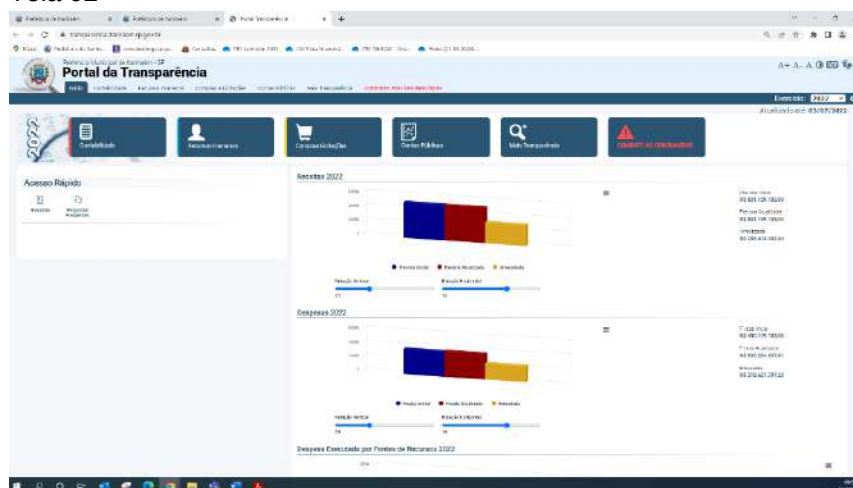
1ª forma: Transparência online – Compras e licitações - mas por esse caminho não se chega ao edital:

⁵⁰ Fiscalização remota em decorrência da pandemia da Covid-19.

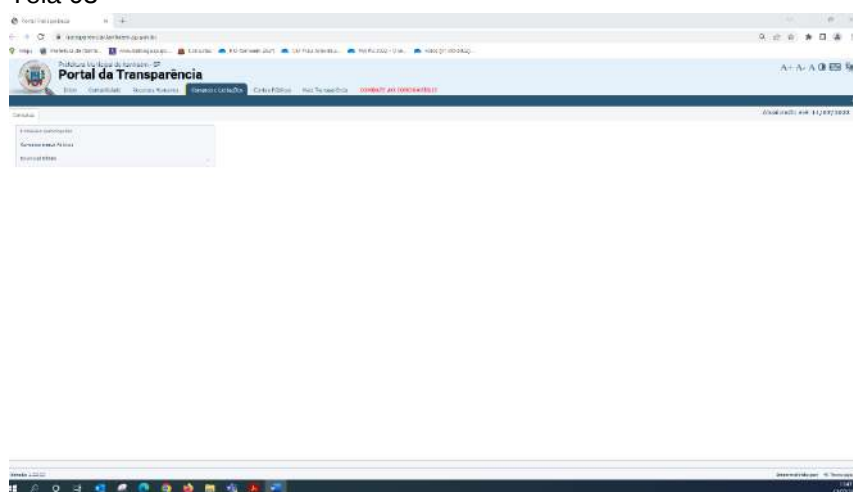
Tela 01



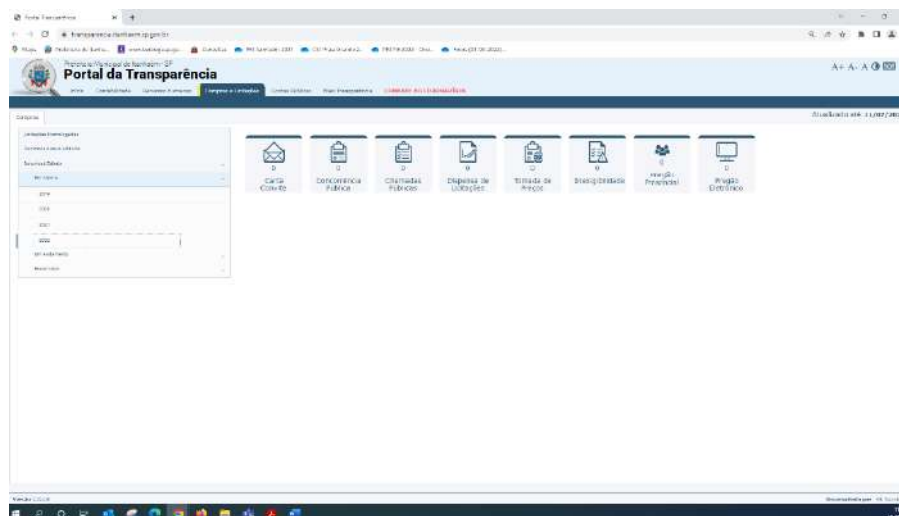
Tela 02



Tela 03

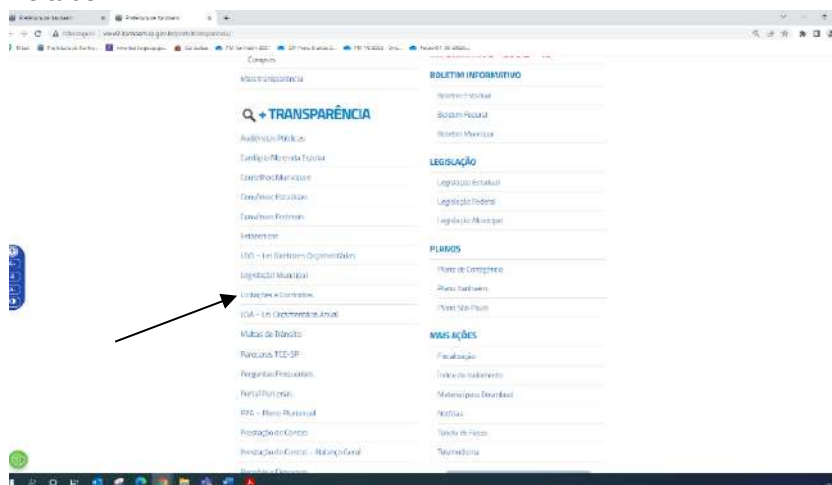


Tela 04



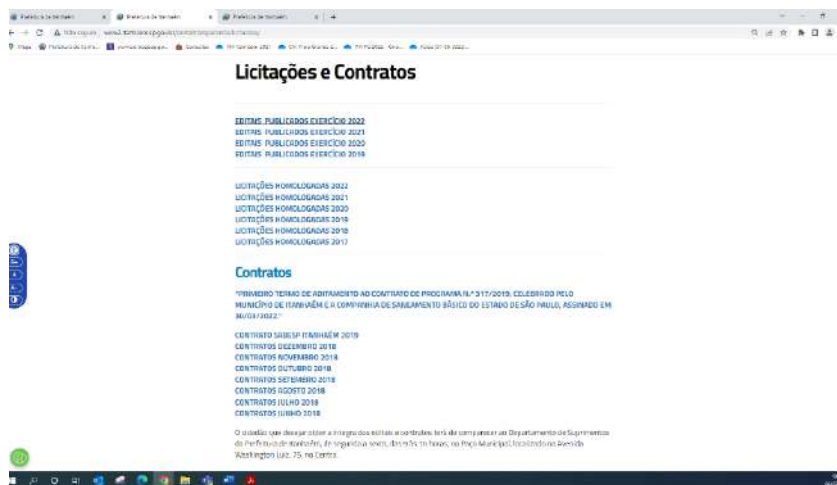
2ª forma: +Transparência – Licitações e Contratos – necessidade de procurar na lista de itens disponíveis por ordem alfabética e encontrar “Licitações e Contratos”:

Tela 05

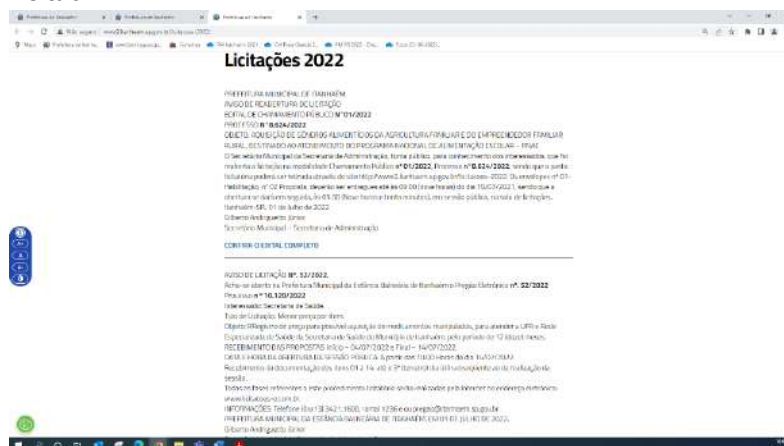




Tela 06

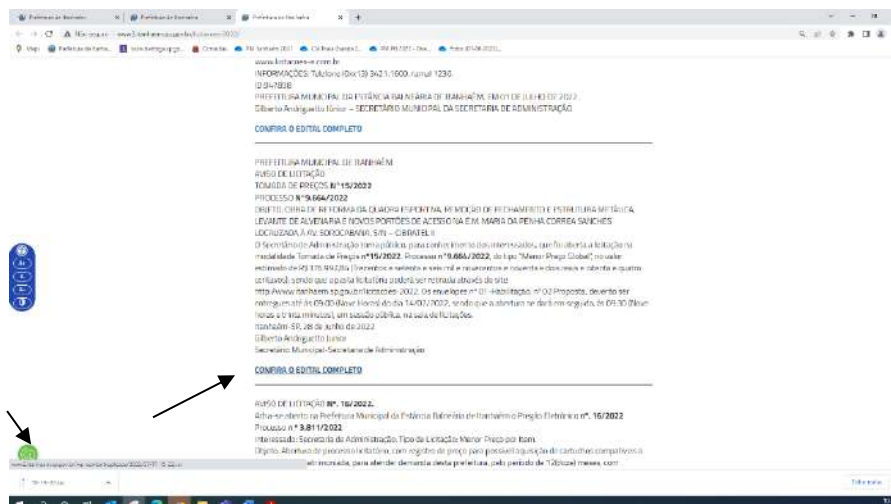


Tela 07



Assim é possível procurar na lista o edital desejado, entretanto, alguns editais aparecem no formato compactado como arquivo “.rar” dificultando o “download” por parte do cidadão:

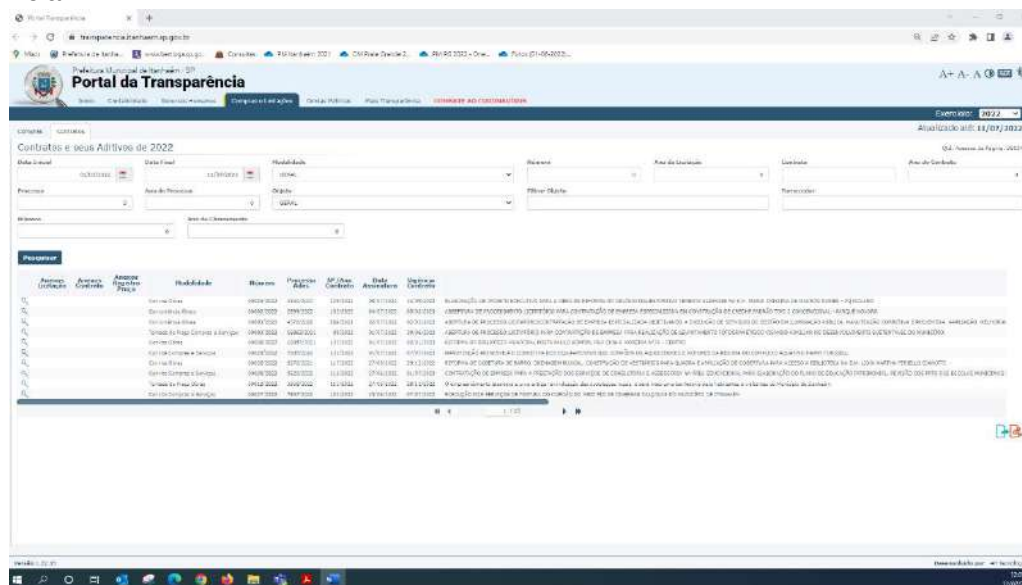
Tela 08



- [illegible]

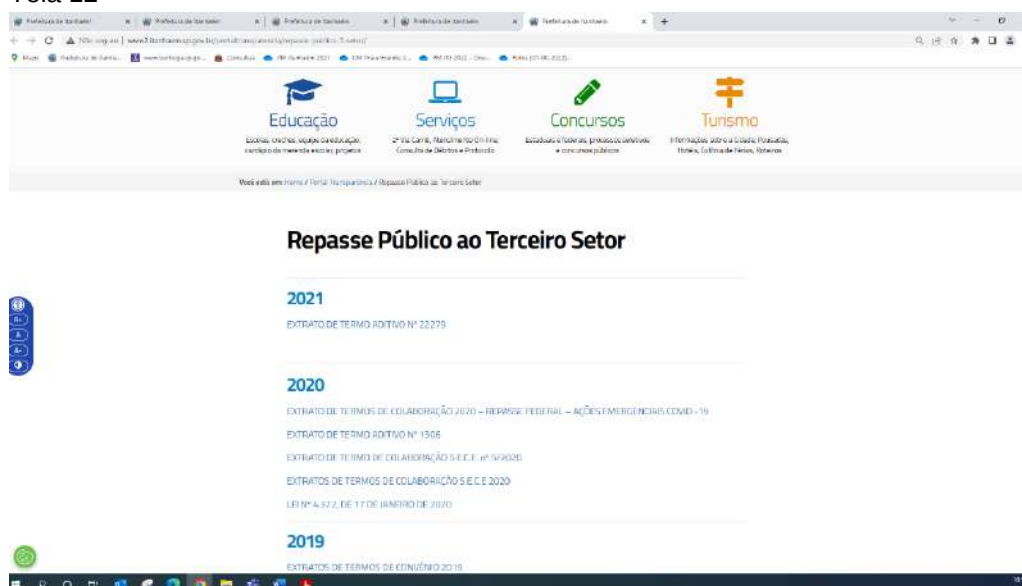
Do mesmo modo ocorre com os contratos do exercício de 2022:

Tela 11

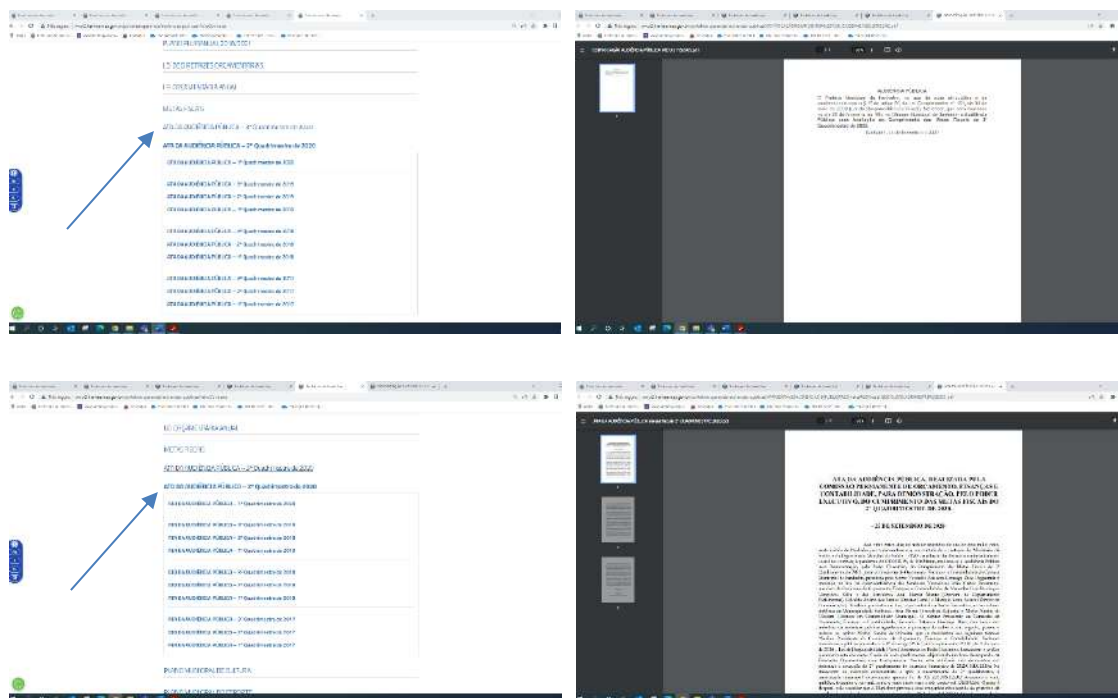


- Repasses ou transferências financeiras a entidades da sociedade civil decorrentes de parcerias, convênios, contratos de gestão, auxílios, subvenções ou contribuições são divulgados apenas os extratos dos ajustes, mas não os repasses efetuados (nesse caso há necessidade de se procurar em despesas);

Tela 12



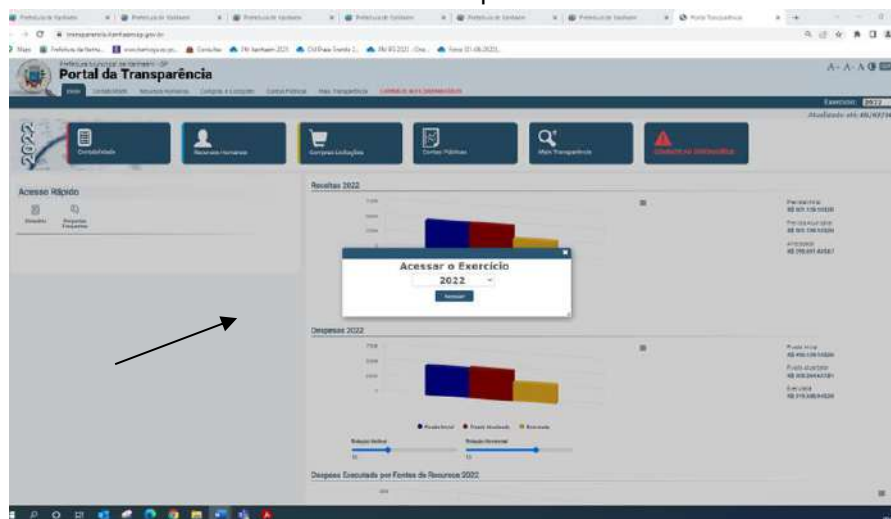
- As atas de audiências públicas são parcialmente divulgadas na Internet, pois não visualizamos os documentos referentes às reuniões para discussão das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2020, do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2021, bem como do 1º quadrimestres de 2022;



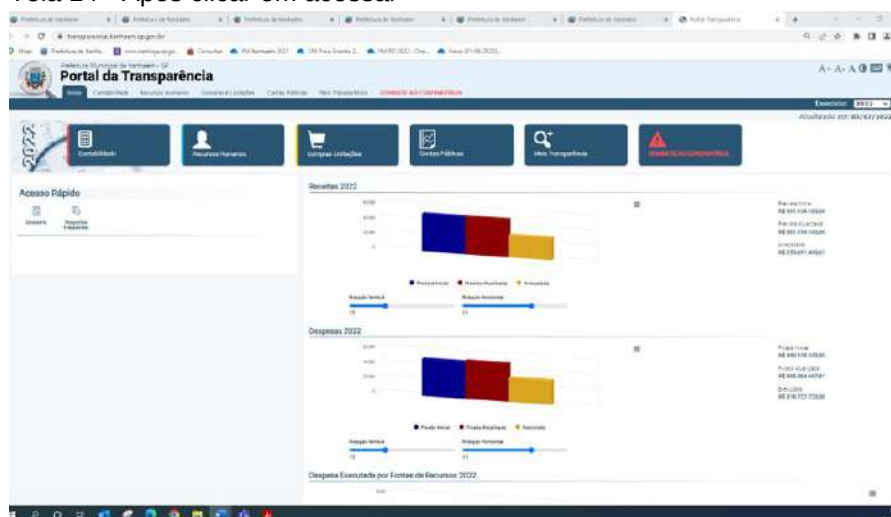
- Não estava disponível o Relatório de Gestão SUS, como determinado pelo artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;
- Indisponibilidade de acesso a informações:

No dia 06/07/2022, verificamos que a página do Portal da Transparência do Município redirecionava à página inicial deste, ao tentar acesso nas abas “Compras e Licitações”, “Contas Públicas” e “Combate ao Coronavírus”:

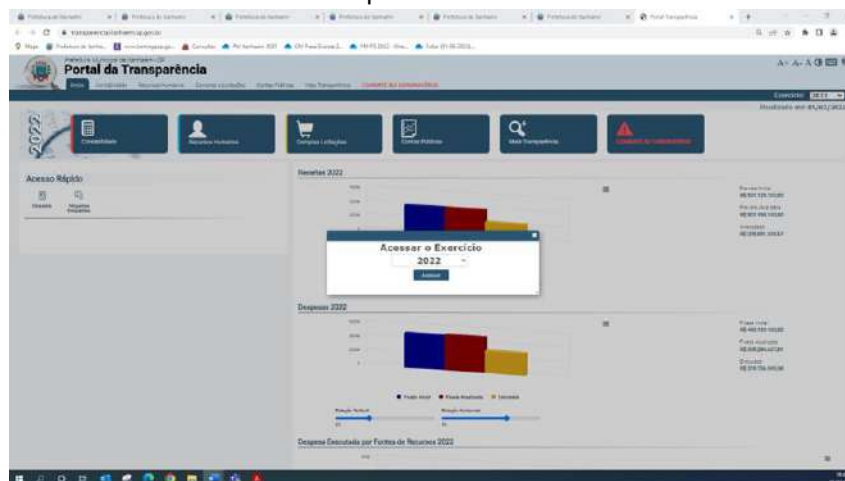
Tela 13 – Tela inicial do Portal da Transparência



Tela 14 - Após clicar em acessar

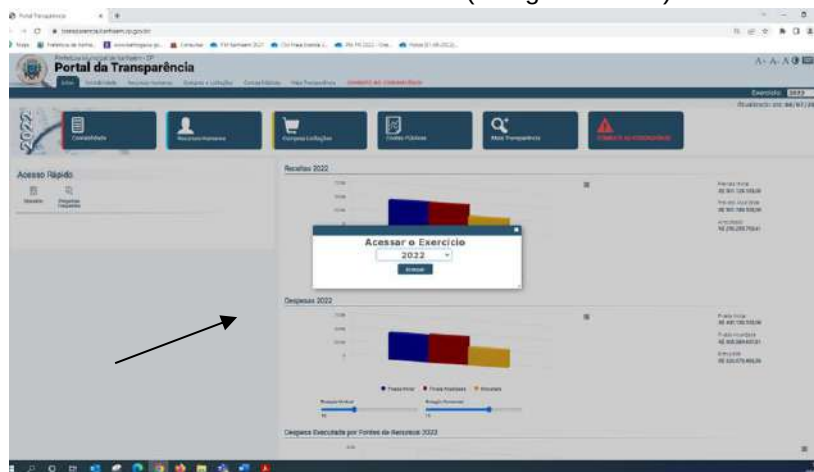


Tela 15 – Redirecionamento após tentar entrar nas abas mencionadas



Repetimos a consulta no dia 07/07/2022, além disso, considerando a possibilidade de ser um erro causado pelo navegador utilizado na tentativa (Google Chrome), repetimos o teste com outros navegadores (Microsoft Edge e Mozilla Firefox) e, inclusive, utilizando o Google Chrome para celular.

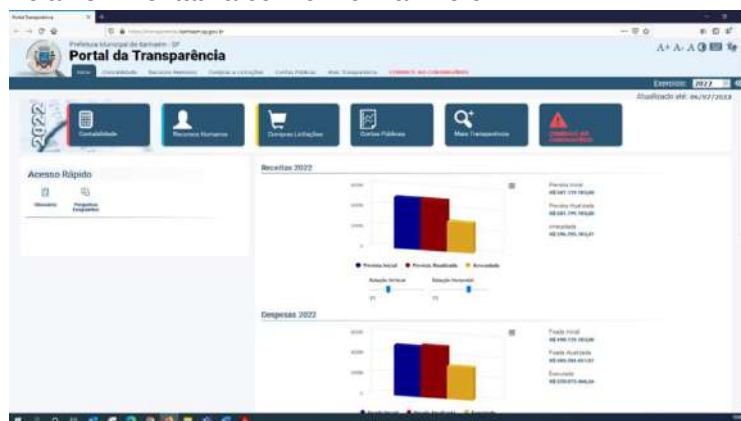
Tela 16 – Tentativa no dia 07/07/2022 (Google Chrome)



Tela 17 – Tentativa com o Microsoft Edge.



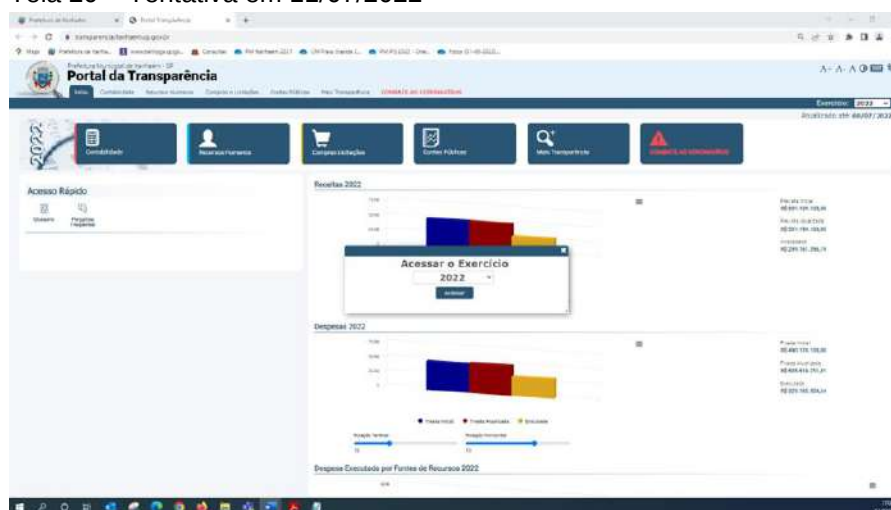
Tela 18 – Tentativa com o Mozilla Firefox



Tela 19 – Tentativa com o Google Chrome para celular



Tela 20 – Tentativa em 11/07/2022



Por fim, cabe informar que ocorreu a normalização em 12/07/2022, após comunicação por esta Fiscalização

G.1.1.1. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ESPECÍFICA RELACIONADA À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

A Fiscalização empreendeu acompanhamento diário das divulgações relacionadas às receitas e despesas concernentes ao enfrentamento à pandemia causada pela Covid-19.

Ao final do exercício, foi constatado o seguinte:

DESCRIÇÃO	SIM / NÃO / PREJUDICADO
Existe no portal de transparência ou no sítio da Prefeitura <i>link</i> ou atalho para o acompanhamento de despesas exclusivas para enfrentamento à pandemia de Covid-19?	SIM
Os dados com as RECEITAS para enfrentamento à pandemia de Covid-19 foram informados separadamente das demais receitas do município?	SIM
As RECEITAS destinadas ao enfrentamento à pandemia de Covid-19 foram contabilizadas com o código de aplicação 312, conforme Comunicado Audesp nº 28/2020?	SIM
Os dados com as DESPESAS para enfrentamento à pandemia de Covid-19 foram informados separadamente das demais despesas municipais?	SIM
As DESPESAS para enfrentamento à pandemia de Covid-19 foram informadas em tempo real, conforme legislação pertinente?	SIM
As DESPESAS destinadas ao enfrentamento à pandemia de Covid-19 foram contabilizadas com o código de aplicação 312, conforme Comunicado Audesp nº 28/2020?	SIM
As DESPESAS para enfrentamento à pandemia de Covid-19 foram detalhadas com os elementos, conforme Comunicado SDG nº 18/2020?	NÃO

TC-001455.989.21-0, Evento 143.16.

Conforme Relatório de Gestão de Enfrentamento da Covid-19 – Dezembro 2021 elaborado pela Fiscalização (TC-001455.989.21-0, Evento 143), constatamos as seguintes falhas:

- As DESPESAS para enfrentamento à pandemia de COVID-19 **não** estavam todas detalhadas com o seguinte elemento: Termo de Referência ou edital, em descompasso, portanto, com o preconizado no Comunicado SDG n.º 18/2020.

G.2. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

Como demonstrado nos itens **B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, B.1.1.1.4. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E FISCAIS, B.1.10. DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS e H.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** deste relatório, foram constatadas divergências entre os dados informados pela Origem e aqueles apurados no Sistema Audesp.

Tal qual o Comunicado SDG nº 34/2009 (publicado no DOE de 28/10/2009), as divergências apuradas denotam falha grave, eis que o Órgão não atende aos princípios da Transparência (artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Evidenciação Contábil (artigo 83 da Lei Federal nº 4.320/64), ocasionando efetivo prejuízo à ação de controle dos recursos públicos.

G.3. IEG-M – I-GOV TI – Índice C+

Com base nos dados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M (2021), obtidos por meio das respostas ofertadas pela Prefeitura Municipal, e das verificações, por amostragem, realizadas pela Fiscalização, constatamos os seguintes itens que merecem destaque:

Políticas de TI

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

- A Prefeitura Municipal informou que não possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) vigente, o que pode comprometer o diagnóstico, o planejamento e a gestão dos recursos dos processos relacionados à Tecnologia da Informação.

Política de Uso Aceitável ou Política de Segurança da Informação

- A Prefeitura Municipal não possui e nem divulga documento formal que estabeleça procedimentos quanto ao uso da TI pelos servidores municipais, conhecido como Termo de Responsabilidade/Compromisso. Em acórdão, o TCU salienta a obrigatoriedade de assinatura de Termo de Compromisso ou Acordo de Confidencialidade por parte dos prestadores de serviços, contendo declarações que permitam aferir que eles tomaram ciência das normas de segurança vigentes no órgão (Acórdão 2023/2005 - Plenário, 9.1.13.6.). Trata-se de uma prática com bons resultados.

Plano de Continuidade

- A Prefeitura Municipal não possui um Plano de Continuidade de Serviços de TI, conforme recomenda o item 14.1.3 da norma ABNT NBR ISO/IEC 17799. Esta ausência do plano compromete a proteção de informação, especificamente a disponibilidade e a integridade dos dados, contrariando o inciso II do artigo 6º, da Lei Federal nº 12.257, de 18 de novembro de 2011.

Transparência

Legislação sobre Acesso à Informação

- A Prefeitura Municipal informou que regulamentou a Lei de Acesso à Informação com a criação da Lei Municipal nº 4.244, de 07 de junho de 2018, entretanto, considerando que esta Lei trata da criação da Ouvidoria-Geral, do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e dá providências correlatas, a nosso ver, entendemos que ocorreu a regulamentação parcial do artigo 45 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, tendo em vista que foi

regulamentado o art. 9º desta Lei, entretanto, não ocorrendo a regulamentação da Seção II do Capítulo III.

Transparência

- No site da Prefeitura Municipal, nem todos os relatórios permitem a gravação em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas na extensão CSV e texto nos padrões aberto, de modo a facilitar a análise das informações, contrariando o disposto no artigo 8º, §3º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- O site da Prefeitura Municipal não disponibiliza as perguntas e respostas mais frequentes da sociedade, contrariando o artigo 8º, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Governança

Segurança da Informação

- A Prefeitura Municipal ainda **não** regulamentou o tratamento de dados pessoais segundo a LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- A Prefeitura Municipal não designou um encarregado para o tratamento de dados pessoais (DPO), contrariando a disposição do artigo 23, inciso III, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). O DPO é pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

PERSPECTIVA H: OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

H.1. PERSPECTIVAS DE ATINGIMENTO DAS METAS PROPOSTAS PELA AGENDA 2030 ENTRE PAÍSES-MEMBROS DA ONU, ESTABELECIDAS POR MEIO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

Tendo em vista as análises realizadas, indica-se que o município poderá não atingir as seguintes metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (Arquivo 171):

PERSPECTIVA A: PLANEJAMENTO

ODS: Metas 16.6, 16.7, 17.14.

PERSPECTIVA B: GESTÃO FISCAL

ODS: Meta 10.4, 16.5, 16.6, 17.1 e 17.18.

PERSPECTIVA C: ENSINO

ODS: Metas 2.1, 4.1, 4.2 e 16.6.

PERSPECTIVA D: SAÚDE

ODS: Metas 3, 3.c, 3.4, 3.5, 3.8, 16.6 e 17.8.

PERSPECTIVA E: GESTÃO AMBIENTAL

ODS: Metas 6, 6.2, 11.2, 11.6, 12.4, 12.5, 16.6 e 16.7.

PERSPECTIVA F: GESTÃO DA PROTEÇÃO À CIDADE

ODS: Metas 1.5, 11.2, 11.5, 11.7, 11.b, 12.5, 16.6, 16.7, 17 e 17.14.

PERSPECTIVA G: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ODS: Metas 9.c, 9.4, 16.a, 16.5, 16.6, 16.7, 17.8, 17.13, 17.14 e 17.18

H.2. DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

Estão referenciados ao presente processo de contas anuais, os seguintes protocolados:

1	Número:	TC-016359.989.21-7
	Interessado:	Tiago Rodrigues Cervantes
	Objeto:	Ofício GP nº 512/2021. Ecaminha declaração EXTRA-CAUC. #PROT7501, abrangendo as Declarações conforme exigências legais
	Procedência:	Não se aplica

Trata-se de Ofício da Prefeitura Municipal de Itanhaém, subscrito pelo Senhor Tiago Rodrigues Cervantes, Prefeito Municipal de Itanhaém, encaminhando declarações em atendimento às exigências da Portaria Ministerial MP/MF/CFU nº 424/2016 e suas alterações.

O assunto em tela subsidiou o **item B.1.4.** do presente relatório.

2	Número:	TC-017487.989.21-2
	Interessado:	MRRC Licitações e Serviços LTDA.
	Objeto:	Representação por violação de orçamento.
	Procedência:	Procedente

Trata o expediente de representação formulada pela empresa MRRC Licitações e Serviços LTDA. comunicando possíveis irregularidades referente ao desrespeito a ordem cronológica de pagamento pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, em virtude de atraso do pagamento de veículo adquirido por meio do Contrato nº 52/2021, no valor de R\$107.000,00 (cento e sete mil reais), decorrente do Procedimento Administrativo nº 954/2021, Pregão Eletrônico nº 14/2021.

De nossa parte constatamos o seguinte:

O Pregão Eletrônico nº 14/2021 (Arquivos 172.1, págs. 19 a 23, e 172.2, págs. 01 a 21), cujo objeto era a aquisição de 03 (três) veículos, sendo 01 (um) veículo modelo SUV e 02 (dois) veículos sedan, ambos equipados como Viatura para atender a Guarda Municipal e Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal, com repasse Federal por intermédio do Convênio Siconv nº 880191/2018 (Arquivo 172.1, págs. 01 a 17), resultou em dois vencedores do certame:

- 1) Lote I: Societé Comercio de Veiculos LTDA (CNPJ: 29.987.662/0001-89);
- 2) Lote II: MRRC Licitações e Serviços LTDA (CNPJ: 35.774.957/0001-70).

Desta forma, dois contratos foram firmados⁵¹ (Arquivo 172.3, págs. 15 a 30), originando as notas fiscais acostadas no Arquivo 172.3, págs. 39 a 41, emitidas em 12/07/2021 e 13/07/2021.

De acordo com a cláusula terceira dos referidos contratos (Arquivo 172.3, págs. 15 e 24) o pagamento deveria ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais.

Além disso, a Prefeitura informou que o repasse do Convênio foi realizado em 20/11/2020, com o recebimento em 23/11/2020 (Arquivo 173).

Entretanto, com base nos dados disponíveis no Portal da Transparência do Município, verificamos que os pagamentos ocorreram em 03/11/2021 (Arquivos 174 e 175):

⁵¹ Contrato nº 51/2021, com a empresa Societe Comercios de Veiculos LTDA, e o Contrato nº 52/2021, com a empresa MRRC Licitações e Serviços LTDA.

Nota de Empenho	Empresa	Data Vencimento	Data Pagamento	Atraso (dias)
5362, 5363 e 10302/2021	MRRC Licitações e Serviços LTDA	12/08/2021	03/11/2021	83
5360, 5361 e 10301/2021	Societe Comercio de Veículos LTDA	18/08/2021	03/11/2021	77

Diante do exposto, entendemos por procedente a representação, tendo em vista o atraso no pagamento, sem justificativa, já que o recurso estava disponível, entretanto, considerando que o pagamento já foi realizado, entendemos que houve a perda do objeto.

3	Número:	TC-000622.989.22-6
	Interessado:	Ministério Público do Estado de São Paulo
	Objeto:	Ofício nº 265/2021 – PJ Cível RP (pso), de 31.05.2021, subscrito pelo Promotor de Justiça, Dr. Sebastião Sérgio da Silveira. Solicita informações visando instruir a Representação Civil 2705/2021, onde se questiona o fato de que a empresa Fera Lubrificantes LTDA (CNPJ: 69.209.575/0003-87) tem conseguido participar de licitações públicas no Estado de São Paulo e, para tanto comprovado regularidade fiscal junto a SEFAZ/SP mesmo devendo mais de R\$ 3,6 bilhões ao fisco paulista.
	Procedência:	Não se aplica.

Trata-se de Ofício nº 265/2021 – PJ Cível RP (pso), de 31.05.2021, subscrito pelo Promotor de Justiça, Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, solicitando informações visando instruir a Representação Civil 2705/2021, onde se questiona o fato de que a empresa Fera Lubrificantes LTDA (CNPJ: 69.209.575/0003-87) tem conseguido participar de licitações públicas no Estado de São Paulo e, para tanto comprovado regularidade fiscal junto a SEFAZ/SP mesmo devendo mais de R\$ 3,6 bilhões ao fisco paulista.

Constatamos que a Prefeitura de Itanhaém firmou com a empresa Fera Lubrificantes LTDA a Ata de Registro de Preços (Arquivo 176) decorrente do Pregão Presencial nº 24/2021 (Arquivo 177).

Para fins de comprovação da regularidade com a Fazenda do Estado (item 2.2.3.2 do Capítulo X – Da Documentação do Edital⁵² - Arquivo 177), foram apresentadas as certidões positivas com efeito de negativa acostadas no Arquivo 178, págs. 34 e 35, válidas à época de processamento do pregão em tela (6 meses contados a partir de 11/03/2021, para a certidão relativa à dívida ativa, e a partir de 30/06/2021, para os tributos não inscritos na dívida

⁵² 2.2.3.2. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual, deverá ser feita através de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos relativos a tributos Estaduais, abrangendo os débitos não inscritos e inscritos em dívida ativa;

ativa).

Diante o exposto, inferimos que, no certame informado, não houve situação relacionada a débitos com a Fazenda Estadual que impedisse a habilitação da empresa Fera Lubrificantes LTDA.

4	Número:	TC-008345.989.22-2
	Interessado:	Tiago Rodrigues Cervantes
	Objeto:	Ofício nº 130/2022 encaminhando documentos abrangendo as Declarações conforme exigências legais
	Procedência:	Não se aplica

Trata-se de Ofício da Prefeitura Municipal de Itanhaém, subscrito pelo Senhor Tiago Rodrigues Cervantes, Prefeito Municipal de Itanhaém, encaminhando declarações em atendimento às exigências da Portaria Ministerial MP/MF/CFU nº 424/2016 e suas alterações.

O assunto em tela subsidiou o **item B.1.4.** do presente relatório.

H.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

No decorrer do exercício em análise, constatamos o atendimento da Lei Orgânica e das Instruções deste Tribunal, excetuando-se o que segue:

- Não atendimento aos prazos estabelecidos no artigo 55 das Instruções n.º 01/2020, quanto à remessa de informações ao Sistema Audesp, comentado no item **B.2.** deste relatório:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
ATA-AUDIENCIA-AVALIAÇÃO-CUMPRIMENTO-METAS	8	2021	15/10/2021	Não	18/10/2021
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	3	2021	30/04/2021	Não	03/05/2021
PARECER-CONSELHO-SAUDE	8	2021	15/10/2021	Não	17/10/2021
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	8	2021	15/10/2021	Não	25/10/2021
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	3	2021	30/04/2021	Não	03/05/2021
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	6	2021	02/08/2021	Não	19/08/2021
i-SAÚDE	12	2020	31/03/2021	Não	01/04/2021
i-PLANEJAMENTO	12	2020	31/03/2021	Não	01/04/2021
i-FISCAL	12	2020	31/03/2021	Não	01/04/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2021	12/04/2021	Não	13/04/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2021	10/06/2021	Não	23/07/2021

Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2021	12/07/2021	Não	23/07/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	9	2021	13/10/2021	Não	14/10/2021
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10	2021	10/11/2021	Não	11/11/2021

- Contratos informados no Cadastro Contábil não foram localizados no Sistema Audesp Fase-IV (62 ocorrências listadas no Arquivo 179); várias notas de empenho registradas no Sistema Audesp Fase-I não foram localizadas na Fase-IV (Arquivo 180⁵³), além da ocorrência de licitações realizadas pelo Órgão sem o cadastro dos ajustes celebrados no Sistema Audesp-Fase IV (21 ocorrências listadas no Arquivo 181), em desatendimento ao disposto no artigo 93 das Instruções n.º 01/2020, **caracterizando prejuízo à fidedignidade da informação e as atividades de controle externo realizadas pela Fiscalização.**

No que se refere às recomendações desta Corte, haja vista os dois últimos exercícios apreciados, verificamos que, no exercício em exame, a Prefeitura descumpriu as seguintes:

Exercício 2017	TC 006870.989.16-7	DOE 10/01/2020	Data do Trânsito em julgado 09/10/2020
Recomendações: - A alteração da peça de planejamento por intermédio de créditos adicionais não deve extrapolar o índice inflacionário (item B.1.1.); - Aprimore o programa de combate à dengue, com vistas a intensificar as ações de prevenção e combate ao mosquito aedes aegypti (item D.5.2.); - Adote medidas objetivando não reincidir nas demais falhas apontadas pela Fiscalização - Falta de acessibilidade nos prédios públicos, em desatendimento ao previsto no artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.146/2015 (item A.1.3.); - Descumprimento do Princípio Contábil da Competência (item B.1.1.); - Contas movimento em banco não oficial, desatendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal (itens B.3.6.1. e D.2.); - Almoxarifado de combustíveis não tem AVCB nem Licença da Cetesb (item B.3.6.2.); - Descumprimento da ordem cronológica de pagamentos sem publicação, não observando o previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 (item B.3.7.); - Almoxarifado da saúde apresenta instalações inadequadas (item D.2.1.); - Falta de fidedignidade de informações encaminhadas ao Sistema Audesp (item G.2.); Determinações: - Adote medidas voltadas à garantia do equilíbrio das contas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (item B.1.1.); - Recolha de maneira tempestiva suas obrigações previdenciárias (item B.1.6.); - Regularize os recolhimentos de seus encargos sociais (item B.1.6.); - Regulamente as atribuições dos cargos do quadro de pessoal e exija formação compatível com as funções desempenhadas (item B.1.10.); - Deixe de efetuar contratações diretas de pessoal por RPA, e passe a realizar processos seletivos e/ou procedimentos licitatórios (item D.2.4.); - Contabilize todas as despesas com terceirização de atividade fim nos cálculos das despesas com			

⁵³ Em prejuízo às atividades do controle externo, uma vez que, ausentes os dados dos ajustes (contratações), outro sistema, o de Seleção de Ajustes, não recebe as informações necessárias para as análises da Fiscalização.

pessoal (**item B.1.9.1.**);

- Atente para as restrições quando o gasto de pessoal estiver acima do limite prudencial estipulado pela Lei Fiscal (**item B.1.9.1.**);
- Mantenha o gasto com pessoal a índice abaixo do limite prudencial (**item B.1.9.1.**);
- Atenda a demanda reprimida de crianças em suas creches municipais (**item C.1.3.**);
- Aprimore o setor e corrija as falhas relativas ao almoxarifado do Município (**item B.3.6.2.**);
- Regularize às demais inadequações constatadas na área de educação pública do Município (**itens C.2., C.2.1., C.2.2., C.2.3., C.2.4. e C.2.5.**);
- Corrija as inconformidades verificadas em suas obras municipais (**itens A.3. e C.2.5.**);
- Implante sistema controle de ponto mais eficiente de todos os setores do órgão (**item D.2.1.**);
- Dê curso a sua completa adequação à Lei de Transparência, com a celeridade que a matéria exige, disponibilizando todas as informações de forma mais objetiva possível, para que sejam, intuitivamente compreendidas e assimiladas por qualquer interessado (**item G.1.**);
- Cumpra as instruções, recomendações e determinações do Tribunal de Contas (**este item**).

Exercício 2018	TC 004627.989.18-9	DOE 25/08/2020	Data do Trânsito em julgado 07/10/2020
-------------------	-----------------------	-------------------	---

Recomendações:

- Dê cumprimento com urgência à legislação relativa à pessoa com deficiência e as normas de acessibilidade vigentes (Lei n.º 13.146/2015), sob pena de infringir preceito constitucional norteador da dignidade da pessoa humana (**item A.1.3.**);
- Atente para o ritmo de pagamento de precatórios, a fim de, conforme sistemática prevista pela Emenda Constitucional nº 109/2021 (**item B.1.5.1.**);
- Promova a inclusão dos valores despendidos nas contratações médicas com intuito substitutivo;
- Exija a entrega das declarações de bens dos servidores municipais a fim de cumprir o art. 13, §2º da Lei nº 8.429/1992 (**item B.1.10.2.**);
- Corrija as falhas apuradas no item Tesouraria, em atendimento aos princípios da transparência e da evidência contábil (**item B.3.6.1.**);
- Realize os ajustes necessários a fim de eliminar as falhas apontadas pela Fiscalização no almoxarifado de combustíveis (obtenção de AVCB e licenciamento do órgão ambiental competente) – **item B.3.6.2.**;
- Efetue o regular levantamento dos bens móveis e imóveis, a fim de cumprir o art. 96 da Lei nº 4.320/1964, registrando adequadamente os valores apurados (**item B.3.6.3.**);
- Efetue os ajustes necessários nos prédios da municipalidade a fim de obter o AVCB (auto de vistoria do corpo de bombeiros) – **item B.3.6.3.1.**;
- Observe rigorosamente a ordem cronológica de pagamentos devendo, no caso de haver relevantes razões de interesse público a ensejar a quebra, publicar previamente as justificativas da autoridade competente, nos termos do art. 5º, caput, da Lei nº 8.666/1993 (**item B.3.7.**);
- Atenda aos dispositivos da Lei de Acesso à Informação e da Lei de Transparência Fiscal, eliminando as falhas apontadas pela instrução (**item G.1.**);
- Cumpra as recomendações e instruções exaradas pela Corte de Contas (**este item**).

- Contas de 2019 - TC-004968.989.19-4 – parecer desfavorável na sessão de 19/10/2021, publicado no DOE de 13/11/2021, em fase de recurso.

- Contas de 2020 - TC-003316.989.20-1 – em trâmite nesta Casa.

SÍNTESE DO APURADO

ITENS	
CONTROLE INTERNO	REGULAR
HOVE ADESAO AO PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2021?	NÃO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Resultado no exercício (deficit)	-3,39%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Percentual de investimentos	5,96%
O DEFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ AMPARADO EM SUPERAVIT FINANCEIRO ANTERIOR?	NÃO

139